EDITAL DE LICITAÇÃO N° 89/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 188/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS LÚDICOS E MATERIAIS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ELÓI MENDES/MG

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA: 02/12/2026
HORÁRIO: 09:00

O envio das propostas e dos documentos de habilitação deverá ser realizado até, no máximo, 1 (uma) hora antes da data prevista para a abertura das propostas comerciais.

Pedidos de esclarecimentos: até 02 dias úteis antes da abertura do certame.

Impugnações: até 03 dias úteis antes da abertura do certame.

SÍTIO ELETRÔNICO: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: https://eloimendes.mg.gov.br/

ESCLARECIMENTOS: pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br e/ou
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 89/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026
PROCESSO: Nº 188/2026

PROCESSO N° 188/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 65/2026
TIPO: Menor Preço Unitário
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA: 02/12/2026
LOCAL: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

O Município de Elói Mendes, com sede administrativa na Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, nº. 225, Centro, da cidade de Elói Mendes/MG, através de seu Prefeito Municipal, Natal Donizetti Cadorini, torna público, para conhecimento dos interessados, que em ato público, será realizada a licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento Menor Preço Unitário, sob a forma de fornecimento parcelado, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS LÚDICOS E MATERIAIS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ELÓI MENDES/MG.

Regem a presente licitação toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente, encerrando-se o prazo para recebimento da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO OCORRERÁ NO DIA 02/12/2026, ÀS 09:00, HORÁRIO DE BRASILIA - DF, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro indicado no item anterior, este pregão deverá ser conduzido por Pregoeiro (a) oficialmente capacitado e nomeado para este fim.

SUMÁRIO

1. **DO OBJETO**
2. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
3. **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
4. **DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
5. **DO CREDENCIAMENTO**
6. **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
7. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
8. **DA ABERTURA DA SESSÃO**
9. **DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**
10. **DA FORMULAÇÃO DE LANCES**
11. **DA NEGOCIAÇÃO**
12. **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**
13. **DA HABILITAÇÃO**
14. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
15. **DO RECURSO**
16. **DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**
17. **DO CONTROLE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
18. **DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
19. **DAS OBRIGAÇÕES**
20. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
21. **DO PAGAMENTO**
22. **DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO DO CONTRATO**
23. **DA IMPUGNAÇÃP E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
24. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ANEXOS
Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Objeto;
ANEXO II – Termo de Referência;
ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
ANEXO IV – Minuta de Contrato;
ANEXO V – Modelo de Proposta Readequada.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento licitatório tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS LÚDICOS E MATERIAIS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ELÓI MENDES/MG

1.2. Integra este Edital, como se nele estivesse transcrito o Termo de Referência (Anexo II), assim como todas as especificações neste contidas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: própria.

2.1.1: Valor: R$ 1.214.673,95 (um milhão, duzentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

2.1.2 Dotações:

Reduzido Dotação
213 (60%)
244 (30%)
256 (10%)

Fontes
1.500.94

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. Menor Preço Unitário

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal ou fazer uso de certificado digital informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

4.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Elói Mendes responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o

produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. É vedada a participação nesse pregão de:

a) Pessoas Jurídicas, isolada ou em sociedade, cujos titulares ou sócios componentes tenham vínculos com a Prefeitura Municipal de Elói Mendes, como servidor, comissionado ou agente político de qualquer natureza;

b) Pessoas Jurídicas, ou seus representantes legais, que tenham praticados atos ilícitos visando frustrar os objetivos desta licitação (art. 88, II);

c) Pessoas Jurídicas, ou seus representantes legais, impedidos de contratar em virtude de atos ilícitos praticados contra a Administração Pública (art. 88, III);

d) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; é vedada a transferência total ou parcial para terceiros, do objeto, total ou parcial, desta Licitação, bem como dos direitos e/ou obrigações por ela adquiridas;

e) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

f) Pessoa Jurídica que tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

g) Pessoas Jurídicas que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

h) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14, da Lei n° 14.133/2021;

j) Pessoa Jurídica cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

k) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum;

l) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

b) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

c) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

a) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edital;

f) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

c) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento será feito pelo sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ bastando o participante seguir as instruções de cadastro e manifestar em campo adequado o interesse em participação, submetendo em seguinte a proposta.

5.2. O cadastro no sítio eletrônica é de única e total responsabilidade do participante, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade sobre quaisquer erros na submissão de informação, devendo o participante dirimir suas dúvidas diretamente com o suporte técnico da plataforma.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade da licitante cadastrada conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.7. As licitantes deverão manter atualizados seus dados no sítio eletrônico, especialmente no que tange razão social, endereço da sede administrativa, telefone de contato e endereço eletrônico.

5.7.1. Não será o Município ou a administração responsável caso a licitante perca algum comunicado, notificação, informação, remessa de documentos ou negócios por endereço físico e/ou eletrônico desatualizados.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para envio das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.1.3. Em casos onde o sistema possui somente um campo, porém pede-se múltiplas documentações, utilizar de formatos de compressão de arquivos (.zip , .rar , .7z) ou ferramentas / softwares que mesclem documentos. Inobservância nestas situações poderá acarretar desclassificação.

6.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total ofertado para cada item do grupo, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

6.4. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, sob a pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

6.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

6.7. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.8. Até findo o prazo de propostas, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.11. O mesmo deverá enviar, através do sistema, proposta readequada após a fase de lances, durante o período de negociação.

6.11.1. Tal proposta deve ser assinada por representante legal da empresa e submetida à apreciação do pregoeiro. Os valores dessa proposta devem estar de acordo com as propostas vitoriosas, não sendo aceita qualquer discrepância, sob pena de desclassificação no item que ocorrer tal fato.

6.11.2. Em caso de um novo item ser dado a vitória à empresa que já enviou proposta readequada, uma outra deverá ser submetida com o novo item, que contenha todos os itens anteriores ou somente o novo.

7. DO PREECHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. A licitante deverá enviar sua **proposta mediante o preenchimento**, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário e total do item;
Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.1. No caso do objeto se tratar de serviços, os campos relacionados à marca e fabricante não são desclassificatórios quando não preenchidos

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Sendo que qualquer elemento que possa identificar a licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias**,** a contar da data de sua apresentação.

7.6. As licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos.

7.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização pela Controladoria Geral do Município e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.8. O pregoeiro deverá suspender a sessão pública do pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o artigo 28 do Decreto nº 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

7.9. Após a suspensão da sessão pública, o pregoeiro enviará, via chat, conforme sítio http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, mensagem às licitantes informado a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá, por meio de sistema eletrônico, na data e hora indicadas neste Edital, no sítio http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente por meio de troca de mensagens (via chat), em campo próprio disponibilizado pelo sistema eletrônico.

8.3. Compete à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública de Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, podendo desclassificar desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.1.4. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances, sendo que o sistema as ordenará automaticamente.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro de cada lance.

10.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser no mínimo de 0,5% (meio por cento).

10.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor menor do lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

10.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, caso ocorra, prevalecerá o lance recebido e registrado em primeiro lugar.

10.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.10. O pregoeiro, durante a fase de lances, poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

10.11. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.16. Em caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, nesse caso, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.17. Se a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação expressa do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

10.18. O Critério de julgamento adotado será o Menor Preço Unitário, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, pelo prazo de 2 (duas) horas, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.3. Após a negociação do preço, a Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14, da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.6. O pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2h (duas horas) sob a pena de não aceitação da proposta.

12.7. É facultado à pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, uma única vez, a partir de solicitação fundamentada feita pela licitante via chat, antes de findo este prazo.

12.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou,

se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro exigirá que a licitante classificada em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado estipulando o prazo que não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

12.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, explicitando-se a forma de avaliação com descrição dos aspectos e padrões mínimos a serem avaliados em conformidade com as especificações do Termo de Referência, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta da licitante será recusada.

12.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12.14. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

12.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelas licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

12.16. As licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.18. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a licitante será declarada vencedora e o pregoeiro verificará a habilitação daquela, observado o disposto neste Edital.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

13.1.1. Documentação relativa à habilitação jurídica;

13.1.2. Documentação relativa à habilitação econômica–financeira;

13.1.3. Documentação relativa à habilitação fiscal;

13.1.4. Documentação relativa à habilitação social e trabalhista;

13.1.5. Documentação relativa à qualificação técnica.

13.1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos na Portal de Compras Públicas.

13.1.2. Para fins de habilitação, será observado o preenchimento "sim ou não", em campo próprio do sistema eletrônico, das declarações constantes nos subitens do item deste Edital.

13.2. Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

13.3. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação.

13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização das diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	
A	No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
B	Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
D	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
E	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
F	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
G	No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
H	Documentação de identificação do Sócio/Representante Legal da empresa.

13.5.1. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

13.6. DA HABILITAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA-FINANCEIRA	
I	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
J	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
K	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
L	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
M	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
N	Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas;
O	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
	OBS. Apresentar, juntamente com a proposta readequada, o catálogo de cada item arrematado, contendo sua respectiva descrição, imagem e marca.

13.6.1. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação.

13.6.2. O pregoeiro poderá realizar, de ofício, consultas junto aos sítios eletrônicos e às bases de dados oficiais para verificação do atendimento de condições de habilitação do licitante (inciso VI do art. 12; §1º do art. 68 e art. 87, todos da Lei nº 14.133/2021).

13.6.3. Poderá ser concedido ao licitante, uma única vez, no âmbito de diligência, o prazo de 30 (trinta) minutos para suprir omissões ou sanear os seus documentos de habilitação.

13.6.4. A diligência prevista no item 13.6.3 não se destina à apresentação extemporânea de documentos de habilitação não enviados no prazo estabelecido no edital, especialmente nos casos de ausência total da documentação, hipótese em que a licitante será inabilitada, admitindo-se sua realização apenas para suprir omissões pontuais ou promover o saneamento de falhas formais em documentos já apresentados.

13.6.5. Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.

13.6.6. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.6.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

13.6.8. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta readequada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

14.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo proponente ou seu representante legal.

14.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. A proposta readequada deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DO RECURSO

15.1. Divulgada a vencedora, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, no prazo concedido na sessão pública.

15.2. As licitantes que manifestarem apresentação das razões do recurso, o interesse em recorrer terão o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, para interpor recurso, sendo facultado às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do dia do término do prazo da recorrente a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.3. A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos deverá ser realizada, única e exclusivamente, em campo próprio do sistema eletrônico, observados os prazos estabelecidos no item anterior.

15.4. Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, nos moldes do art. 165, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

15.4.1. Poderá ocorrer pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico, nos moldes do inciso II, do art. 165, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

15.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente e o acolhimento do recurso importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. No tocante aos recursos relativos às sanções administrativas, devem ser observadas as disposições dos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.2. Integra o presente Edital, a minuta da Ata de Registro de Preços cujas disposições disciplinarão as relações entre a Prefeitura Municipal de Elói Mendes e a ADJUDICATÁRIA.

16.3. O prazo de convocação será de **05 (cinco) dias úteis** e poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Prefeitura Municipal de Elói Mendes.

16.4. Deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) ou de retirar o instrumento equivalente no prazo assinalado, poderá o Pregoeiro, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao contido neste Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

16.5. A ADJUDICATÁRIA deverá comprovar, no momento da assinatura do Contrato ou da ARP ou da retirada do instrumento equivalente, a manutenção das condições demonstradas para habilitação no Edital.

16.6. A CONTRATADA será responsável, na forma do Contrato ou da ARP, pela qualidade dos serviços que são objeto desta licitação, em conformidade com as especificações do termo de referência e/ou dos projetos, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo responsável da fiscalização quanto à execução do contrato.

16.6.1. A ocorrência de desconformidade implicará na substituição dos materiais recusados, por outro, que será substituído, sem ônus para a Unidade Requisitante e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.7. A CONTRATADA será também responsável, na forma da Ata de Registro de Preços por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em especial, mas não limitado, aos concessionários de serviços públicos, em virtude da execução do objeto contratado, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores.

16.8. No momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar, quando couber, relação nominal de seus empregados, com a devida documentação comprobatória, demonstrando cumprir o disposto nas políticas de inclusão estabelecidas na legislação em vigor.

16.9. A Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura até 12 (doze) meses.

16.10. O prazo de execução e/ou fornecimento do objeto poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.11. No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato e / ou Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado na forma dos arts. 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

17. DO CONTROLE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

17.1. A Licitante Vencedora submeter–se–á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo Unidade Requisitante e/ou por seus prepostos, não eximem a Licitante Vencedora de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

17.2. A Fiscalização da entrega dos bens caberá ao(s) servidor(es) designado(s) por ato da Autoridade Competente. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

17.3. A Licitante Vencedora declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Prefeitura Municipal de Elói Mendes, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

17.4. A Licitante Vencedora se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização da Prefeitura Municipal de Elói Mendes acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

17.5. Compete à Licitante Vencedora fazer minucioso exame das especificações dos bens, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

17.6. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da Licitante Vencedora no que concerne aos bens adquiridos, à sua entrega e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a Prefeitura Municipal de Elói Mendes, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução contratual não implicará corresponsabilidade da Unidade Requisitante ou de seus prepostos.

18. DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1 **Os bens/serviços deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada**

na Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes-MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

18.2. A LICITANTE VENCEDORA ficará obrigada a regularizar o objeto deste instrumento que venha a ser recusado, por não atender as especificações contidas no Termo de Referência, sem que isso acarrete qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Elói Mendes ou a releve das sanções previstas na legislação vigente.

18.3. À LICITANTE VENCEDORA caberá inteira responsabilidade por todos os encargos e despesas com salários de empregados, acidentes de que possam vir a ser vítima, quando em serviço e por tudo assegurado nas leis sociais e trabalhistas, ficando responsável, outrossim, por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros ou ao patrimônio municipal por seus empregados.

18.4. Verificada alguma omissão, falta ou desconformidade com o objeto contratado, Prefeitura Municipal de Elói Mendes encaminhará a LICITANTE VENCEDORA, solicitação para as devidas correções e/ou complementações, estabelecendo um prazo para sua conclusão.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Prefeitura Municipal de Elói Mendes durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7 O serviço do presente Termo de Referência será recebido em **remessa parcelada**, com prazo não superior a 10 DIAS úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

19. DAS OBRIGAÇÕES

19.1. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES:

19.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto deste instrumento.

19.1.2. Designar servidor(es) autorizado(s) para fiscalizar o contrato, atestando as notas fiscais/faturas apresentadas pela LICITANTE VENCEDORA.

19.1.3. Prestar à LICITANTE VENCEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.

19.1.4. Remeter advertências à LICITANTE VENCEDORA, por escrito, quando o contrato não estiver sendo cumprido de forma satisfatória.

19.1.5. Aplicar a LICITANTE VENCEDORA penalidades, quando for o caso.

19.1.6. Notificar, por escrito, a LICITANTE VENCEDORA da aplicação de qualquer sanção.

19.1.7. Efetuar o pagamento da LICITANTE VENCEDORA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente.

19.1.8. Intervir na execução do contrato, caso seja necessário, a fim de assegurar seu fiel cumprimento e na regularidade dos serviços prestados e das normas pertinentes.

19.2. DA LICITANTE VENCEDORA:

19.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

19.2.2. Não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, o qual, caso haja, será dado por escrito;

19.2.3. A adjudicatária responde, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;

19.2.4. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

19.2.5. Realizar entrega dos produtos, objeto deste, com os deveres e garantias constantes dos Anexos deste Edital;

19.2.6. Credenciar junto à Prefeitura Municipal de Elói Mendes funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações do objeto deste pregão;

19.2.7. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A recusa da adjudicatária em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no 16.4., sujeitando–a às penalidades previstas em lei e

no Termo de Referência, que segue anexo e faz parte deste Edital.

20.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações firmadas, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao proponente contratado às penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, das quais se destacam:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela LICITANTE VENCEDORA, no prazo máximo de 03(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

20.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

20.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.6. A aplicação de qualquer penalidade será precedida de processo administrativo próprio, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

20.7. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141, da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.2. O pagamento será mensal e efetuado pela Prefeitura Municipal de Elói Mendes, creditado em favor da LICITANTE VENCEDORA, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta (conforme modelo descrito abaixo), em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá em observância à Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser realizado preferencialmente em até 15 (quinze) dias posteriores à data de apresentação da competente nota fiscal/fatura:

BANCO:AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: LOCALIDADE:

21.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em moeda corrente do país.

21.4. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; da prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943; e da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica.

21.5. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item anterior ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a Prefeitura Municipal de Elói Mendes autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à LICITANTE VENCEDORA, das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº 14.133/2021.

21.6. A Prefeitura Municipal de Elói Mendes poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela LICITANTE VENCEDORA, por força deste Termo de Referência.

21.7. Quando ocorrer a situação prevista no 21.5., não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Termo de Referência.

21.8. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

21.9. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento e os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês.

21.10. Para a hipótese definida no item anterior, a LICITANTE VENCEDORA fica obrigada a emitir fatura suplementar, identificando de forma clara que se trata de valor pertinente à atualização financeira originária de pagamento de fatura em atraso por inadimplemento da Unidade Requisitante.

21.11. A retenção do Imposto de Renda na Fonte e da Contribuição Previdenciária será feita em conformidade com o disposto nas Instruções Normativas/Manuais.

22. DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

22.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, ou da data da última repactuação.

22.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

22.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

22.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

22.4.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.5.1. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.5.2. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.5.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, caberá à Prefeitura Municipal de Elói Mendes indicar novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.6. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

22.7. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

22.7.1 Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo um comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

22.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

22.8.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

23.2. Impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema, no endereço eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na plataforma http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Acolhida a impugnação, que implique em eventual modificação no edital, culminará na definição e publicação de nova data para a realização do certame, desde que a alteração não comprometa a formulação das propostas.

23.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

23.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no endereço eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por aquele que tem poderes de representação com login e senha no sistema de operacionalização do certame.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento, observadas as disposições do art. 183, da Lei Federal nº 14.133/2021.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia, do interesse público e do formalismo moderado.

24.9. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.9.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. A Autoridade Competente, poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.11.1 A anulação da licitação induz à extinção do contrato.

24.11.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.12. É facultado ao pregoeiro, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

24.13. Fica eleito o Município de Elói Mendes - MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

24.14. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Elói Mendes pelo e-mail pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br, nos dias úteis no horário das 08 às 17 horas.

24.15. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela Prefeitura Municipal de Elói Mendes, obedecida a legislação vigente.

24.16. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

24.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Objeto;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO IV– Minuta de Contrato;

ANEXO V– Modelo de Proposta Readequada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELOI MENDES, 12 de novembro de 2026

Natal Donizetti Cadorini

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 188/2026– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026
ANEXO I - DO OBJETO

O objeto desta licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS LÚDICOS E MATERIAIS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ELÓI MENDES/MG

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário
1	39639	ALFABETO MÓVEL DE LETRAS E NÚMEROS – 200 PEÇAS - Material educativo destinado à alfabetização e ao desenvolvimento do raciocínio lógico, reconhecimento de letras e números, coordenação motora, percepção visual e organização espacial, indicado para crianças a partir de 3 anos. O conjunto deverá conter 200 peças plásticas, sendo peças em formato de letras do alfabeto, números de 0 a 9 e sinais matemáticos, incluindo, no mínimo, símbolos de adição, subtração, multiplicação, divisão e igualdade. As peças deverão ser coloridas, de tamanho adequado ao manuseio infantil, com aproximadamente 3 cm, e possuir bordas arredondadas e acabamento seguro. As peças deverão permitir a montagem e combinação de letras, números, palavras e operações matemáticas simples, podendo ser utilizadas em atividades de	UN	350,00	54,00

		alfabetização, reconhecimento numérico e aprendizagem inicial. Material confeccionado em plástico resistente, não magnético, com cores variadas e impressão ou identificação das letras e números de forma nítida e durável. O conjunto deverá ser fornecido acondicionado em recipiente ou embalagem apropriada para organização e armazenamento das peças. Produto destinado ao uso doméstico, escolar e pedagógico, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
2	39638	ALFABETO MÓVEL DEGRAU EM MDF - Material pedagógico confeccionado em madeira MDF, composto por peças dispostas em formato escalonado (“degrau”), contendo letras do alfabeto, destinadas a atividades de reconhecimento, associação, ordenação e formação de palavras. As peças deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes, ser resistentes ao uso pedagógico e apresentar dimensões adequadas à manipulação	UN	30,00	158,23

		infantil. Produto destinado ao desenvolvimento da alfabetização, percepção visual, coordenação motora e reconhecimento das letras, para utilização em atividades individuais ou coletivas.			
3	39640	ALMOFADAS/BLOCOS ESPUMADOS RECREATIVOS – 09 UNIDADES - conjunto de peças recreativas e pedagógicas destinado a crianças a partir de 1 ano, indicado para utilização em berçários, creches, escolas de educação infantil, brinquedotecas e espaços de recreação. Constituído por 09 unidades de blocos ou almofadas de diferentes formatos e/ou dimensões, confeccionadas em espuma macia, resistente e adequada ao uso infantil, revestidas com material lavável, de fácil higienização e acabamento seguro. As peças deverão permitir atividades de montar, empilhar, encaixar, organizar, criar circuitos e outras brincadeiras que estimulem a coordenação motora, equilíbrio, percepção espacial, criatividade, interação e desenvolvimento motor. Deverão possuir revestimento firme, costuras resistentes e	UN	100,00	730,67

		acabamento sem partes cortantes, pontas ou elementos que possam oferecer riscos durante o uso. As peças deverão apresentar cores variadas e ser suficientemente leves para facilitar o manuseio pelas crianças. Conjunto composto por, no mínimo, 09 peças. Produto adequado para uso interno em atividades recreativas e pedagógicas, devendo atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
4	39641	BALANÇA DIDÁTICA INFANTIL COM NÚMEROS E URSINHOS - brinquedo educativo destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, iniciação matemática, reconhecimento de números e quantidades, noções de peso e equilíbrio, contagem, atenção, concentração, percepção visual e coordenação motora, indicado para crianças a partir de 3 anos. O conjunto deverá ser composto por 01 balança didática, 10 peças numéricas, 20 peças em formato de ursinhos para representação de quantidades e 20 cartelas com atividades de soma,	UN	100,00	167,63

		totalizando os componentes necessários para a realização das atividades pedagógicas. A balança deverá permitir a associação entre os numerais e as respectivas quantidades, utilizando as peças em formato de ursinhos como elementos de contagem e comparação, possibilitando atividades de soma, identificação de quantidades, correspondência entre numeral e quantidade e verificação do resultado por meio do equilíbrio da balança. A balança deverá ser confeccionada em plástico resistente e adequado ao uso infantil, com dimensões aproximadas de 20 cm de altura x 40 cm de comprimento, com estrutura estável e mecanismo funcional de equilíbrio. As peças deverão apresentar tamanho, formato e acabamento adequados ao manuseio infantil, com identificação numérica nítida e cores variadas. Os ursinhos deverão possuir aproximadamente 3,5 cm de altura, sendo adequados para atividades de contagem e manipulação pelas crianças. As cartelas deverão apresentar atividades matemáticas apropriadas à faixa etária e ser confeccionadas em material resistente. Todos			

		os componentes deverão possuir acabamento seguro, sem rebarbas, pontas ou bordas cortantes, sendo adequados para uso contínuo em ambientes escolares. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons. Indicado para utilização em creches, escolas, brinquedotecas, salas de aula e atividades pedagógicas de educação infantil. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
5	39642	BINGO DE LETRAS PARA ALFABETIZAÇÃO - Jogo educativo e pedagógico do tipo bingo de letras, indicado para crianças a partir de 4 anos, destinado ao desenvolvimento da alfabetização, reconhecimento visual e identificação das letras do alfabeto, atenção, concentração, memória, coordenação motora fina, associação e ampliação do vocabulário. Deverá possibilitar a participação de 2 (dois) a 15 (quinze) jogadores. O jogo deverá ser composto por 15 (quinze) cartelas, 26 (vinte e seis) peças ou	UN	300,00	86,60

		blocos contendo as letras do alfabeto e 239 (duzentos e trinta e nove) marcadores coloridos, totalizando 281 (duzentos e oitenta e uma) peças/componentes, além de recipiente ou caixa organizadora para armazenamento dos componentes. As cartelas e demais peças deverão ser confeccionadas em madeira ou material resistente equivalente, adequado ao manuseio infantil, com acabamento liso, sem farpas, rebarbas, pontas cortantes ou partes que ofereçam risco. As letras deverão apresentar identificação visual nítida e de fácil reconhecimento. Deverá acompanhar instruções/regras de utilização em língua portuguesa. Produto indicado para atividades de educação infantil, alfabetização, reforço escolar e atividades pedagógicas individuais ou coletivas. Deverá atender às normas vigentes de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação/registro no INMETRO, quando exigido. Características mínimas: tipo bingo de letras; idade mínima de 4 anos; 2 a 15 jogadores; 15 cartelas; 26 letras do alfabeto; 239 marcadores; mínimo de 281 peças/componentes; material resistente e			

		adequado ao público infantil; caixa ou recipiente organizador; idioma português.			
6	39643	BLOCOS DE ENCAIXE COM PARAFUSOS E PORCAS – 24 PEÇAS - Brinquedo educativo de montar, encaixar, rosquear e desmontar, confeccionado em plástico resistente, conjunto composto por 24 (vinte e quatro) peças em cores variadas, incluindo peças do tipo parafuso e porca e elementos com diferentes formatos geométricos, tais como estrela, triângulo, quadrado e hexágono. As peças deverão possibilitar diferentes combinações de montagem, encaixe e rosqueamento, favorecendo o desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação olho-mão, percepção visual e espacial, reconhecimento de formas e cores, criatividade, concentração e raciocínio lógico. As peças deverão possuir dimensões aproximadas de 3 cm de altura, 3,8 cm de largura e 4,3 cm de comprimento, admitindo-se variação compatível com o processo de fabricação. Deverão apresentar acabamento uniforme, superfícies lisas, bordas	CJ	50,00	49,96

		arredondadas, sem rebarbas, pontas cortantes ou defeitos que possam oferecer riscos durante o manuseio. Indicado para crianças a partir de 03 anos de idade, conforme orientação do fabricante. Produto novo, completo, contendo 24 peças, acondicionado em embalagem adequada para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis aos brinquedos infantis, incluindo certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.			
7	39644	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL – 25 PEÇAS - brinquedo educativo destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, percepção espacial, coordenação motora, concentração, criatividade, planejamento e resolução de problemas, indicado para crianças a partir de 6 anos. Conjunto composto por 25 peças geométricas coloridas de encaixe, confeccionadas em madeira e/ou MDF resistente, destinadas à montagem e organização vertical em base com pinos. Deverá acompanhar 01 base de	CJ	300,00	79,40

		madeira, com dimensões aproximadas de 32 x 6,5 x 21 cm, contendo 10 pinos para encaixe das peças. As peças deverão possuir formatos geométricos variados, furos compatíveis com os pinos da base e encaixe funcional, permitindo diferentes combinações e construções. As peças e a base deverão apresentar acabamento liso, resistente e adequado ao uso infantil, com pintura ou revestimento atóxico, quando aplicável, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso escolar, pedagógico e recreativo. O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem resistente e apropriada para armazenamento das peças. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
8	39645	BLOCOS DE MONTAR – 1.250 PEÇAS EM SACO COM ZIPER - Conjunto de blocos de construção destinado ao desenvolvimento da criatividade, coordenação motora, raciocínio lógico, percepção espacial,	CJ	300,00	245,25

		concentração e capacidade de planejamento, indicado para crianças a partir de 3 anos. O conjunto deverá conter no mínimo 1.250 peças de montar, confeccionadas em plástico resistente, não magnético, com diferentes formatos e possibilidade de encaixe entre si, permitindo a construção de diferentes modelos e estruturas. Deverá incluir peças complementares, tais como rodas ou componentes equivalentes, possibilitando a montagem de veículos e outras construções, além de, no mínimo, 01 personagem ou figura compatível com o sistema de montagem. As peças deverão apresentar dimensões adequadas ao manuseio infantil, encaixe firme e acabamento uniforme, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes que possam oferecer riscos. As cores deverão ser variadas e as peças resistentes ao uso repetido. O conjunto deverá ser acondicionado em saco plástico resistente, transparente ou semitransparente, com fechamento tipo zíper, reutilizável e adequado para transporte e armazenamento das peças. Produto destinado ao uso doméstico, escolar, pedagógico ou recreativo,			

		com possibilidade de utilização individual ou coletiva. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
9	39646	BLOCOS DE MONTAR COM RODINHAS – 200 PEÇAS - Brinquedo educativo de construção e encaixe, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico e habilidades de planejamento. Conjunto composto por 200 peças plásticas coloridas, de diferentes formatos e tamanhos, incluindo blocos de encaixe com pinos e peças com rodas, permitindo a construção de veículos, trens, estruturas e outras formas. As peças deverão possibilitar montagem e desmontagem manual, com encaixe firme e adequado ao manuseio infantil. As peças deverão ser confeccionadas em plástico resistente, com acabamento seguro, superfícies regulares e ausência de rebarbas, bordas cortantes ou pontas que possam oferecer riscos durante o uso. O material deverá permitir higienização	CJ	300,00	45,06

		regular, sem comprometer sua estrutura. O conjunto deverá incluir peças suficientes para diferentes possibilidades de construção e ser acondicionado em embalagem adequada para armazenamento e organização. Indicado para crianças a partir de 3 anos, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
10	39647	BLOCOS DE MONTAR EM FORMATO DE ESTRELA – 100 PEÇAS - Brinquedo educativo de construção e encaixe, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora fina, percepção de cores e formas, raciocínio e habilidades de planejamento. Conjunto composto por 100 peças plásticas coloridas, em formato de estrela, com sistema de encaixe que permita diferentes combinações e construções. As peças	CJ	300,00	49,29

		deverão possuir dimensões aproximadas de 3 cm, sendo adequadas ao manuseio infantil. O conjunto deverá possibilitar a montagem de diferentes formas, objetos e estruturas, estimulando a exploração e a criação livre. As peças deverão ser confeccionadas em plástico resistente, com acabamento adequado ao uso infantil, sem bordas cortantes ou pontiagudas. Indicado para crianças a partir de 3 anos, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. Não requer pilhas ou alimentação elétrica. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO quando exigível.			
11	39648	BLOCOS DE MONTAR EM FORMATO DE ESTRELA MÁGICA – 150 PEÇAS - Brinquedo educativo de construção e encaixe, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora, percepção visual e espacial, raciocínio lógico e habilidades de planejamento. Conjunto	CJ	200,00	200,33

		composto por 150 peças plásticas coloridas, em formato de estrela, com texturas sensoriais, destinadas à montagem e à construção de diferentes formas e estruturas por meio de encaixe. As peças deverão possuir dimensões aproximadas de 7 × 7 × 2 cm, permitindo o manuseio e a montagem pelas crianças. As peças deverão ser confeccionadas em plástico resistente e adequado ao uso infantil, com acabamento seguro, superfícies regulares e ausência de bordas cortantes ou pontiagudas. O conjunto deverá permitir diferentes combinações e possibilidades de construção, estimulando a criação livre. Acondicionado em sacola plástica com fechamento, adequada para armazenamento e transporte das peças. Indicado para crianças a partir de 3 anos, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando			

		exigível.			
12	39649	BLOCOS DE MONTAR GIGANTES INFANTIS – 40 PEÇAS - Brinquedo educativo de montar e encaixar, confeccionado em plástico resistente, conjunto composto por 40 (quarenta) peças de cores variadas, com formatos que permitam a construção e montagem de diferentes estruturas. As peças deverão possuir dimensões aproximadas de 8 cm x 8 cm, com encaixes adequados à faixa etária infantil, possibilitando fácil manipulação e montagem. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, criatividade, imaginação, raciocínio lógico e noções de formas e cores. Produto indicado para crianças a partir de 2 anos de idade, com acabamento uniforme, sem rebarbas, pontas cortantes ou defeitos que comprometam a segurança e a utilização. Deverá ser fornecido completo, contendo as 40 peças, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis a brinquedos infantis, incluindo	CJ	100,00	192,63

		certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.			
13	39650	BLOCOS DE MONTAR MAGNÉTICOS – 200 PEÇAS - Brinquedo educativo de construção e encaixe, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico, concentração e habilidades de resolução de problemas. Conjunto composto por 200 peças magnéticas coloridas, confeccionadas em plástico resistente, com ímãs integrados, incluindo peças em formatos variados, como cubos e outros elementos de construção, permitindo a montagem e desmontagem de diferentes estruturas e cenários. As peças deverão possuir dimensões aproximadas de 2 × 2 cm, conforme especificação do produto de referência, com encaixe magnético adequado para facilitar a montagem. As peças deverão apresentar acabamento seguro, bordas arredondadas e superfícies regulares, sem rebarbas ou partes soltas que ofereçam riscos durante o manuseio. Os	CJ	250,00	194,26

		ímãs deverão estar firmemente encapsulados no interior das peças, sem possibilidade de acesso durante o uso normal. O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem adequada para armazenamento e organização das peças. Indicado para crianças a partir de 3 anos, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
14	39651	BLOCOS GEOMÉTRICOS ESPUMADOS – 23 PEÇAS - Brinquedo educativo de construção, encaixe e empilhamento, composto por 23 (vinte e três) peças geométricas, confeccionadas em material espumado, leve, resistente e adequado ao uso infantil, com elementos em formatos e tamanhos variados e cores diversas. As peças deverão possibilitar atividades de montagem, encaixe, empilhamento, combinação e construção de diferentes estruturas,	CJ	10,00	983,00

		favorecendo o desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção espacial e visual, raciocínio lógico, criatividade, concentração e habilidades cognitivas. O conjunto deverá apresentar peças com formatos geométricos variados, permitindo diferentes possibilidades de composição e montagem. As peças deverão possuir acabamento uniforme, superfícies lisas e macias, sem pontas cortantes, rebarbas ou partes que possam oferecer riscos durante o manuseio. O conjunto deverá possuir dimensões aproximadas de 58 cm x 58 cm x 58 cm quando montado ou organizado, admitindo-se variação compatível com o processo de fabricação. As peças deverão ser leves e de fácil manipulação, adequadas para atividades individuais ou coletivas em ambientes educacionais. Indicado para crianças a partir de 01 ano de idade, conforme orientação do fabricante. Produto novo, completo, contendo 23 peças, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou emissão de sons, acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento e em			

		conformidade com as normas de segurança aplicáveis aos brinquedos infantis, incluindo certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.			
15	39652	BLOCOS GRANDES DE MONTAR E ENCAIXAR – 91 PEÇAS - brinquedo educativo e pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, criatividade, percepção espacial, raciocínio lógico, concentração e habilidades de montagem, indicado para crianças a partir de 18 meses. Conjunto composto por 91 peças grandes de plástico resistente e atóxico, em formatos variados, incluindo peças quadradas, retangulares e redondas, destinadas a atividades de montar, encaixar, empilhar e construir diferentes formas e objetos. As peças deverão possuir dimensões adequadas ao manuseio por crianças pequenas, com encaixe funcional, cores variadas, cantos arredondados e acabamento sem rebarbas ou partes cortantes. O conjunto deverá acompanhar 01 figura/peça complementar para montagem, conforme composição do fabricante,	CJ	150,00	76,09

		e ser acondicionado em sacola resistente com fechamento por zíper e alça, adequada para armazenamento e transporte. Dimensões aproximadas da embalagem/sacola: 23 x 18 x 19 cm. Produto sem componentes magnéticos e sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso doméstico, escolar, pedagógico e recreativo. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
16	39653	BRINQUEDO DE ENCAIXE E EMPILHAMENTO – LETRAS E NÚMEROS - Brinquedo educativo infantil de encaixe e empilhamento, confeccionado em plástico resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, composto por 09 (nove) peças coloridas, de tamanhos e formatos proporcionais entre si, que possibilitem atividades de encaixar, empilhar, sobrepor, classificar e organizar. As peças deverão apresentar temática relacionada a letras, números, cores, formas ou elementos equivalentes, favorecendo o reconhecimento de letras e números, a	CJ	50,00	51,93

		coordenação motora fina, a coordenação olho-mão, a percepção visual, o raciocínio lógico, a noção de tamanho e a resolução de problemas. O conjunto deverá possuir dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm x 28 cm, quando organizado/empilhado, admitindo-se variação compatível com o processo de fabricação. As peças deverão ser de fácil manipulação, possuir encaixe adequado e acabamento uniforme, com superfícies lisas, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes que possam oferecer risco durante o uso. Produto destinado à educação infantil, indicado para crianças a partir de 06 meses, conforme orientação de segurança do fabricante, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou emissão de sons. Deverá ser fornecido novo, completo, contendo 09 peças, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis aos brinquedos infantis, incluindo certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.			

17	39657	BRINQUEDO EDUCATIVO – MALETA DE DENTISTA INFANTIL COM BOCA ARTICULADA - Brinquedo educativo de faz de conta, destinado a estimular a criatividade, imaginação, coordenação motora, comunicação, interação social e aprendizagem de hábitos de higiene bucal. Conjunto composto por 1 maleta para armazenamento, 1 boca articulada que abre e fecha, 1 escova de dentes, 1 espelhinho bucal, 1 espátula para limpeza, 1 óculos lúdicos, 2 dentes de brinquedo e 6 cartas ilustradas, confeccionados em plástico ou material apropriado ao uso infantil. A maleta deverá permitir o acondicionamento e o transporte dos acessórios. As peças deverão apresentar acabamento seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou pontas que possam oferecer riscos durante o manuseio. O conjunto deverá possuir dimensões aproximadas de 27 × 23 × 8 cm, considerando a embalagem ou maleta, e ser indicado para crianças a partir de 3 anos, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches,	CJ	100,00	52,67

		brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
18	39654	BRINQUEDO EDUCATIVO COMBINE E ENCAIXE - brinquedo pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, reconhecimento e associação de cores, concentração, memória, raciocínio lógico, resolução de problemas e criatividade, indicado para crianças a partir de 3 anos. Conjunto composto por 01 base de madeira, 09 gabaritos/cartelas com diferentes modelos de combinação e 10 argolas coloridas, destinadas à realização de atividades de associação e reprodução de padrões de cores. A atividade deverá permitir que a criança observe o padrão apresentado pelo gabarito e organize as argolas coloridas na base, realizando o encaixe nas hastes correspondentes e reproduzindo as combinações indicadas. Os diferentes modelos deverão possibilitar	CJ	50,00	98,40

		variações nas atividades, estimulando a percepção, atenção, memória e capacidade de resolução de problemas. A base deverá possuir dimensões aproximadas de 27 x 15 x 9 cm, ser confeccionada em madeira resistente e apresentar estrutura estável para utilização sobre superfície plana. As argolas deverão ser confeccionadas em plástico resistente, possuir cores variadas e dimensões adequadas ao manuseio infantil. Os gabaritos deverão apresentar modelos de combinação de cores de forma nítida e durável. Todos os componentes deverão possuir acabamento liso e seguro, sem farpas, rebarbas, pontas ou bordas cortantes. O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem ou caixa adequada para armazenamento das peças. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons, indicado para uso escolar, pedagógico ou recreativo, individual ou em atividades orientadas. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			

19	39655	BRINQUEDO EDUCATIVO DE COORDENAÇÃO MOTORA COM POMPONS - Brinquedo educativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação olho-mão, concentração, percepção visual, discriminação de cores e movimentos de precisão, indicado para crianças a partir de 3 anos. Conjunto composto por 06 placas ilustradas em madeira/MDF, 56 pompons coloridos e 02 pinças plásticas, possibilitando a realização de atividades de seleção, associação e preenchimento das ilustrações com os pompons. As placas deverão possuir furos ou espaços apropriados para acomodação dos pompons e permitir o manuseio com as pinças. Placas com dimensões aproximadas de 19 x 11,5 cm, confeccionadas em madeira/MDF, com acabamento adequado ao uso infantil. Pompons coloridos em material macio e pinças de tamanho compatível com o manuseio infantil. Indicado para atividades pedagógicas em escolas, creches, brinquedotecas e espaços de desenvolvimento infantil. Não requer pilhas ou	CJ	100,00	50,97

		alimentação elétrica. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos, com certificação pelo INMETRO quando exigível.			
20	39656	BRINQUEDO EDUCATIVO DE LETRAS, NÚMEROS E VOGAIS – 40 PEÇAS - recurso pedagógico destinado ao desenvolvimento da alfabetização, reconhecimento de letras e números, formação de palavras, identificação de vogais, percepção visual, coordenação motora fina, concentração e raciocínio lógico, indicado para crianças a partir de 4 anos. Conjunto composto por 01 tabuleiro principal em MDF, com dimensões aproximadas de 41 x 29 cm e espessura de aproximadamente 6 mm, acompanhado de 40 peças de encaixe destinadas ao reconhecimento e manipulação de letras do alfabeto e números de 0 a 9. As peças deverão possuir tamanho aproximado de 5 cm de altura, com formato e encaixe adequados ao manuseio infantil. Deverá acompanhar 01 tabuleiro complementar para vogais, com dimensões aproximadas de 19 x 19 cm, destinado ao	UN	150,00	87,26

		agrupamento, reconhecimento e identificação visual das vogais, com peças de aproximadamente 6 x 5,5 cm. As peças deverão apresentar cores variadas, impressão ou identificação nítida, encaixes funcionais e acabamento liso, sem farpas, rebarbas, pontas ou bordas cortantes. O material deverá ser resistente ao uso repetido e adequado às atividades pedagógicas de alfabetização e iniciação matemática. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons, adequado para uso em escolas, creches, brinquedotecas e atividades pedagógicas. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
21	39658	BRINQUEDO EDUCATIVO TABULEIRO DE ENCAIXE – ALFABETO E NUMERAIS EM MDF: - brinquedo pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, reconhecimento de letras e números, concentração,	UN	100,00	37,30

		associação, raciocínio lógico e familiarização com o alfabeto e a sequência numérica, indicado para crianças a partir de 2 anos. Confeccionado em MDF, composto por 01 tabuleiro de encaixe com dimensões aproximadas de 41 x 29 cm e espessura de aproximadamente 6 mm, acompanhado de 40 peças destinadas ao reconhecimento e encaixe de letras do alfabeto e numerais de 0 a 9. As peças deverão possuir tamanho adequado ao manuseio infantil, aproximadamente 5 cm de altura, com encaixes compatíveis com as cavidades do tabuleiro. Deverão apresentar cores variadas e identificação nítida das letras e números, possibilitando atividades de reconhecimento, associação, ordenação e familiarização com a alfabetização e os numerais. O conjunto deverá ainda contemplar atividade complementar com vogais, com tabuleiro de aproximadamente 19 x 19 cm, destinado ao reconhecimento e identificação das vogais, com peças de dimensões aproximadas de 6 x 5,5 cm, conforme composição do produto. O MDF deverá apresentar acabamento liso e			

		adequado ao uso infantil, sem farpas, rebarbas, pontas ou bordas cortantes. As peças deverão ser resistentes ao manuseio e possuir encaixe funcional. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso em creches, escolas, brinquedotecas e atividades pedagógicas. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
22	39659	BRINQUEDO PEGA PEIXE PESCA JOGO PESCARIA GRANDE A PILHA - brinquedo recreativo e educativo indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, concentração, atenção, agilidade e percepção visual. Constituído por base de pescaria com mecanismo de movimento dos peixes, acionado por pilha, permitindo a realização da atividade de pesca por meio de varetas próprias. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 base de pescaria com dimensões aproximadas de 18 x 18 cm, 15 peixinhos coloridos e 03 varetas de pesca. As	UN	100,00	52,53

		varetas e os peixes deverão possuir sistema de encaixe/pega adequado à dinâmica do brinquedo, não sendo obrigatória a utilização de ímãs. Funcionamento por meio de 01 pilha tamanho AA, não inclusa. Confeccionado em material plástico resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, com acabamento sem rebarbas, bordas cortantes ou partes que ofereçam risco. Produto com cores variadas, destinado ao uso individual ou coletivo, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
23	39660	BRINQUEDO VAI E VEM - Brinquedo recreativo tradicional, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado a 2 participantes, proporcionando atividades de movimento e interação, com estímulo à coordenação motora, atenção, agilidade e percepção corporal. Confeccionado em plástico resistente e adequado ao uso infantil, composto por estrutura própria para movimentação de ida e volta entre os participantes, mediante	UN	100,00	40,60

		acionamento manual. Não necessita de pilhas ou baterias para funcionamento. Dimensões aproximadas de 18 x 10 x 10 cm. Produto de fácil utilização, com cores variadas, acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes, adequado para uso doméstico, escolar e recreativo. Deverá possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
24	39661	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVAS – 105 LITROS - Caixa organizadora confeccionada em plástico resistente, com capacidade aproximada de 105 litros, destinada ao armazenamento e organização de brinquedos, materiais pedagógicos, jogos, materiais de uso escolar e demais objetos. Deverá possuir formato retangular, acabamento liso e superfície de fácil limpeza e higienização, preferencialmente na cor transparente/cristal, permitindo a visualização do conteúdo armazenado. Deverá possuir tampa com sistema de fechamento por travas, garantindo fechamento	UN	50,00	230,67

		seguro e proteção dos materiais armazenados. Deverá contar com pegadores ou áreas de apoio que facilitem o transporte e o manuseio. O recipiente deverá possuir estrutura resistente, base estável e sistema que permita o empilhamento seguro, otimizando o espaço de armazenamento. Dimensões aproximadas de 82,9 × 48 × 37,5 cm, capacidade de 105 litros, com 1 compartimento e fornecimento de 1 unidade completa com tampa. Indicada para armazenamento e organização de materiais em escolas, creches, brinquedotecas, salas de aula, almoxarifados e demais ambientes institucionais.			
25	39662	CAIXA REGISTRADORA INFANTIL COM BANCADA – KIT MERCADO - brinquedo educativo e recreativo de faz de conta, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora, interação social, reconhecimento de valores e noções básicas de compra e venda. Conjunto confeccionado em plástico resistente e	KIT	100,00	171,74

		adequado ao uso infantil, composto por, no mínimo: 01 caixa registradora, 01 bancada, 01 leitor, 01 cartão, 08 moedas e 03 caixinhas, totalizando 15 componentes. A caixa registradora deverá possuir elementos que permitam simular atividades de comércio e atendimento, possibilitando brincadeiras de mercado, compra e venda e utilização simbólica de dinheiro e cartão. A bancada deverá apresentar estrutura estável e dimensões adequadas ao público infantil. Os componentes deverão possuir formato e tamanho apropriados para o manuseio pelas crianças, com acabamento liso, cantos arredondados e ausência de rebarbas, pontas ou partes cortantes. As cores poderão ser variadas, sem prejuízo das características funcionais do produto. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso em escolas, creches, brinquedotecas e atividades recreativas. Deverá ser acondicionado em embalagem resistente e apropriada para armazenamento. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir			

		certificação do INMETRO, quando exigível.			
26	39663	CAIXA SENSORIAL PARA COORDENAÇÃO MOTORA – KIT EDUCATIVO - Kit de atividades sensoriais e pedagógicas, acondicionado em caixa organizadora, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, preensão, percepção visual e tátil, concentração, atenção, classificação, seriação, pareamento de cores, raciocínio lógico, memória, criatividade e mobilidade das mãos e dedos. A caixa deverá possuir dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 20 cm de comprimento x 11 cm de altura, confeccionada em material resistente, com acabamento adequado e segura para o manuseio infantil. O conjunto deverá conter, no mínimo, os seguintes componentes: 01 kit com 05 tubos flexíveis coloridos, tipo pop tube; 04 cones coloridos e 12 argolas coloridas, para atividades de encaixe, classificação e coordenação; 01 jogo de argolas coloridas com pinça; 01 jogo de potes com argolas e pinça; 01	UN	50,00	196,87

		jogo de caixinhas com pompons e pinça; 01 pote de massa sensorial, em cor variada. Os componentes deverão apresentar cores variadas e possibilitar atividades de manipulação, encaixe, separação, transferência, classificação, pareamento e associação. As pinças deverão possuir tamanho e resistência adequados à manipulação infantil. Todos os materiais deverão apresentar acabamento uniforme, sem partes cortantes, rebarbas, pontas ou componentes que possam oferecer riscos durante a utilização. Os itens deverão ser resistentes ao manuseio e adequados para atividades pedagógicas individuais ou coletivas. Produto novo, completo, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e acompanhado de todos os componentes especificados. A utilização deverá ocorrer sob supervisão de adulto, quando aplicável à faixa etária. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis aos brinquedos e materiais destinados ao público infantil, incluindo certificação compulsória do INMETRO quando exigida pela			

		regulamentação vigente.			
27	39664	CAMPAINHA SEM FIO DIGITAL – LONGO ALCANCE - Campainha eletrônica sem fio, destinada à instalação em ambientes internos e externos, composta por transmissor e receptor, permitindo acionamento remoto sem necessidade de cabeamento entre os componentes. Deverá possuir alcance mínimo de 100 metros em área aberta, sujeito às condições do ambiente, e oferecer no mínimo 36 opções de melodias/toques, com possibilidade de seleção do toque pelo usuário. O transmissor deverá possuir proteção adequada para instalação externa, sendo resistente à água, e deverá ser confeccionado em material plástico resistente, preferencialmente ABS, com acabamento adequado ao uso contínuo. O receptor deverá possuir controle de volume, com múltiplos níveis de ajuste, permitindo adequação do volume aos diferentes ambientes. Deverá funcionar por alimentação a pilhas, conforme especificação do fabricante. O conjunto deverá acompanhar, no	UN	30,00	79,30

		mínimo: 1 transmissor, 1 receptor/campainha, bateria/pilha compatível para o transmissor e material para fixação, quando aplicável. Deverá possuir dimensões aproximadas de 6 × 10 cm para a unidade principal, e acabamento na cor branca ou equivalente. Produto destinado a utilização em escolas, creches, prédios públicos, salas administrativas e demais ambientes institucionais, devendo apresentar funcionamento adequado e instalação simples. O produto deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, em embalagem original ou adequada, acompanhado das informações de instalação e funcionamento.			
28	39665	CARRINHO EDUCATIVO COM BLOCOS DE ENCAIXE – 2 EM 1 - Brinquedo educativo que combina carrinho e blocos de encaixe, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação olho-mão, criatividade, imaginação, percepção visual, reconhecimento de formas e cores e raciocínio lógico. Conjunto composto por 1 carrinho e 12 blocos de encaixe coloridos,	UN	50,00	48,63

		confeccionados em plástico resistente e adequado ao uso infantil. O brinquedo deverá permitir o encaixe e a retirada dos blocos, bem como o deslocamento do carrinho por meio de empurrar ou puxar, proporcionando diferentes possibilidades de brincadeira e aprendizagem. O carrinho deverá possuir dimensões aproximadas de 23 × 12 × 11 cm. As peças deverão apresentar acabamento seguro, superfícies regulares e ausência de rebarbas, bordas cortantes ou pontas que possam oferecer riscos durante o manuseio. Indicado para crianças a partir de 3 anos, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. Produto sem necessidade de pilhas ou baterias. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
29	39666	CHOCALHO INFANTIL DE MADEIRA - brinquedo sensorial destinado à primeira infância, confeccionado em madeira resistente e	UN	50,00	47,23

		adequado ao manuseio infantil, destinado ao estímulo da percepção auditiva e visual, coordenação motora, coordenação mão-olho e exploração sensorial. Deverá possuir formato compacto e ergonômico, adequado para mãos pequenas, com aproximadamente 5 x 5 x 11 cm e peso aproximado de 50 g. Deverá produzir som suave mediante movimentação do brinquedo, estimulando a percepção auditiva da criança. As peças e componentes deverão estar firmemente fixados, não apresentar partes pequenas destacáveis, pontas, bordas cortantes ou rebarbas que possam oferecer risco. A madeira deverá possuir acabamento liso, seguro e adequado ao uso infantil, com pintura ou revestimento atóxico, quando aplicável. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para atividades de estimulação sensorial e recreação. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
30	39667	CIRCUITO PSICOMOTOR PARA	UN	50,00	2.455,46

		BEBÊS EM U – 9 PEÇAS - conjunto modular de atividades psicomotoras destinado a crianças na primeira infância, indicado a partir de 6 meses, para estímulo da coordenação motora ampla, equilíbrio, lateralidade, percepção corporal, orientação espacial, mobilidade e exploração sensorial. Constituído por 09 peças modulares confeccionadas em espuma de alta densidade, revestidas em bagum, courvin ou material impermeável equivalente, resistente, lavável e de fácil higienização. O conjunto deverá ser composto por diferentes módulos, incluindo peças em formato de escada, rampa, onda, lombada, túnel e cantoneiras, permitindo a realização de diferentes atividades de movimentação e exploração corporal. As peças deverão possuir sistema de fixação por velcro ou equivalente, possibilitando montagem e desmontagem do circuito. Dimensões aproximadas do conjunto montado: 1,90 m de comprimento x 1,70 m de largura x 0,50 m de altura. Os módulos deverão apresentar estrutura firme, revestimento resistente, costuras reforçadas e acabamento seguro, sem partes cortantes, pontas			

		ou elementos que possam se desprender durante o uso. Produto indicado para utilização em berçários, creches, escolas, brinquedotecas, espaços de estimulação e atividades pedagógicas ou recreativas, devendo ser utilizado com supervisão de adulto. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
31	39668	CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIS – 22 PEÇAS - Conjunto educativo de instrumentos musicais infantis destinado à iniciação musical e ao desenvolvimento da percepção sonora e rítmica, coordenação motora, concentração, percepção auditiva e interação em atividades individuais ou coletivas. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Conjunto composto por 22 peças, sendo: 01 xilofone, 01 harmônica, 01 triângulo com percussão, 02 maracas, 04 ovos de agitação, 02 castanholas, 01 tamborim, 02 instrumentos tipo sleigh, 01 sino de arco-íris, 01 instrumento sonoro tipo assobio de pássaro, 01 coluna sonora de arco-	CJ	20,00	201,94

		íris, 01 instrumento de madeira, 01 instrumento sonoro e 01 instrumento tipo guizo, destinados à produção de diferentes sons e ritmos. Os instrumentos deverão ser confeccionados em madeira, plástico e metal, com acabamento adequado ao uso infantil, superfícies lisas e ausência de bordas cortantes ou pontiagudas. Os instrumentos deverão possuir dimensões compatíveis com o manuseio por crianças. Acondicionado em embalagem/sacola para armazenamento e transporte, com dimensões aproximadas de 26 x 27 x 12 cm. Produto destinado a escolas, creches, brinquedotecas e atividades de musicalização infantil. Não requer alimentação elétrica ou pilhas. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO quando exigível.			
32	39669	DADOS EDUCATIVOS DE NÚMEROS E PONTOS EM ESPUMA – 02 PEÇAS - conjunto de recurso pedagógico destinado ao desenvolvimento da iniciação matemática,	UN	20,00	145,00

		reconhecimento de números e quantidades, contagem, associação, raciocínio lógico, percepção visual, coordenação motora e interação em atividades individuais ou coletivas, indicado para crianças a partir de 3 anos. Conjunto composto por 02 dados grandes e macios, confeccionados em espuma resistente, revestidos em bagum ou material equivalente, sendo 01 dado com representação numérica de 1 a 6 e 01 dado com representação das quantidades por meio de pontos de 1 a 6. Cada dado deverá possuir dimensões aproximadas de 15 x 15 x 15 cm, formato cúbico, revestimento resistente e lavável, com impressão serigráfica ou equivalente nas faces, apresentando números e pontos de forma nítida e durável. O conjunto deverá possibilitar atividades de contagem, associação entre numeral e quantidade, soma, subtração, comparação de quantidades, identificação de números pares e ímpares e outras atividades de iniciação matemática. Os dados deverão possuir acabamento seguro, macio e adequado ao uso infantil, sem partes cortantes, pontas ou			

		elementos que possam oferecer riscos. Material de fácil higienização e resistente ao uso contínuo em ambientes escolares. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons, adequado para creches, escolas, brinquedotecas, atividades pedagógicas e recreativas. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
33	39670	EXTENSÃO ELÉTRICA/FILTRO DE LINHA – 5 TOMADAS, 4 USB E 2 USB-C - Extensão elétrica do tipo régua, destinada à conexão e alimentação de equipamentos eletroeletrônicos, adequada para uso em ambientes escolares, administrativos e institucionais. Deverá possuir 5 tomadas no padrão brasileiro, compatíveis com plugues de uso corrente, e 6 portas para carregamento, sendo 4 USB e 2 USB-C, permitindo a conexão simultânea de equipamentos e o carregamento de dispositivos compatíveis. Deverá possuir alimentação bivolt, compatível com redes de	UN	100,00	57,35

		127 V e 220 V, corrente nominal de 10 A e potência máxima suportada de aproximadamente 2.500 W. Deverá possuir cabo de alimentação com comprimento aproximado de 2 metros, admitindo-se pequena variação, e sistema de proteção contra sobrecarga, destinado a interromper ou limitar o fornecimento de energia em situações de sobrecarga, conforme as características do produto. Deverá possuir estrutura confeccionada em material resistente e adequado ao uso, com acabamento seguro e apropriado para ambientes internos. As portas USB e USB-C deverão ser destinadas ao carregamento de dispositivos compatíveis. Produto novo, sem uso, acompanhado de embalagem adequada e manual ou instruções de utilização, quando aplicável. Deverá atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis ao produto, inclusive certificações exigidas pelos órgãos competentes, quando cabíveis.			
34	39671	GALINHA INTERATIVA BOTA OVOS COM LUZES E SONS - Brinquedo	UN	30,00	71,50

		interativo e educativo, indicado para crianças na faixa etária de 2 a 4 anos, destinado ao estímulo da coordenação motora, percepção visual e auditiva, atenção, imaginação e interação durante a brincadeira. O brinquedo deverá possuir movimento automático, deslocando-se pelo ambiente enquanto realiza a simulação de colocação de ovos, acompanhado de efeitos luminosos coloridos, sons e/ou músicas. Confeccionado em material plástico resistente, atóxico, com acabamento adequado ao uso infantil e formato arredondado, sem rebarbas ou partes cortantes. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 galinha interativa e 03 ovos de brinquedo. Funcionamento por meio de pilhas tamanho AA, não inclusas. Produto com cores atrativas e dimensões adequadas para o manuseio infantil, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
35	39672	JOGO CADÊ – 54 CARTAS - Jogo educativo de cartas, confeccionado em papelão resistente,	UN	50,00	24,07

		composto por 54 cartas destinadas a atividades de pareamento e associação de imagens. O jogo deverá estimular a percepção visual, memória, atenção, concentração, associação e reconhecimento de imagens, podendo ser utilizado em atividades individuais ou coletivas. As cartas deverão apresentar impressão nítida, acabamento adequado e resistência compatível com o uso infantil. Produto acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e acompanhado de instruções de utilização, quando fornecidas pelo fabricante.			
36	39673	JOGO CAIU PERDEU – 54 PEÇAS DE MADEIRA - Brinquedo pedagógico e recreativo do tipo jogo de equilíbrio e estratégia, indicado para crianças a partir de 6 anos, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, equilíbrio, concentração, raciocínio lógico, planejamento e tomada de decisão. O objetivo do jogo deverá ser a retirada individual das peças de uma torre previamente montada, com posterior reposicionamento das	UN	100,00	40,59

		peças no topo, sem provocar a queda da estrutura. O jogador que ocasionar a queda da torre será considerado perdedor, conforme as regras do jogo. O produto deverá ser composto por 54 (cinquenta e quatro) peças de madeira ou MDF, com dimensões compatíveis para montagem de uma torre estável e realização das atividades propostas. As peças deverão apresentar acabamento adequado ao manuseio infantil, com superfícies lisas, sem rebarbas, farpas ou partes cortantes, sendo confeccionadas com material resistente e apropriado para uso infantil. Características mínimas: 54 peças; material em madeira ou MDF; idade recomendada a partir de 6 anos; participação para 2 (dois) ou mais jogadores; dimensões aproximadas do brinquedo montado de 27 x 8 x 8 cm (A x L x P); embalagem com dimensões aproximadas de 28 x 8 x 8 cm; acompanhar todos os componentes necessários para montagem e utilização do jogo; manual ou instruções de utilização em língua portuguesa. Produto destinado a atividades recreativas e pedagógicas, individuais ou coletivas,			

		devendo atender às normas vigentes de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigida.			
37	39675	JOGO DA MEMÓRIA EM MDF – 40 PEÇAS - Jogo educativo destinado ao desenvolvimento da memória, concentração, raciocínio lógico, percepção visual, associação de imagens e noção espacial, indicado para crianças a partir de 3 anos, para 1 a 4 jogadores. O conjunto deverá ser composto por 40 peças de MDF, formando 20 pares, com dimensões aproximadas de 5 cm x 5 cm cada peça, confeccionadas em material resistente e adequado ao manuseio infantil. As peças deverão apresentar imagens coloridas, nítidas e duráveis, com acabamento seguro e sem rebarbas ou partes cortantes. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa de madeira com tampa, destinada à organização e armazenamento das peças, com dimensões aproximadas de 12,5 cm x 12,5 cm x 5 cm. A impressão das imagens deverá utilizar material atóxico e resistente. O	UN	150,00	35,56

		jogo deverá funcionar de forma manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou efeitos sonoros. Produto destinado ao uso escolar, pedagógico, recreativo ou doméstico, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
38	39676	JOGO DA VELHA GRANDE TABULEIRO INTERATIVO COLOR. - Jogo da Velha Estratégico por Quadrantes. Jogo de estratégia de tabuleiro destinado a 2 jogadores, recomendado para crianças a partir de 8 anos de idade, composto por tabuleiro plástico com sistema de disputa por quadrantes, no qual os participantes realizam minijogos para conquistar espaços no tabuleiro principal. O conjunto deve conter, no mínimo: 01 tabuleiro em material plástico; 81 mini peças para marcação (41 do tipo "X" e 40 do tipo "O" ou equivalentes); 10 peças grandes para marcação principal (05 do tipo "X" e 05 do tipo "O" ou equivalentes). O jogo deve possuir mecânica estratégica baseada na conquista de quadrantes, estimulando o raciocínio	UN	200,00	104,64

		lógico, o planejamento tático, a concentração, a tomada de decisão e o desenvolvimento cognitivo. Características mínimas: Material predominante: plástico; Dimensões aproximadas da embalagem: 27 cm × 27 cm × 5 cm; Regras de utilização em língua portuguesa. O produto fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas, apresentando qualidade, resistência e funcionalidade compatíveis com sua finalidade.			
39	39677	JOGO DE DESTREZA E EQUILÍBRIO CORPORAL - Jogo recreativo e interativo de destreza e equilíbrio corporal, indicado para crianças a partir de 6 anos de idade, para 2 ou mais participantes, que envolva a participação ativa do corpo humano por meio de movimentos e posicionamentos de braços, mãos e pés sobre áreas demarcadas por cores. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, flexibilidade, agilidade, percepção corporal, concentração, lateralidade e interação social. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 (um) tapete de jogo com	UN	100,00	155,37

		círculos coloridos e 01 (uma) roleta com comandos de movimentos e posicionamento das partes do corpo, além de instruções de uso em língua portuguesa. A dinâmica deverá orientar os participantes a posicionar mãos e pés nas cores indicadas, realizando diferentes movimentos e posturas corporais, de acordo com os comandos sorteados. O tapete deverá ser confeccionado em material resistente, flexível e dobrável, com impressão colorida nítida e durável. A roleta deverá possuir estrutura resistente, mecanismo funcional e comandos claramente identificados, permitindo sua utilização durante as partidas. O produto deverá ser adequado para uso escolar, doméstico e recreativo, favorecendo atividades de movimento corporal e interação entre os participantes. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem pontas cortantes, rebarbas ou outros elementos que possam oferecer riscos aos usuários. Produto novo, completo, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e em conformidade com as			

		normas de segurança aplicáveis, incluindo certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.			
40	39678	JOGO DE ESTRATÉGIA DE TABULEIRO COM MÁQUINA DE CARTÃO - jogo de estratégia e negociação, indicado para crianças a partir de 12 anos, para 2 a 6 jogadores, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, planejamento, tomada de decisões, concentração, cálculo e interação social. O jogo deverá simular operações de compra, venda e negociação de propriedades e demais ativos, utilizando sistema eletrônico de débito e crédito por meio de máquina de cartão. O conjunto deverá conter, no mínimo: 01 tabuleiro de jogo; 01 máquina eletrônica de cartão/débito e crédito; 02 dados; 28 títulos de posse; 32 cartões de eventos/notícias; 06 cartões adicionais; 06 marcadores de jogadores; 80 peças representativas de casas; cartões para utilização na máquina de pagamento e 01 manual de instruções em língua portuguesa. A máquina deverá permitir operações de crédito e débito	UN	100,00	210,00

		durante a partida, funcionando com alimentação por pilhas, quando aplicável, fornecidas ou não conforme especificação do fabricante. Tabuleiro confeccionado em material resistente, dobrável ou dividido para armazenamento, com impressão nítida e durável. Cartas, títulos, casas, marcadores e demais componentes confeccionados em materiais adequados ao uso infantil e recreativo, com acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. Produto físico, destinado ao uso recreativo, escolar ou educativo, com componentes resistentes e compatíveis entre si. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
41	39679	JOGO DE ESTRATÉGIA E DESAFIO COM CORDAS COLORIDAS - Jogo de tabuleiro de estratégia e habilidade, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação visomotora, raciocínio lógico, concentração, percepção visual, planejamento e resolução de problemas.	UN	150,00	77,28

		O jogo deverá ser composto por uma base de apoio com pinos e cordas coloridas, permitindo a realização de desafios de desembaraçamento e organização das cordas conforme as respectivas cores. A dinâmica deverá possibilitar que o jogador movimente as cordas e seus respectivos elementos de fixação, realizando o desembaraçamento das peças entrelaçadas e organizando cada corda no pino correspondente à sua cor, de acordo com os desafios propostos. Características mínimas: 01 base de jogo em material plástico resistente; 10 cordas coloridas; Pinos ou pontos de fixação para organização das cordas; Elementos de movimentação/fixação das cordas; 01 bolsa ou recipiente para armazenamento dos componentes; Material plástico resistente, com acabamento adequado ao manuseio infantil; Bordas lisas, sem rebarbas ou partes cortantes; Cordas flexíveis e resistentes, adequadas à manipulação durante o jogo; Cores variadas e contrastantes para facilitar a identificação e organização das peças; Base estável, que permita a utilização sobre			

		superfície plana; Adesivo ou elemento decorativo, podendo apresentar variação de estampas ou modelos; Indicado para atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas; Produto certificado conforme as normas vigentes de segurança para brinquedos, com certificação do Inmetro, quando aplicável. O produto deverá apresentar características que possibilitem desafios progressivos de organização e desembaraçamento das cordas, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da coordenação motora, da concentração, da percepção de cores e do planejamento. O produto fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas, apresentar boa resistência, acabamento adequado e segurança para utilização pelo público infantil. Jogo de raciocínio e desembaraçamento com cordas coloridas, com funcionamento equivalente a jogos de desafio por organização e desenlace de cordas.			
42	39680	JOGO DE ESTRATÉGIA MAGNÉTICO – XADREZ E DAMAS -	UN	100,00	51,33

		Jogo de estratégia magnético, composto por tabuleiro e esferas ou peças magnéticas, destinado a atividades lúdicas e educativas. Deverá possibilitar a realização de partidas de xadrez e damas, estimulando o raciocínio lógico, pensamento estratégico, concentração, atenção, tomada de decisões e interação entre os jogadores. Tabuleiro confeccionado em material resistente, com sistema magnético que mantenha as peças posicionadas durante o uso. Deverá ser para 2 jogadores, possuir dimensões aproximadas de 23 cm x 23 cm e acompanhar, no mínimo, 32 esferas ou peças magnéticas, em cores variadas. Não deverá necessitar de baterias ou fonte de energia. Indicado para crianças a partir de 6 anos, ou conforme faixa etária de segurança indicada pelo fabricante.			
43	39681	JOGO DE FORCA – JOGO DE TABULEIRO - Jogo de tabuleiro educativo e recreativo, do tipo forca, indicado para crianças a partir de 6 anos, destinado ao desenvolvimento da alfabetização, formação de palavras, raciocínio lógico, atenção,	UN	100,00	54,41

		concentração, memória e ampliação do vocabulário. O jogo deverá permitir a participação de 2 (dois) ou mais jogadores, possibilitando a identificação de palavras por meio da indicação de letras, conforme regras do jogo. Deverá ser composto por peças e componentes confeccionados em materiais resistentes e adequados ao público infantil, com elementos para montagem e acompanhamento da palavra e do progresso da partida. As peças deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes que ofereçam risco durante o manuseio. Deverá acompanhar cartas, fichas ou componentes equivalentes para formação e identificação das palavras, conforme a dinâmica do jogo, além de manual de instruções em língua portuguesa. Produto indicado para uso recreativo e pedagógico, individual ou coletivo, devendo atender às normas vigentes de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigida. Tipo: Jogo de Forca educativo e de formação de palavras.			

44	39682	JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS - Jogo educativo de perguntas e respostas, composto por cartas, confeccionadas em material resistente e adequado ao manuseio. O jogo deverá apresentar perguntas de conhecimentos gerais e/ou temas variados, com alternativas, respostas ou sistema de conferência, proporcionando interação entre os participantes. Destinado ao desenvolvimento do raciocínio, atenção, memória, conhecimentos gerais e capacidade de associação. Deve acompanhar conjunto de cartas e demais componentes necessários para a realização das partidas, acondicionado em embalagem adequada, com instruções de utilização. Produto novo, sem uso e em perfeito estado de conservação.	UN	20,00	67,58
45	39683	JOGO DE RACIOCÍNIO E ENCAIXE - Jogo educativo de raciocínio lógico, concentração e resolução de problemas, indicado para crianças a partir de 6 anos, destinado à realização de desafios de encaixe e formação de diferentes combinações. O conjunto deverá ser composto por 01	UN	50,00	51,52

		tabuleiro/estojo e 24 peças de encaixe, confeccionados em plástico resistente e adequado ao uso infantil. O tabuleiro deverá possuir compartimento ou sistema que permita organizar e armazenar as peças, facilitando o transporte e a conservação do conjunto. O jogo deverá possibilitar a realização de no mínimo 50 desafios ou combinações de quebra-cabeças, com diferentes níveis de dificuldade, exigindo planejamento, percepção espacial, concentração, raciocínio lógico e coordenação motora fina para o correto posicionamento das peças. As peças deverão possuir encaixe adequado, acabamento liso e seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. O conjunto deverá ser compacto, portátil e de fácil armazenamento. Produto destinado ao uso escolar, pedagógico, recreativo ou doméstico, sem necessidade de pilhas ou baterias, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
46	39684	JOGO DE REFLEXO E MEMÓRIA – TAPA CERTO ANIMAIS - jogo	UN	100,00	64,17

		recreativo de reflexo, atenção e memória, indicado para crianças a partir de 5 anos, para 2 a 4 jogadores. Composto por 50 discos/cartelas com imagens de animais e 4 mãozinhas de plástico coloridas, utilizadas pelos participantes durante as rodadas. A dinâmica consiste em identificar rapidamente as imagens ou animais indicados e realizar a ação de captura com a mãozinha, conforme as regras do jogo, estimulando agilidade, coordenação motora, atenção, concentração, percepção visual e raciocínio rápido. Material físico, sem emissão de som, com componentes confeccionados em papel/papelão e plástico resistente, acabamento adequado ao uso infantil e formato dobrável para facilitar armazenamento. Tempo aproximado de partida de 15 minutos. Produto destinado ao uso doméstico, escolar e recreativo, devendo atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
47	39685	JOGO DE SENHA - Jogo de tabuleiro de raciocínio lógico e dedução, confeccionado em	UN	20,00	92,60

		material plástico resistente, destinado à descoberta de sequência ou combinação de cores por meio de pistas de acerto de cor e posição. Deve estimular o raciocínio lógico, concentração, memória, percepção e capacidade de elaboração de estratégias. Deve conter peças coloridas, base/tabuleiro para montagem das combinações, peças indicadoras de acertos e instruções de utilização. Acondicionado em embalagem adequada, contendo informações de identificação do produto e instruções de uso. Produto novo, sem uso e em perfeito estado de conservação.			
48	39689	JOGO DE TABULEIRO – VERDADE OU DESAFIO - Jogo de tabuleiro recreativo e educativo, do tipo "Verdade ou Desafio", indicado para crianças a partir de 6 anos, para participação de 2 (dois) a 4 (quatro) jogadores. Destinado ao entretenimento e ao desenvolvimento da comunicação, criatividade, interação social, expressão oral, tomada de decisão e convivência em grupo. O jogo deverá possuir	UN	100,00	42,93

		dinâmica baseada na escolha ou realização de perguntas e desafios, estimulando os participantes a responderem perguntas ou executarem atividades propostas nas cartas, conforme as regras do jogo. Deverá possuir tabuleiro dobrável, confeccionado em material plástico resistente, adequado ao uso infantil. Características mínimas: 01 (um) tabuleiro dobrável; 06 (seis) peões ou peças de movimentação; 56 (cinquenta e seis) cartas, contendo perguntas e/ou desafios; 01 (um) dado; componentes confeccionados em materiais resistentes e adequados ao público infantil; regras de utilização em língua portuguesa; capacidade para 2 a 4 jogadores; faixa etária a partir de 6 anos. O produto deverá apresentar acabamento adequado, com peças sem rebarbas, pontas cortantes ou partes que ofereçam risco durante o manuseio. Indicado para uso recreativo, pedagógico e familiar, devendo atender às normas vigentes de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigida.			

49	39686	JOGO DE TABULEIRO DE ADIVINHAÇÃO - Jogo de tabuleiro de adivinhação destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, da capacidade de dedução, da atenção, da memória e da interação social, indicado para crianças a partir de 6 anos de idade e para, no mínimo, 2 jogadores. O conjunto deverá ser composto, no mínimo, por: 02 tabuleiros plásticos; 48 molduras plásticas; 01 folha com 48 rostos ilustrados; 01 folha contendo 24 cartas em papel cartão ou papel triplex; 01 manual de instruções em língua portuguesa. Características mínimas: Indicação etária: a partir de 6 anos; Número de jogadores: mínimo de 2; Material predominante: plástico e papel cartão; Dimensões aproximadas da embalagem: 32 cm × 43 cm × 5 cm; Produto certificado conforme as normas vigentes de segurança para brinquedos, com certificação do Inmetro; O jogo deverá possibilitar a identificação e eliminação de personagens por meio de perguntas e respostas, estimulando o raciocínio dedutivo, a observação, a concentração e a memória. O produto	UN	100,00	104,17

		fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas, apresentando qualidade, resistência e funcionalidade compatíveis com sua finalidade.			
50	39687	JOGO DE TABULEIRO DE DESTREZA E LOCALIZAÇÃO DE FIGURAS - Jogo de tabuleiro educativo de percepção visual, destreza e rapidez, indicado para crianças a partir de 5 anos, para 2 a 6 jogadores, com duração aproximada de 30 minutos por partida. O jogo deverá ser composto por 1 tabuleiro ilustrado com diversas figuras distribuídas em sua superfície, 130 cartelas ilustradas, 18 fichas coloridas para marcação, 1 saco ou recipiente para acondicionamento das cartelas e 1 manual/regulamento de instruções. A mecânica deverá funcionar por meio da retirada ou distribuição aleatória de cartelas ilustradas, sendo que cada cartela deverá apresentar uma figura existente no tabuleiro. Ao iniciar a rodada, os participantes deverão observar a cartela, identificar a figura correspondente e localizá-la rapidamente no tabuleiro, colocando	UN	50,00	91,50

		uma de suas fichas sobre a imagem encontrada. As rodadas deverão exigir rapidez, atenção e precisão, sendo vencedor o participante que conseguir localizar e marcar corretamente suas figuras de acordo com as regras estabelecidas. O tabuleiro deverá possuir grande quantidade de imagens diferentes, organizadas e distribuídas em sua superfície, permitindo a localização visual das figuras apresentadas nas cartelas. As cartelas deverão conter imagens correspondentes às figuras existentes no tabuleiro, possibilitando a associação direta entre cartela e imagem. Deverá estimular percepção visual, atenção, concentração, memória, agilidade, destreza, coordenação motora, rapidez de raciocínio e capacidade de associação. Os componentes deverão ser confeccionados em plástico, papelão e cartolina, ou materiais equivalentes quanto à resistência e qualidade. O produto deverá ser fornecido completo, contendo todos os componentes necessários para a realização das partidas, em embalagem adequada para armazenamento e transporte, acompanhado			

		de manual/regulamento em língua portuguesa. Produto novo, sem uso e em perfeito estado de conservação.			
51	39688	JOGO DE TABULEIRO DE MÍMICA - Jogo de tabuleiro recreativo e educativo, indicado para crianças a partir de 7 anos e para uso familiar, destinado ao desenvolvimento da expressão corporal, criatividade, comunicação não verbal, atenção, concentração, interação social e trabalho em equipe. A dinâmica deverá consistir na realização de mímicas para que os demais jogadores identifiquem palavras ou expressões, sendo vedada a utilização da fala pelo participante que estiver realizando a mímica. O jogo deverá permitir partidas individuais ou em equipes, conforme as regras de utilização, com sistema de avanço dos jogadores no tabuleiro a cada acerto. As cartas deverão conter diferentes palavras ou expressões para serem representadas por meio de gestos e movimentos corporais, com indicação numérica que determine a expressão a ser realizada conforme o resultado do dado. Características mínimas:	UN	150,00	41,40

		01 (um) tabuleiro; 01 (um) baralho de cartas; 04 (quatro) peões; 01 (um) dado; peças e componentes confeccionados em material resistente e adequado ao uso infantil; cartas em papel cartão ou material equivalente; peões e demais peças em material plástico resistente; regras de utilização em língua portuguesa. O produto deverá apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes, sendo indicado para atividades recreativas, pedagógicas e de interação social. Deverá atender às normas vigentes de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigida.			
52	39703	JOGO EDUCATIVO - - Jogo pedagógico destinado ao desenvolvimento da alfabetização, leitura, escrita, reconhecimento de letras, associação entre imagens e palavras, concentração, percepção visual, raciocínio lógico e ampliação do vocabulário. Indicado para crianças a partir de 6 anos, permitindo a participação de 2 a 4 jogadores. Confeccionado em madeira/MDF e papel-	UN	100,00	44,26

		cartão, composto por 01 tabuleiro de madeira, 112 letras de madeira e 24 cartelas ilustradas, sendo: 08 cartelas com palavras de 04 letras, 02 cartelas com palavras de 05 letras, 10 cartelas com palavras de 06 letras e 04 cartelas com palavras de 07 letras. As letras deverão ser móveis, permitindo a formação das palavras indicadas nas cartelas e também a criação de outras palavras. As cartelas deverão apresentar ilustrações e palavras com impressão legível e resistente, possibilitando diferentes níveis de dificuldade. Produto físico, de uso educativo, pedagógico e recreativo, adequado para atividades escolares, institucionais ou domésticas. Dimensões aproximadas da embalagem: 23 x 5 x 23 cm. Deverá possuir acabamento adequado ao público infantil, sem farpas, rebarbas ou partes cortantes, e atender às normas de segurança aplicáveis, com certificação do INMETRO quando exigível.			
53	39705	JOGO EDUCATIVO - JOGO PEDAGÓGICO - Jogo pedagógico destinado ao estímulo da alfabetização, leitura,	UN	200,00	72,66

		interpretação e associação entre palavras e imagens, indicado para crianças a partir de 5 anos. Confeccionado em MDF resistente e de boa durabilidade, com acabamento adequado ao uso infantil. O conjunto deverá conter, no mínimo, 130 peças, compostas por cartelas/tabuleiros, peças com palavras e fichas para realização do sorteio e associação correspondente. A dinâmica deverá possibilitar a distribuição das cartelas entre os participantes, realização de sorteio das peças e identificação das palavras ou imagens correspondentes, estimulando o reconhecimento visual, a leitura, a atenção, a concentração e o desenvolvimento da linguagem. As peças deverão apresentar impressão legível, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes e dimensões adequadas ao manuseio infantil. Indicado para uso em atividades pedagógicas, escolares ou domésticas, individualmente ou em grupo. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			

54	39704	JOGO EDUCATIVO – SOLETRANDO E CONHECENDO OS SENTIMENTOS - Jogo educativo e pedagógico destinado a crianças a partir de 4 anos, desenvolvido para estimular o reconhecimento e a identificação de sentimentos e emoções, bem como o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, associação, concentração, comunicação e interação social. O jogo deverá apresentar atividades de associação e/ou formação de palavras relacionadas a sentimentos e emoções, utilizando peças, fichas, cartas ou elementos equivalentes que possibilitem à criança identificar, relacionar e organizar letras e imagens conforme a proposta do jogo. Características mínimas: confeccionado em papel cartão ou material equivalente, resistente e adequado ao manuseio infantil; peças com impressão nítida e cores que facilitem a identificação das imagens e informações; componentes suficientes para realização das atividades propostas; regras ou orientações de utilização em língua portuguesa; indicado para	UN	150,00	57,30

		crianças a partir de 4 anos. O produto deverá apresentar acabamento adequado ao uso infantil, sem partes cortantes ou elementos que ofereçam risco durante o manuseio, e atender às normas vigentes de segurança aplicáveis a brinquedos, incluindo certificação do INMETRO, quando exigida. Tipo: Jogo educativo de soletração, associação e reconhecimento de sentimentos e emoções.			
55	39690	JOGO EDUCATIVO CUBO DAS EMOÇÕES - Jogo educativo infantil destinado a crianças a partir de 3 anos, para até 4 participantes, confeccionado em material plástico resistente e adequado à faixa etária. Composto por 8 blocos/peças para montagem de expressões faciais, 24 cartas ilustradas com diferentes emoções, 1 campainha sonora e manual de instruções. A dinâmica deverá envolver a observação das cartas ilustradas e a montagem ou reprodução das expressões emocionais apresentadas, utilizando os blocos/peças correspondentes. O jogo deverá possibilitar atividades de identificação,	UN	20,00	54,26

		reconhecimento e associação de diferentes emoções, estimulando a percepção visual, atenção, concentração, raciocínio, coordenação motora, comunicação, interação social e desenvolvimento da capacidade de reconhecer e expressar sentimentos. Deverá possuir campainha sonora para utilização durante a dinâmica do jogo, tornando a atividade interativa e estimulando a agilidade e rapidez de resposta dos participantes. Os componentes deverão apresentar acabamento adequado para utilização infantil, sem partes cortantes ou que ofereçam riscos durante o uso. Produto físico, não dobrável, confeccionado em plástico, acompanhado de todos os componentes necessários à realização das atividades e manual de instruções, acondicionado em embalagem adequada para armazenamento e transporte. Produto novo, sem uso e em perfeito estado de conservação.			
56	39691	JOGO EDUCATIVO DE AGILIDADE MENTAL E BATALHA DE PALAVRAS - Jogo pedagógico e recreativo destinado ao desenvolvimento do raciocínio rápido,	UN	10,00	71,83

		atenção, concentração, vocabulário, agilidade mental, reflexo, comunicação e interação entre os participantes. Indicado para crianças a partir de 10 anos. Deverá ser composto por estrutura de jogo com mecanismo de gangorra, peças ou blocos de apoio, esfera(s) metálica(s) e cartões contendo perguntas, palavras, desafios ou comandos, acompanhados dos demais acessórios necessários para sua utilização. A dinâmica deverá envolver a retirada ou leitura de cartões e a apresentação de respostas ou soluções pelos participantes, associada ao controle ou movimentação da gangorra e da esfera durante as rodadas, utilizando o deslocamento da esfera como elemento de controle do tempo ou da partida. Deverá permitir a participação de 2 jogadores, promovendo competição, interação e desenvolvimento da agilidade de resposta. Os cartões deverão estar em língua portuguesa, com impressão legível e resistente ao manuseio. Estrutura confeccionada em materiais resistentes, como plástico, metal ou materiais equivalentes, adequados ao uso infantil. Produto físico, de utilização manual, sem			

		necessidade de pilhas, baterias, luz ou som. Deverá acompanhar todos os componentes necessários à realização das atividades, possuir acabamento seguro, sem bordas cortantes ou rebarbas, e atender às normas de segurança aplicáveis, com certificação do INMETRO quando exigível.			
57	39692	JOGO EDUCATIVO DE ALINHAVO ANIMAIS – 06 PEÇAS - Brinquedo educativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação olho-mão, concentração, atenção e percepção visual, indicado para atividades pedagógicas na educação infantil. Conjunto composto por 06 peças em madeira, com formatos de animais, contendo furos para passagem de cadarços, e 06 cadarços coloridos para realização das atividades de alinhavo. Peças com tamanho aproximado de 13 x 13 cm, acondicionadas em embalagem com dimensões aproximadas de 20 x 25 x 6 cm. As peças deverão ser confeccionadas em madeira/MDF, com acabamento adequado ao uso infantil, sem bordas	CJ	100,00	59,79

		cortantes ou pontiagudas. A atividade deverá possibilitar a passagem dos cadarços pelos furos das peças, estimulando movimentos de precisão e coordenação dos dedos. Indicado para crianças a partir de 3 anos, não recomendado para menores de 3 anos em razão da presença de partes pequenas. Produto destinado ao uso em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
58	39693	JOGO EDUCATIVO DE ALINHAVO DE FORMAS GEOMÉTRICAS - jogo pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação visomotora, atenção, concentração, percepção visual e reconhecimento de formas e cores, indicado para crianças a partir de 3 anos. Confeccionado em madeira/MDF resistente, composto por, no mínimo, 24 peças coloridas representando formas geométricas, incluindo quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e	UN	50,00	66,27

		trapézio isósceles, distribuídas em diferentes cores. Deverá acompanhar, no mínimo, 12 cadarços/cordões para realização das atividades de alinhavo, com aproximadamente 43 cm de comprimento cada. As peças deverão possuir furos apropriados para passagem dos cadarços e acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes. Acondicionado em caixa de madeira ou embalagem resistente e adequada para armazenamento das peças. Dimensões aproximadas da embalagem: 30 x 16 x 4 cm. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons, adequado para uso escolar, pedagógico ou recreativo. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
59	39694	JOGO EDUCATIVO DE ENCAIXE COM TIMER - Jogo educativo interativo de encaixe e desafio contra o tempo, confeccionado em plástico resistente, indicado para crianças a partir de 5 anos. Composto por base/tabuleiro de encaixe, aproximadamente 25	UN	15,00	67,26

		peças de diferentes formatos e/ou padrões e mecanismo de temporização acionado manualmente, destinado à realização de desafios de encaixar corretamente todas as peças antes do término do tempo estabelecido. O jogo deverá permitir a utilização individual ou em dupla, estimulando o raciocínio lógico, percepção visual e espacial, coordenação motora, concentração, agilidade, atenção e rapidez na resolução de problemas. As peças deverão ser organizadas e encaixadas na base conforme a configuração proposta, utilizando o timer como elemento de desafio. Deverá possuir dimensões aproximadas de 8 cm x 16 cm x 20 cm (comprimento x largura x altura), admitida variação compatível com o produto ofertado. Confeccionado em material plástico, com peças resistentes e acabamento adequado à faixa etária indicada. Não deverá depender de pilhas ou baterias para seu funcionamento. Deve acompanhar todos os componentes necessários para a utilização do jogo e embalagem adequada para armazenamento e transporte. Produto novo, sem uso e em perfeito estado de conservação.			

60	39695	JOGO EDUCATIVO DE FORMAS E CORES EM MADEIRA - Brinquedo pedagógico de encaixe e classificação, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, percepção visual, reconhecimento de cores e formas geométricas, raciocínio lógico e habilidades psicomotoras. O conjunto deverá conter 12 peças coloridas, confeccionadas em madeira resistente, com formatos geométricos variados e dimensões adequadas ao manuseio infantil, permitindo atividades de identificação, classificação, encaixe e associação de formas e cores. Deverá possuir base ou estrutura de sustentação estável, com dimensões aproximadas de 37 cm de comprimento, 12 cm de largura e 25 cm de altura, admitindo-se pequenas variações decorrentes do processo de fabricação. As peças deverão apresentar acabamento liso, bordas arredondadas, pintura atóxica e ausência de farpas, rebarbas ou partes cortantes. Produto sem utilização de	UN	50,00	44,41

		pilhas, luzes ou efeitos sonoros, destinado ao uso escolar, pedagógico, recreativo ou doméstico. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
61	39674	JOGO EDUCATIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE EMOÇÕES E SENTIMENTOS - Jogo educativo de tabuleiro, destinado ao reconhecimento, à identificação e à expressão de emoções e sentimentos, confeccionado em papelão resistente ou material equivalente de durabilidade compatível com o uso infantil. Deverá abordar diferentes emoções, como alegria, tristeza, medo, raiva e surpresa, entre outras, por meio de situações ilustradas, imagens, perguntas ou atividades de associação. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 (um) tabuleiro, peças para movimentação ou realização das atividades, cartas ou fichas ilustradas relacionadas às emoções e instruções de utilização em língua portuguesa. Os componentes deverão permitir atividades individuais ou coletivas de identificação,	UN	20,00	74,50

		associação e expressão de sentimentos, estimulando a comunicação, a percepção emocional, a empatia, a socialização e a interação entre os participantes. O material deverá apresentar ilustrações nítidas, conteúdo adequado ao público infantil, impressão legível e acabamento resistente ao manuseio. As peças deverão estar em boas condições de uso, sem bordas cortantes ou defeitos que comprometam sua segurança e funcionalidade. Produto novo, completo, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e acompanhado de instruções de utilização em língua portuguesa.			
62	39696	JOGO EDUCATIVO DE LÓGICA E RACIOCÍNIO - Jogo educativo de lógica e raciocínio, destinado a crianças a partir de 3 anos, para uso individual, composto por tabuleiro físico e peças destinadas à realização de desafios e atividades de associação, organização, percepção e resolução de problemas. Deve estimular o desenvolvimento do raciocínio lógico,	UN	10,00	55,23

		pensamento crítico, concentração, atenção, percepção visual, criatividade e capacidade de solucionar problemas. O conjunto deverá possibilitar atividades simples e adequadas à faixa etária infantil, com regras de fácil compreensão e utilização, permitindo a realização das atividades de forma individual ou acompanhada por adulto. Confeccionado em material resistente e seguro, com acabamento adequado ao uso infantil, sem componentes eletrônicos, sem luz, sem som e sem sistema magnético. Produto físico, não dobrável, acompanhado de todos os componentes necessários à realização das atividades e instruções de utilização em português. Destinado ao público infantil, com certificação de segurança aplicável e fornecimento em embalagem original, novo e sem uso.			
63	39697	JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA EM MDF - Jogo pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, associação entre números e quantidades,	UN	20,00	38,79

		coordenação motora, atenção e conhecimentos matemáticos básicos, indicado para crianças a partir de 5 anos. Confeccionado em MDF resistente, com peças/elementos destinados à realização de atividades envolvendo números, quantidades e as quatro operações matemáticas básicas. O conjunto deverá conter, no mínimo, 24 cartas/peças de matemática, com atividades em língua portuguesa. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso escolar, pedagógico ou recreativo. Dimensões aproximadas da embalagem: 38 cm de largura x 5 cm de altura. As peças deverão possuir acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes, e ser adequadas ao manuseio infantil. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
64	39698	JOGO EDUCATIVO DE MEMÓRIA – ANIMAIS E FILHOTES – 40 PEÇAS - Jogo educativo destinado ao desenvolvimento da atenção, concentração,	UN	50,00	44,23

		memorização, percepção visual e associação de imagens, indicado para crianças a partir de 4 anos. Conjunto composto por 40 peças em madeira, formando pares de associação entre animais adultos e seus respectivos filhotes. As peças deverão possuir dimensões aproximadas de 5 x 5 cm, com espessura aproximada de 0,3 cm, apresentando ilustrações coloridas e acabamento adequado ao uso infantil. O jogo deverá possibilitar a disposição das peças com as imagens voltadas para baixo, permitindo a identificação e formação dos pares por meio da memorização e associação das figuras. Poderá ser utilizado por 1 ou mais participantes, em atividades individuais ou coletivas. Acondicionado em embalagem adequada para armazenamento e conservação das peças, com dimensões aproximadas de 13 x 13 x 5 cm. Produto destinado ao uso em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços educativos, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO quando exigível.			

65	39699	JOGO EDUCATIVO DE RACIOCÍNIO COM TABULEIRO E VEÍCULOS - jogo de estratégia e raciocínio lógico, indicado para crianças a partir de 6 anos, destinado ao desenvolvimento da concentração, atenção, planejamento, percepção espacial, resolução de problemas e pensamento lógico. Constituído por tabuleiro e peças representando veículos, permitindo a realização de desafios de movimentação e organização dos veículos para liberar determinada passagem ou saída, conforme as orientações apresentadas nas cartas de desafio. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas de desafio, confeccionados em material plástico resistente, com acabamento adequado ao uso infantil. As cartas deverão ser apresentadas em língua portuguesa. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso escolar, pedagógico ou recreativo. Dimensões aproximadas da embalagem: 34 x 26 x 6 cm. As peças deverão possuir acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. Produto	UN	100,00	62,93

		deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
66	39700	JOGO EDUCATIVO DE SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS – 25 PEÇAS - Jogo pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, percepção visual, atenção, concentração, memória, reconhecimento dos números, ordenação e compreensão de sequências numéricas. Indicado para crianças a partir de 4 anos. Deverá ser composto por 25 peças de encaixe ou associação, confeccionadas em papel cartonado, papelão ou material equivalente, resistente e adequado ao uso infantil, possibilitando a montagem e organização de sequência numérica, preferencialmente de 1 a 25. As peças deverão apresentar números e elementos gráficos coloridos que auxiliem no reconhecimento, associação e ordenação numérica, com impressão nítida e resistente ao manuseio. Deverá permitir utilização individual ou coletiva, por 1 a 4 participantes, favorecendo também a	UN	50,00	46,73

		interação, comunicação, trabalho em equipe e resolução de problemas. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, destinado ao uso pedagógico, escolar e recreativo. Deverá possuir acabamento adequado ao público infantil, sem bordas cortantes, rebarbas ou partes que ofereçam risco durante o manuseio. Embalagem com dimensões aproximadas de 20 cm x 15 cm x 26 cm, admitindo-se variações compatíveis com o produto. Idioma: português. Produto novo, em embalagem original ou adequada, devendo atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
67	39701	JOGO EDUCATIVO DE SÍLABAS E FORMAÇÃO DE PALAVRAS - Jogo pedagógico destinado à alfabetização infantil, indicado para crianças a partir de 4 anos, desenvolvido para estimular o reconhecimento de sílabas, formação de palavras, associação entre imagens e palavras, consciência fonológica, linguagem, raciocínio lógico, concentração e	UN	50,00	74,33

		coordenação motora. A atividade deverá permitir que a criança selecione uma carta ilustrada e utilize blocos ou peças silábicas para formar corretamente a palavra correspondente à figura apresentada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 suporte organizador para acomodação das cartas e peças, 48 cartas ilustradas com imagens e palavras e conjunto de blocos ou peças contendo sílabas para formação das palavras. Cartas confeccionadas em material resistente, com impressão nítida e durável, e peças produzidas em material resistente, com acabamento adequado ao uso infantil, sem rebarbas ou partes cortantes. Produto físico, com instruções de utilização em língua portuguesa, adequado para uso doméstico, escolar e atividades pedagógicas. Deverá possuir certificação do INMETRO, quando exigível, atendendo às normas de segurança aplicáveis a brinquedos.			
68	39702	JOGO EDUCATIVO DE TABULEIRO INTERATIVO - Jogo recreativo e educativo, indicado para crianças a partir de 6 anos, para 2 a	UN	50,00	80,60

		8 jogadores, destinado ao desenvolvimento do raciocínio rápido, criatividade, vocabulário, atenção, concentração e conhecimento de diferentes temas. Constituído por tabuleiro interativo com letras de A a T, sistema de acionamento e efeitos sonoros durante a partida, permitindo a escolha de categorias e formação de palavras conforme a letra indicada, com dinâmica de tempo limitado. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 tabuleiro interativo com dimensões aproximadas de 18 x 18 cm, 36 cartas contendo, no mínimo, 144 temas, 01 manual de instruções em língua portuguesa e compartimento interno para armazenamento das cartas. Confeccionado em plástico rígido ou material equivalente, resistente e adequado ao uso infantil. Funcionamento por meio de 02 pilhas AAA, não inclusas, ou sistema equivalente. Produto físico, não dobrável, destinado ao uso recreativo e pedagógico, individual ou em grupo. Deverá possuir acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes, atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando			

		exigível.			
69	39706	JOGO EDUCATIVO TORRE DE LONDRES - brinquedo pedagógico de raciocínio lógico e resolução de problemas, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao desenvolvimento da atenção, concentração, coordenação motora fina, planejamento, percepção visual, memória, raciocínio lógico e capacidade de solução de problemas. Confeccionado em madeira ou MDF resistente, com acabamento adequado ao uso infantil, composto por 01 base com 03 hastes verticais de diferentes comprimentos e 03 esferas coloridas com encaixe nas hastes, permitindo a movimentação e reorganização das esferas conforme desafios propostos. Deverá acompanhar fichas ou cartões contendo desafios/problemas e posição inicial, em quantidade suficiente para utilização do jogo em diferentes níveis de dificuldade. As esferas deverão possuir dimensões adequadas ao encaixe nas hastes e ao manuseio infantil. Dimensões aproximadas da base: 27,8 x 6 x 1,2	UN	50,00	62,25

		cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade e funcionalidade do produto. Produto sem necessidade de pilhas ou baterias, destinado ao uso individual, escolar, pedagógico ou recreativo. Deverá possuir acabamento liso, sem rebarbas, farpas ou partes cortantes, e atender às normas de segurança aplicáveis, com certificação do INMETRO quando exigível.			
70	39707	JOGO PAPA BOLINHA - jogo recreativo de destreza, coordenação motora e agilidade, indicado para crianças a partir de 4 anos, para 02 participantes. Constituído por 01 arena/base circular de jogo, 02 tubos ou lançadores e 28 bolinhas coloridas, além de 16 cartas de jogo, destinadas à orientação das jogadas, formação de sequências, desafios ou pontuação, conforme a dinâmica do jogo. A atividade consiste em utilizar os lançadores para movimentar e capturar as bolinhas de acordo com as instruções apresentadas nas cartas, estimulando a coordenação motora, atenção, concentração, percepção visual, agilidade e interação entre	UN	100,00	73,77

		os participantes. Arena confeccionada em material resistente, com acabamento adequado ao uso infantil; lançadores e bolinhas confeccionados em material plástico resistente, com dimensões apropriadas para o manuseio por crianças. Cartas com impressão legível e resistente. Produto de uso recreativo e pedagógico, adequado para ambiente doméstico, escolar ou institucional, com acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
71	39708	JOGO PEGA VARETAS COLORIDO - Jogo de habilidade e destreza composto por varetas coloridas, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, da concentração, do raciocínio lógico, da atenção e da interação social. O objetivo do jogo consiste em retirar as varetas individualmente, sem movimentar as demais, promovendo desafios de precisão e estratégia. O conjunto deverá conter, no mínimo: 25 varetas coloridas; Varetas com comprimento aproximado	UN	150,00	21,08

		de 16 cm cada. Características mínimas: Quantidade de jogadores: 2 ou mais; Material resistente e adequado ao manuseio contínuo; Varetas com acabamento liso, sem rebarbas ou pontas cortantes; Dimensões aproximadas: 16 cm de comprimento por vareta; Cores variadas para identificação durante o jogo; Produto certificado conforme as normas vigentes de segurança para brinquedos, com certificação do Inmetro, quando aplicável. O produto fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas, apresentando qualidade, resistência e funcionalidade compatíveis com sua finalidade.			
72	39709	JOGO PULA PIRATA – BARRIL COM ESPADAS: - jogo infantil recreativo de destreza, surpresa e interação, indicado para crianças a partir de 5 anos, para 2 ou mais jogadores. O jogo deverá possuir mecanismo mecânico de acionamento, no qual o personagem é inserido no barril e os jogadores encaixam as espadas, uma a uma, nas aberturas disponíveis, provocando o acionamento do	UN	100,00	44,48

		mecanismo e o salto do personagem de forma imprevisível. O conjunto deverá conter, no mínimo: 01 barril; 01 personagem; 16 espadas ou peças de encaixe coloridas. Barril com dimensões aproximadas de 16 cm de altura, podendo apresentar variações compatíveis com o modelo ofertado. Componentes confeccionados em plástico resistente, lavável e adequado ao uso infantil, com acabamento seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes que possam oferecer riscos durante a utilização. O brinquedo deverá estimular a coordenação motora, atenção, concentração, percepção visual, agilidade e interação social. Funcionamento exclusivamente mecânico, sem necessidade de pilhas ou baterias. Produto compacto, de fácil montagem, utilização e armazenamento, destinado ao uso doméstico, escolar, recreativo ou em atividades coletivas. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			

73	39710	JOGO TERAPÊUTICO DE RECONHECIMENTO E CLASSIFICAÇÃO – 30 PEÇAS - recurso educativo e terapêutico destinado à estimulação cognitiva, percepção visual, atenção, memória, raciocínio lógico, reconhecimento de imagens, classificação e organização de elementos, indicado para utilização em atividades individuais ou em grupo, inclusive com pessoas idosas. Conjunto composto por 30 peças ilustradas, confeccionadas em madeira/MDF e/ou material plástico resistente e adequado ao uso, contendo imagens relacionadas a situações e elementos do cotidiano. As peças deverão contemplar diferentes categorias, incluindo, no mínimo, animais, alimentos, objetos de uso doméstico, vestuário e itens de uso pessoal. O recurso deverá possibilitar atividades de identificação, associação, agrupamento e classificação das imagens conforme características ou categorias, favorecendo a estimulação das funções cognitivas, comunicação, atenção e interação durante a atividade. As peças deverão apresentar imagens nítidas, de fácil	UN	50,00	69,80

		identificação, com impressão resistente e acabamento adequado ao manuseio. Deverão possuir superfície lisa, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes. O material deverá ser resistente e adequado para utilização frequente em ambientes terapêuticos, institucionais, educacionais ou domiciliares. O conjunto deverá acompanhar estojo ou embalagem apropriada para armazenamento das 30 peças, com dimensões aproximadas de 24 x 8 x 24 cm, admitindo-se pequenas variações. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons, adequado para atividades de estimulação cognitiva e terapêutica. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
74	39711	KIT CESTA EMBALAGEM DE PRESENTE – TAMANHO G – 24,5 × 15,5 × 10 CM – 12 UNIDADES - Kit composto por 12 cestas de papel, confeccionadas em papel triplex, tamanho grande, com dimensões aproximadas de 24,5 cm de comprimento × 15,5 cm de largura × 10 cm de	KIT	50,00	162,58

		altura. Cada unidade deverá acompanhar 01 saco plástico transparente para embalagem, 01 laço para fechamento e 01 papel para acabamento/fundo da cesta. Produto indicado para montagem de kits de presentes, alimentos, doces, chocolates, materiais institucionais e outras finalidades similares. As cestas deverão apresentar acabamento adequado, resistência compatível com sua finalidade e dimensões uniformes.			
75	39712	KIT CESTA EMBALAGEM DE PRESENTE – TAMANHO GG – 36 × 19 × 10 CM – 12 UNIDADES - Kit composto por 12 cestas de papel, confeccionadas em papel triplex, tamanho grande, com dimensões aproximadas de 36 cm de comprimento × 19 cm de largura × 10 cm de altura. Cada unidade deverá acompanhar 01 saco plástico transparente para embalagem, 01 laço para fechamento e 01 papel para acabamento/fundo da cesta. Produto indicado para montagem de kits de presentes, alimentos, doces, chocolates, materiais institucionais e outras finalidades similares. As cestas	KIT	50,00	195,37

		deverão apresentar acabamento adequado, resistência compatível com sua finalidade e dimensões uniformes.			
76	39713	KIT CESTA EMBALAGEM DE PRESENTE – TAMANHO M – 21,5 × 14 × 9 CM – 12 UNIDADES - kit composto por 12 cestas de papel, confeccionadas em papel triplex, tamanho médio, com dimensões aproximadas de 21,5 cm de comprimento × 14 cm de largura × 9 cm de altura. Cada unidade deverá acompanhar 01 saco plástico transparente para embalagem, 01 laço para fechamento e 01 papel para acabamento/fundo da cesta. Produto indicado para montagem de kits de presentes, alimentos, doces, chocolates, materiais institucionais e outras finalidades similares. As cestas deverão apresentar acabamento adequado, resistência compatível com sua finalidade e dimensões uniformes.	KIT	50,00	78,09
77	39714	KIT CESTA EMBALAGEM DE PRESENTE – TAMANHO P – 16,5 × 11,5 × 7,5 CM – 12	KIT	50,00	61,13

		UNIDADES - kit composto por 12 cestas de papel, confeccionadas em papel triplex, tamanho pequeno, com dimensões aproximadas de 16,5 cm de comprimento × 11,5 cm de largura × 7,5 cm de altura. Cada unidade deverá acompanhar 01 saco plástico transparente para embalagem, 01 laço para fechamento e 01 papel para acabamento/fundo da cesta. Produto indicado para montagem de kits de presentes, alimentos, doces, chocolates, materiais institucionais e outras finalidades similares. As cestas deverão apresentar acabamento adequado, resistência compatível com sua finalidade e dimensões uniformes.			
78	39715	KIT COM 03 QUEBRA-CABEÇAS 3D INFANTIS EM MADEIRA - conjunto de brinquedos educativos destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual e espacial, concentração, raciocínio lógico, criatividade e capacidade de resolução de problemas, indicado para crianças a partir de 3 anos. O kit deverá ser composto por 03 quebra-cabeças tridimensionais	KIT	100,00	37,34

		distintos, confeccionados em madeira resistente e adequada ao uso infantil, com peças grandes, coloridas e de fácil encaixe. Os modelos deverão apresentar temáticas variadas de animais e veículos, podendo contemplar diferentes figuras conforme a composição do fabricante. Cada quebra-cabeça deverá possuir dimensões aproximadas de 15 x 15 cm, com espessura aproximada de 1 cm, admitindo-se pequenas variações decorrentes do processo de fabricação. As peças deverão permitir montagem tridimensional ou formação da figura em relevo, com encaixes funcionais e adequados ao público infantil. As peças deverão apresentar acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes, com pintura, impressão ou revestimento atóxico e resistente ao manuseio. Deverão possuir tamanho adequado à faixa etária indicada, evitando componentes que possam oferecer riscos durante o uso previsto. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso escolar, pedagógico, recreativo e em brinquedotecas. O conjunto deverá ser acondicionado em			

		embalagem resistente e apropriada para armazenamento. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
79	39716	KIT COM 04 JOGOS DA MEMÓRIA INFANTIL EM MDF – 160 PEÇAS - conjunto de jogos educativos destinado ao desenvolvimento da memória, atenção, concentração, percepção visual, raciocínio lógico, associação de imagens e interação social, indicado para crianças a partir de 4 anos. O kit deverá ser composto por 04 jogos da memória distintos, com 40 peças cada, totalizando 160 peças, acondicionados em 04 estojos individuais de madeira/MDF. Os jogos deverão abordar diferentes temas, contemplando, no mínimo, conteúdos relacionados a animais e filhotes, profissões, brinquedos, frutas, legumes e hortaliças. As peças deverão ser confeccionadas em MDF ou material equivalente, com dimensões aproximadas de 5 x 5 x 0,3 cm cada, apresentando imagens coloridas, nítidas e resistentes ao manuseio.	KIT	150,00	151,94

		Cada jogo deverá permitir a associação de pares de imagens correspondentes, mediante identificação de semelhanças e memorização da posição das peças. Cada estojo deverá possuir dimensões aproximadas de 13 x 13 x 6,5 cm, sendo adequado para armazenamento e organização das respectivas peças. Os componentes deverão apresentar acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes, com impressão, pintura ou revestimento adequado e seguro para uso infantil. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, destinado ao uso individual, em duplas ou grupos de até 4 participantes, adequado para atividades escolares, pedagógicas, recreativas e em brinquedotecas. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
80	39717	KIT COM 04 LIVROS INFANTIS SENSORIAIS – TOQUE E DESCUBRA - conjunto de livros educativos e interativos destinado a crianças a partir de 2 anos, para estímulo da percepção tátil e visual,	KIT	50,00	75,29

		curiosidade, atenção, coordenação motora fina, linguagem, reconhecimento de animais e elementos da natureza e incentivo à leitura na primeira infância. O kit deverá ser composto por 04 livros distintos, com os temas Fazenda, Oceano, Selva e Dinossauros, confeccionados em material cartonado resistente, com acabamento em laminação fosca, bordas arredondadas e páginas com diferentes texturas para exploração por meio do toque. Cada livro deverá possuir aproximadamente 10 páginas, formato aproximado de 16,5 x 16,1 cm e espessura aproximada de 0,8 cm. As obras deverão apresentar ilustrações coloridas, elementos táteis e texturas variadas relacionadas aos respectivos temas, permitindo à criança tocar, explorar e identificar diferentes superfícies. Os livros deverão possuir impressão nítida e durável, acabamento seguro e resistência adequada ao manuseio infantil. Conjunto indicado para utilização em creches, escolas, bibliotecas, brinquedotecas e atividades pedagógicas ou recreativas, promovendo			

		experiências de aprendizagem, exploração sensorial e contato com a leitura. Kit composto por 04 livros, totalizando aproximadamente 40 páginas.			
81	39718	KIT COM 04 LIVROS SENSORIAIS DE TECIDO PARA BEBÊS - conjunto de livros infantis confeccionados em tecido macio e resistente, destinado a bebês desde o nascimento, para estímulo visual, tátil e auditivo, percepção, curiosidade, atenção e interação com o adulto. O kit deverá conter, no mínimo, 04 livros distintos, em língua portuguesa, com aproximadamente 06 páginas cada, contendo ilustrações coloridas e elementos apropriados à exploração sensorial. Os livros deverão possuir recursos táteis e/ou sonoros, como diferentes texturas e efeito de amassamento em páginas, estimulando a exploração por meio do toque e da audição. Cada livro deverá possuir dimensões aproximadas de 14 x 14 cm e acabamento adequado ao manuseio infantil, com costuras firmes, sem partes cortantes ou componentes que possam se desprender facilmente. Deverá possuir alça ou sistema	KIT	50,00	78,00

		equivalente para facilitar o transporte e armazenamento. Produto lavável ou de fácil higienização, adequado para uso em creches, escolas infantis e atividades de estimulação na primeira infância. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis para brinquedos e artigos destinados a bebês, com certificação do INMETRO, quando exigível.			
82	39719	KIT COM 06 QUEBRA-CABEÇAS INFANTIS – 16 PEÇAS CADA - Conjunto de jogos educativos destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, atenção, concentração, percepção visual, memória e organização espacial, indicado para crianças a partir de 3 anos. O kit deverá ser composto por 06 quebra-cabeças infantis, contendo 16 peças cada, totalizando 96 peças, confeccionados em MDF ou madeira equivalente, com temáticas e ilustrações infantis variadas. Cada quebra-cabeça deverá possuir dimensões aproximadas de 14 cm x 14 cm, com peças de tamanho adequado ao manuseio infantil e	KIT	50,00	46,20

		encaixe preciso para formação da imagem. As peças deverão possuir espessura aproximada de 3 mm, acabamento liso e seguro, sem farpas, rebarbas ou bordas cortantes. As imagens deverão ser coloridas, nítidas e resistentes ao manuseio, podendo receber revestimento ou laminação protetora. Os quebra-cabeças deverão apresentar boa resistência e permitir montagem e desmontagem repetidas. O conjunto deverá ser fornecido acondicionado em embalagem adequada para armazenamento e transporte. Produto destinado ao uso escolar, pedagógico, recreativo ou doméstico, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
83	39720	KIT COM 10 QUEBRA-CABEÇAS INFANTIS DE ANIMAIS EM MADEIRA/MDF - conjunto de jogos educativos destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio concentração, atenção, memória e associação de imagens, indicado para crianças a partir de 3 anos. O kit	KIT	100,00	58,61

		deverá ser composto por 10 quebra-cabeças distintos, com temática de animais, confeccionados em madeira e/ou MDF resistente, com peças adequadas ao manuseio infantil. Cada quebra-cabeça deverá possuir formato aproximadamente quadrado, com dimensões aproximadas de 15 x 15 cm, podendo apresentar pequenas variações decorrentes do processo de fabricação. As peças deverão possuir encaixes funcionais, acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes, com ilustrações coloridas, nítidas e resistentes ao manuseio. O conjunto deverá possibilitar a montagem de diferentes figuras de animais, estimulando a percepção visual, coordenação motora, raciocínio lógico, concentração e reconhecimento de elementos da natureza. As peças deverão ser confeccionadas com material seguro e adequado ao uso infantil, com pintura, impressão ou revestimento atóxico, quando aplicável. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso doméstico, escolar, pedagógico, em brinquedotecas e espaços de educação infantil. Deverá ser acondicionado em embalagem resistente			

		e apropriada para armazenamento dos quebra-cabeças. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
84	39721	KIT COM 10 UNIDADES DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 100 X 120 CM - Saco plástico transparente, confeccionado em polietileno virgem, com dimensões de 100 cm de largura por 120 cm de altura e espessura de 0,07 mm (70 micras). Resistente ao manuseio, adequado para acondicionamento, proteção e armazenamento de materiais diversos. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições que comprometam sua utilização. Produto fornecido em embalagem contendo 10 unidades.	KIT	100,00	58,02
85	39722	KIT COM 20 LUPAS INFANTIS PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS - conjunto de recursos pedagógicos destinado ao estímulo da curiosidade,	KIT	50,00	67,77

		observação, percepção visual, atenção, exploração e investigação do ambiente, indicado para crianças a partir de 3 anos. O conjunto deverá ser composto por 20 lupas infantis, confeccionadas em material plástico resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, com lente individual transparente, sem necessidade de iluminação ou alimentação elétrica. As lupas deverão possuir formato e tamanho adequados ao manuseio por crianças, com cabo ergonômico e confortável, facilitando a utilização durante atividades de observação. Deverão permitir a ampliação visual de pequenos objetos, elementos da natureza, folhas, insetos, texturas e outros materiais utilizados em atividades pedagógicas e de exploração científica. O conjunto deverá apresentar cores variadas, permitindo a utilização individual ou em atividades coletivas. As peças deverão possuir acabamento seguro, sem pontas, bordas cortantes ou rebarbas, com lente devidamente protegida e componentes firmemente fixados. Produto adequado para utilização em creches, escolas, brinquedotecas, atividades de educação			

		infantil, projetos de ciências, exploração da natureza e atividades recreativas. Deverá ser leve, resistente e de fácil higienização. Produto de utilização manual, sem pilhas, baterias, luzes ou sons, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos, com certificação do INMETRO, quando exigível.			
86	39723	KIT COZINHA INFANTIL – 35 PEÇAS - brinquedo educativo e recreativo de faz de conta, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, coordenação motora, interação social, percepção e autonomia por meio de atividades de simulação do ambiente doméstico. Conjunto confeccionado em plástico resistente e adequado ao uso infantil, composto por 35 peças, incluindo: 01 batedeira com tigela, 01 liquidificador com jarra, 01 fogão tipo cooktop, 03 panelas, 03 tampas, 01 frigideira, 02 formas de bolo, 06 xícaras, 06 pires, 06 colheres, 01 concha, 01 espátula, 01 escumadeira e 01 cartela de adesivos. Os componentes deverão possuir dimensões e	KIT	50,00	76,63

		formatos adequados ao manuseio infantil, permitindo atividades de abrir, fechar, encaixar, organizar e simular o preparo de alimentos. As peças deverão apresentar cores variadas, acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes, sendo confeccionadas com material adequado e, quando aplicável, pintura ou revestimento atóxico. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso em escolas, creches, brinquedotecas e atividades recreativas e pedagógicas. As peças deverão ser resistentes e possuir encaixes funcionais, quando existentes, proporcionando durabilidade durante o uso infantil. O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem resistente e apropriada para armazenamento. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
87	39724	KIT DE ANIMAIS DA FAZENDA – 19 PEÇAS - Conjunto de brinquedos educativos e recreativos composto por 19 peças,	KIT	100,00	45,95

		destinado a atividades de exploração, identificação e representação de animais do ambiente rural, estimulando a criatividade, imaginação, percepção visual, linguagem e interação durante as brincadeiras. O kit deverá ser composto por 15 figuras de animais da fazenda, incluindo exemplares como bovinos, suínos, equinos, caprinos, ovinos, aves e outros animais domésticos, e 04 peças para montagem de cercado, possibilitando a organização do cenário e brincadeiras de faz de conta. As figuras deverão ser confeccionadas em material plástico resistente, com acabamento adequado ao uso infantil, pintura ou impressão com representação dos animais e ausência de bordas cortantes ou pontiagudas. As peças deverão possuir dimensões compatíveis com o manuseio infantil. Indicado para crianças a partir de 3 anos, podendo ser utilizado em atividades recreativas e pedagógicas em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO quando			

		exigível.			
88	39725	KIT DE ANIMAIS DE PELÚCIA SAFARI – 05 UNIDADES - Kit composto por 05 (cinco) animais de pelúcia, representando, no mínimo, girafa, leão, macaco, elefante e hipopótamo, destinados a atividades lúdicas, pedagógicas e de estimulação da imaginação infantil. Os animais deverão possuir aproximadamente 35 cm de altura, admitida variação dimensional compatível com o processo de fabricação, e serem confeccionados em tecido de pelúcia macio, com enchimento em fibra sintética, preferencialmente antialérgica e adequada ao uso infantil. As peças deverão apresentar formato e características visuais que permitam a identificação dos animais representados, com olhos, boca e demais detalhes devidamente fixados ou bordados, evitando componentes pequenos que possam se desprender durante o manuseio. Deverão possuir costuras firmes, acabamento uniforme, sem rebarbas, pontas ou partes que ofereçam risco às crianças, além de serem resistentes ao uso e ao	KIT	50,00	245,53

		manuseio infantil. O kit deverá conter 05 (cinco) unidades, sendo 01 (uma) girafa, 01 (um) leão, 01 (um) macaco, 01 (um) elefante e 01 (um) hipopótamo. Produto novo, completo, adequado para uso pedagógico e recreativo, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis a produtos destinados ao público infantil.			
89	39726	KIT DE BLOCOS DE MONTAR CASINHAS – 72 PEÇAS - Brinquedo educativo de construção e encaixe, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora, percepção espacial, raciocínio lógico e habilidades de planejamento. Conjunto composto por 72 peças coloridas, em diferentes formatos e tamanhos, destinadas à montagem e construção de casinhas, edificações e outras estruturas. As peças deverão permitir encaixe e desencaixe manual, possibilitando diferentes combinações e configurações durante as atividades. Fabricadas em material plástico resistente e adequado ao	KIT	100,00	49,02

		uso infantil, com acabamento seguro, sem partes cortantes ou pontiagudas. Indicado para crianças em atividades recreativas e pedagógicas, individuais ou coletivas, em ambientes escolares, brinquedotecas e espaços de desenvolvimento infantil. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos, com certificação pelo INMETRO quando exigível.			
90	39727	KIT DE BOLAS DE INICIAÇÃO – TAMANHO 06 – 12 UNIDADES - Kit composto por 12 (doze) bolas de iniciação, tamanho 06, confeccionadas em borracha natural ou material emborrachado de qualidade equivalente, resistentes ao uso infantil e pedagógico. As bolas deverão possuir superfície lisa e emborrachada, com acabamento uniforme, boa aderência e resistência adequada ao manuseio e às atividades físicas e recreativas. Deverão ser fornecidas em cores variadas e sortidas, possibilitando sua utilização em brincadeiras pedagógicas, atividades de iniciação esportiva, recreação,	KIT	8,00	370,02

		exercícios de coordenação motora e atividades físicas em geral. As bolas deverão apresentar formato esférico regular, sem deformações, rachaduras, furos ou defeitos que comprometam sua utilização, sendo adequadas ao público infantil. O kit deverá conter 12 (doze) unidades, novas e em perfeitas condições de uso.			
91	39728	KIT DE BOLAS SENSORIAIS PARA BEBÊS – 06 PEÇAS - brinquedo educativo e sensorial destinado a crianças a partir de 6 meses, para estímulo da percepção tátil, coordenação motora, coordenação mão-olho, atenção, curiosidade e exploração sensorial. O conjunto deverá ser composto por, no mínimo, 06 bolas sensoriais, confeccionadas em material atóxico, resistente e adequado ao uso infantil, apresentando diferentes formatos, relevos, superfícies e texturas para proporcionar variadas experiências táteis. As peças deverão possuir cores variadas e atrativas, tamanho e formato adequados para o manuseio por bebês, sem	KIT	50,00	42,45

		partes pequenas destacáveis, bordas cortantes ou elementos que possam oferecer risco durante o uso previsto. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons, lavável e de fácil higienização. Indicado para atividades de estimulação sensorial, pedagógicas e de interação entre adulto e criança. Conjunto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
92	39729	KIT DE BONECOS EDUCATIVOS DE TECIDO – DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL – 04 UNIDADES - Kit composto por 04 (quatro) bonecos educativos artesanais, confeccionados em tecido, com aproximadamente 24 cm de altura cada, representando diferentes características étnico-culturais. Destinado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas voltadas à diversidade étnico-racial, ao respeito às diferenças, à inclusão, à valorização cultural e à convivência social. Os bonecos deverão possuir vestimentas e	KIT	50,00	208,50

		características visuais distintas, costuras firmes, enchimento adequado e acabamento de qualidade, sem partes cortantes ou componentes que ofereçam riscos às crianças. Produto resistente ao manuseio, adequado para atividades lúdicas e pedagógicas na educação infantil e no ensino fundamental, fornecido em conjunto completo, acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis ao produto.			
93	39730	KIT DE BRINQUEDOS PARA PRAIA – 06 PEÇAS - Conjunto de brinquedos para atividades recreativas com areia, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, criatividade, percepção tátil e exploração de diferentes formas e texturas. Kit composto por 06 peças, sendo 01 balde infantil, 01 peneira, 02 moldes/forminhas e 02 pás, confeccionadas em plástico resistente, com cores variadas e acabamento adequado ao uso infantil. O balde deverá possuir tamanho compatível com o manuseio por crianças, com dimensões	KIT	50,00	27,56

		aproximadas de 12 cm de altura. As forminhas deverão apresentar formatos variados, possibilitando a moldagem de areia. A peneira deverá permitir a separação e manipulação da areia durante as atividades. Indicado para crianças a partir de 1 ano, para utilização em atividades recreativas ao ar livre, escolas, creches, brinquedotecas e espaços de educação infantil. As peças deverão possuir acabamento seguro, sem bordas cortantes ou pontiagudas, e atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos, com certificação do INMETRO quando exigível.			
94	39731	KIT DE CARRINHOS EDUCATIVOS – 4 PEÇAS - Brinquedo educativo composto por 4 carrinhos/caminhões infantis, destinados ao desenvolvimento da coordenação motora, coordenação olho-mão, percepção visual, reconhecimento de formas e cores, criatividade, imaginação, concentração e raciocínio lógico. Conjunto composto por 4 veículos em modelos variados, incluindo caminhão betoneira, caminhão com caçamba, caminhão de	KIT	50,00	55,70

		obras e caminhão de carga, confeccionados em plástico resistente e adequado ao uso infantil. Os veículos deverão possuir rodas funcionais, permitindo o deslocamento manual sobre superfícies planas. Cada carrinho deverá possuir dimensões aproximadas de 6 × 9 × 5 cm, com formato adequado ao manuseio infantil, acabamento seguro, superfícies regulares e ausência de rebarbas, bordas cortantes ou pontas que possam oferecer riscos. O conjunto deverá permitir brincadeiras de exploração, transporte, construção e faz de conta, estimulando a interação e o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas. Indicado para crianças a partir de 3 anos, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. Produto sem necessidade de pilhas ou baterias, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			

95	39732	KIT DE COMIDINHAS, PANELINHAS E UTENSÍLIOS – 29 PEÇAS - brinquedo educativo e recreativo de faz de conta, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao estímulo da imaginação, criatividade, linguagem, autonomia, interação social e brincadeira simbólica. Conjunto composto por 29 peças, confeccionadas em plástico resistente e adequado ao uso infantil, incluindo alimentos e acessórios de cozinha. Deverá conter, no mínimo: 01 pimentão, 01 abóbora, 01 acelga, 01 berinjela, 01 pimenta, 01 milho, 01 embalagem de extrato de tomate, 01 embalagem de ervilhas, 01 balança, 01 sorvete, 01 pizza, 01 peixe, 01 waffle, 01 biscoito com recheio, 01 bebida, 01 cestinha, 02 panelinhas, 01 frigideira, 01 tábua de cortar, 01 colher, 01 espátula, 01 forma de bolo, 01 caixa de cookies, 01 embalagem de macarrão instantâneo, 01 espremedor, 01 escorredor e 01 embalagem de alimento, totalizando 29 peças. Os componentes deverão apresentar cores variadas, formatos adequados ao manuseio infantil, acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes. Produto	KIT	50,00	67,33

		destinado a atividades individuais ou coletivas de brincadeira simbólica, representação de situações do cotidiano e exploração de diferentes alimentos e utensílios. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
96	39733	KIT DE COZINHA INFANTIL COM FRUTAS E LEGUMES – 20 PEÇAS - Brinquedo educativo e recreativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, criatividade, imaginação, reconhecimento de alimentos e interação durante brincadeiras de faz de conta, indicado para crianças a partir de 3 anos. Conjunto composto por 01 cesta com alça, 12 frutas e legumes de brinquedo, 01 faca, 01 tábua de corte e 05 frutas ou legumes com sistema de união por velcro, totalizando 20 peças. As peças deverão ser confeccionadas em plástico resistente e atóxico, com acabamento adequado ao uso infantil, superfícies lisas e ausência de bordas cortantes ou pontiagudas. As frutas e legumes deverão apresentar cores e	KIT	50,00	45,13

		formatos variados, permitindo atividades de identificação, separação, montagem e simulação de preparo de alimentos. A faca e a tábua deverão possuir dimensões compatíveis com o manuseio infantil e finalidade exclusivamente recreativa, sem partes cortantes funcionais. Indicado para utilização em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. Não requer pilhas ou alimentação elétrica. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO quando exigível.			
97	39734	KIT DE FANTASIAS INFANTIS – 10 UNIDADES TAMANHO P - Kit composto por 10 (dez) fantasias infantis, confeccionadas em tecido helanca light, composto predominantemente por poliéster, destinadas a atividades lúdicas, recreativas, pedagógicas, apresentações escolares e dramatizações. As fantasias deverão apresentar modelos e personagens variados, contemplando diferentes temáticas de personagens infantis, com opções destinadas a crianças de ambos os sexos. Deverão	KIT	10,00	351,15

		possuir modelagem adequada ao público infantil, proporcionando facilidade de vestir e retirar, conforto e liberdade de movimentos durante a utilização. As peças deverão apresentar costuras firmes, acabamento uniforme, tecido sem rasgos ou defeitos e boa resistência ao uso e às lavagens, não podendo apresentar partes cortantes, pontas ou componentes que ofereçam riscos às crianças. O kit deverá conter 10 (dez) fantasias completas, 05 femininas e 05 masculinas, em modelos variados, nos tamanhos adequados à faixa etária aproximada de 2 a 3 anos, incluindo, no mínimo, opções de tamanho compatível com crianças de aproximadamente 2 a 3 anos. Não deverão ser exigidos acessórios adicionais, salvo quando especificados na descrição do modelo. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso, acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento.			
98	39735	KIT DE FANTASIAS INFANTIS – 10 UNIDADES TAMANHO PP - Kit composto por 10 (dez) fantasias infantis,	KIT	10,00	351,06

		confeccionadas em tecido helanca light, composto predominantemente por poliéster, destinadas a atividades lúdicas, recreativas, pedagógicas, apresentações escolares e dramatizações. As fantasias deverão apresentar modelos e personagens variados, contemplando diferentes temáticas de personagens infantis, com opções destinadas a crianças de ambos os sexos. Deverão possuir modelagem adequada ao público infantil, proporcionando facilidade de vestir e retirar, conforto e liberdade de movimentos durante a utilização. As peças deverão apresentar costuras firmes, acabamento uniforme, tecido sem rasgos ou defeitos e boa resistência ao uso e às lavagens, não podendo apresentar partes cortantes, pontas ou componentes que ofereçam riscos às crianças. O O kit deverá conter 10 (dez) fantasias completas, 05 femininas e 05 masculinas, em modelos variados, nos tamanhos adequados à faixa etária aproximada de 3 a 4 anos, incluindo, no mínimo, opções de tamanho compatível com crianças de aproximadamente P (3 anos e a 4 anos). Não deverão ser exigidos acessórios adicionais,			

		salvo quando especificados na descrição do modelo. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso, acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento.			
99	39737	KIT DE FANTOCHES DE MÃO – ANIMAIS – 12 UNIDADES - Kit composto por 12 (doze) fantoches de mão, confeccionados em tecido de pelúcia macio e resistente, com enchimento adequado e formato compatível com a utilização por crianças e adultos, destinados a atividades pedagógicas, recreativas, contação de histórias, dramatizações e atividades de interação em grupo. O conjunto deverá conter 12 (doze) personagens de animais distintos, contemplando, no mínimo: urso, lobo, girafa, crocodilo, hipopótamo, tigre, leão, cavalo, vaca, leopardo, zebra e macaco. Cada fantoche deverá possuir dimensões aproximadas de 22 cm de altura x 13 cm de largura x 13 cm de profundidade, admitindo-se variação compatível com o processo de fabricação, e deverá apresentar abertura adequada para inserção da mão e movimentação dos	KIT	10,00	292,67

		personagens. Os fantoches deverão possuir características visuais que permitam a identificação dos animais representados, com detalhes devidamente fixados, costuras firmes e acabamento uniforme. O material deverá ser macio, resistente ao manuseio e adequado ao uso infantil, sem partes cortantes, pontas ou componentes pequenos que possam se desprender durante a utilização. O conjunto deverá ser fornecido com 12 (doze) unidades completas, novas e em perfeitas condições de uso, acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis aos produtos destinados ao público infantil.			
100	39736	KIT DE FERRAMENTAS INFANTIL – 07 PEÇAS - brinquedo educativo e recreativo de faz de conta, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora fina, percepção, concentração, raciocínio lógico e habilidades de manipulação. Conjunto confeccionado em	KIT	50,00	43,37

		plástico resistente e adequado ao uso infantil, composto por 07 peças, sendo: 01 furadeira de brinquedo, 01 motosserra de brinquedo, 01 serrote, 01 chave de fenda, 01 porca ou elemento de fixação, 01 protetor e 01 par de óculos de proteção de brinquedo. Os componentes deverão possuir dimensões e formatos adequados ao manuseio infantil, permitindo atividades de simulação de trabalhos de construção, montagem e manutenção. As peças deverão apresentar acabamento liso, cantos arredondados e ausência de rebarbas, pontas ou partes cortantes, sendo confeccionadas com material atóxico e apropriado para uso infantil. O conjunto deverá ser de utilização manual, sem luzes, sons ou necessidade de pilhas/baterias, salvo se algum componente possuir função equivalente prevista pelo fabricante. Os acessórios deverão ser exclusivamente destinados à brincadeira e não possuir função real de ferramenta. Produto adequado para uso doméstico, escolar, pedagógico, recreativo e em brinquedotecas. Deverá ser acondicionado em embalagem resistente e apropriada para			

		armazenamento. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
101	39738	KIT DE PROVAS PIAGETIANAS – 14 PROVAS OPERATÓRIAS - conjunto pedagógico composto por materiais destinados à aplicação de 14 provas operatórias para avaliação e desenvolvimento de conceitos relacionados à conservação, classificação, seriação, combinação, permutação e predição. O kit deverá ser composto por materiais resistentes e adequados ao uso pedagógico, incluindo fichas em polipropileno ou plástico resistente, bases em lona, peças em madeira, copos em poliestireno ou material plástico equivalente, correntinhas metálicas, palitos ou bastonetes de madeira, massinha de modelar, balança com pratos, peças geométricas e demais componentes necessários à realização das provas. O conjunto deverá contemplar, no mínimo: 01) conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos; 02) conservação de	KIT	10,00	353,33

		superfície; 03) conservação de quantidade de líquido; 04) conservação de quantidade de matéria; 05) conservação de peso; 06) conservação de volume; 07) conservação de comprimento; 08) mudança de critério ou dicotomia; 09) inclusão de classes; 10) interseção de classes; 11) seriação de palitos; 12) combinação de fichas; 13) permutação; e 14) predição. Deverá acompanhar todos os materiais e componentes necessários à execução das 14 provas, acondicionados de forma organizada e adequada para armazenamento e transporte. Produto destinado ao uso pedagógico, psicopedagógico e educacional.			
102	39739	KIT DE REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 584 - kit composto por 04 frascos de tinta original da marca HP, sendo 01 frasco na cor preta, 01 frasco na cor ciano, 01 frasco na cor magenta e 01 frasco na cor amarela, próprios para utilização na impressora HP Smart Tank 584. As tintas deverão ser novas, originais, lacradas, de	KIT	20,00	172,67

		fabricação do fabricante do equipamento e compatíveis com o sistema de abastecimento da impressora, nas referências correspondentes ao modelo, incluindo HP GT53/GT53XL para tinta preta e HP GT52 para as cores ciano, magenta e amarela, ou referências oficialmente vigentes para o equipamento. Os produtos deverão proporcionar qualidade de impressão, rendimento adequado e funcionamento seguro, sem causar danos ou alterações ao equipamento.			
103	39740	KIT MALETA MÉDICA INFANTIL – MINI DOUTOR - brinquedo educativo e recreativo de faz de conta, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao estímulo da imaginação, criatividade, coordenação motora, comunicação, interação social e familiarização lúdica com instrumentos e situações relacionadas aos cuidados de saúde. Conjunto confeccionado em plástico resistente e adequado ao uso infantil, composto por, no mínimo, 01 maleta com alça para transporte, 01 estetoscópio de brinquedo e 07 acessórios médicos	KIT	50,00	69,40

		de brinquedo variados, totalizando, no mínimo, 09 componentes. Os acessórios deverão permitir atividades de simulação de consultas e cuidados com bonecos, animais de brinquedo ou outros personagens. A maleta deverá possuir espaço interno adequado para acondicionamento e organização dos acessórios, além de alça que facilite seu transporte. Os instrumentos deverão apresentar dimensões e formatos apropriados ao manuseio infantil, com acabamento liso, cantos arredondados e ausência de rebarbas, pontas ou partes cortantes. Os acessórios deverão ser exclusivamente destinados à brincadeira e à simulação, não realizando medições, diagnósticos ou procedimentos médicos reais. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso em escolas, creches, brinquedotecas e atividades recreativas e pedagógicas. As peças deverão possuir cores variadas e acabamento resistente, com material e revestimentos adequados ao uso infantil. O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem resistente e apropriada para armazenamento. Produto			

		deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
104	39741	KIT PARA PRODUÇÃO DE SLIME NEON - conjunto educativo e recreativo destinado à preparação, personalização e manipulação de slime, indicado para crianças a partir de 5 anos, promovendo criatividade, coordenação motora, percepção visual, concentração e experimentação. O kit deverá ser composto, no mínimo, por 07 frascos de cola colorida/neon de 100 ml cada, sendo 06 cores fluorescentes e 01 cola com efeito de brilho no escuro; 01 lanterna de luz negra 3 em 1, com baterias inclusas; 03 sachês de bolinhas de isopor; 03 sachês de glitter; 01 sachê de estrelas decorativas; 01 porção de neve artificial; 01 produto para desativação/recuperação da slime e 01 maleta ou estojo para acondicionamento dos componentes. As colas deverão apresentar cores fluorescentes e/ou efeito luminoso, permitindo visualização sob luz negra, conforme	KIT	150,00	113,96

		característica do produto. Componentes acondicionados de forma organizada e apropriada ao uso infantil, com instruções de utilização em língua portuguesa. Produto lavável, quando aplicável, confeccionado com materiais próprios para uso infantil e com acabamento seguro. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
105	39742	MATERIAL DOURADO EM MADEIRA – 111 PEÇAS - Conjunto pedagógico confeccionado em madeira, composto por 111 peças destinadas ao ensino e à aprendizagem do sistema de numeração decimal e das operações matemáticas fundamentais. O conjunto deverá possibilitar a representação concreta de unidades, dezenas e centenas, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e a compreensão de conceitos de adição, subtração, multiplicação e divisão. As peças deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas ou partes cortantes, ser resistentes ao uso escolar e possuir dimensões	UN	150,00	34,27

		compatíveis com a manipulação infantil. Produto destinado ao uso pedagógico em atividades individuais ou coletivas.			
106	39743	MESA DE PEBOLIM MINI ART GAME MDF 12 JOGADORES - Jogo de mesa tipo pebolim/pimbolim portátil, indicado para crianças a partir de 6 anos, destinado ao entretenimento e ao desenvolvimento da coordenação motora, atenção, concentração e interação entre os jogadores. Mesa confeccionada em madeira resistente, na cor bege, com jogadores em plástico resistente e mecanismos de acionamento manual para movimentação dos jogadores. Deve possuir marcador de pontos para acompanhamento das partidas e acompanhar bolas compatíveis para utilização imediata. Produto com acabamento adequado, estrutura estável e segura, sem rebarbas ou partes cortantes, indicado para uso infantil. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos, incluindo certificação do INMETRO, quando exigida.	UN	50,00	176,12

107	39744	MESA PROJETORA INFANTIL COM SUPERFÍCIE PARA DESENHO E ACESSÓRIOS - Mesa projetora infantil para desenho e atividades lúdicas, confeccionada em plástico resistente, com estrutura em formato de mesinha e superfície/quadro de desenho apagável. Deverá possuir projetor integrado, destinado à projeção de diferentes figuras para que a criança possa acompanhar contornos, desenhar, pintar e realizar atividades de reprodução de imagens. Deverá acompanhar canetinhas coloridas, discos ou filmes com diferentes imagens para projeção e folhas ou superfície apropriada para desenho, permitindo a utilização imediata do brinquedo. Deverá estimular a criatividade, coordenação motora fina, coordenação visomotora, percepção visual, atenção, concentração e imaginação. Dimensões aproximadas de 16 cm de largura, 28 cm de altura e 20 cm de comprimento. Indicado para crianças a partir de 4 anos. O produto deverá possuir certificação de segurança de brinquedos vigente, quando exigível, e atender	UN	100,00	65,62

		às normas de segurança aplicáveis.			
108	39745	MESA SENSORIAL DE AREIA E ÁGUA – 25 PEÇAS - brinquedo educativo e recurso de exploração sensorial destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção tátil e visual, criatividade, atenção, interação, imaginação e habilidades de manipulação, indicado para crianças pequenas. Conjunto composto por 01 mesa de atividades sensoriais, confeccionada em plástico resistente e adequado ao uso infantil, com aproximadamente 37 x 44 x 44 cm, destinada à realização de atividades com areia, água e outros materiais apropriados para exploração sensorial. Deverá acompanhar 25 peças e acessórios, incluindo, conforme composição do fabricante, elementos como moinho de água, torre ou mecanismo para circulação de água, balde, pás, ancinhos, moldes, recipientes e demais acessórios destinados às atividades de exploração com areia e água. A mesa deverá possuir compartimentos ou recipientes independentes para acomodação dos materiais, permitindo	UN	25,00	268,65

		atividades de transferência, enchimento, esvaziamento, mistura, moldagem e exploração de diferentes texturas. Os acessórios deverão apresentar cores variadas, tamanhos adequados ao manuseio infantil e acabamento seguro. O conjunto deverá ser resistente, estável e de fácil montagem, desmontagem, limpeza e armazenamento. Os componentes deverão possuir acabamento liso, sem pontas, bordas cortantes, rebarbas ou partes que possam oferecer riscos durante o uso. Produto adequado para utilização em creches, escolas, brinquedotecas, espaços de recreação e atividades de educação infantil, podendo ser utilizado em ambientes internos ou externos apropriados. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
109	39746	MÓBILE MUSICAL PARA BERÇO OU CERCADO INFANTIL - Móbile infantil musical para berço ou cercado, confeccionado em plástico rígido, composto por sistema de fixação com gancho, trava e	UN	20,00	83,07

		suportes, mecanismo musical e, no mínimo, 03 enfeites coloridos suspensos por cordões. Destinado à estimulação visual, sensorial e auditiva do bebê, por meio das cores, dos movimentos dos enfeites e da emissão de sons ou melodias. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 30 cm de altura, 28 cm de largura e 22 cm de comprimento. O produto deverá possuir acabamento adequado, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes que ofereçam riscos à criança, bem como sistema de fixação compatível com berços ou cercados, conforme as orientações do fabricante. Deverá ser fornecido novo, completo, acompanhado dos acessórios necessários à montagem e utilização e atender às normas de segurança aplicáveis ao produto, incluindo certificação compulsória do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente.			
110	39747	PAINEL SENSORIAL INFANTIL – KIT COM 02 UNIDADES - Kit composto por 02 (dois) painéis sensoriais e de atividades pedagógicas, confeccionados em madeira, destinados ao estímulo da coordenação	UN	10,00	812,47

		motora fina, percepção visual e tátil, atenção, concentração, raciocínio lógico e exploração sensorial infantil. Cada painel deverá possuir dimensões aproximadas de 30 cm x 70 cm e apresentar atividades interativas variadas, com mecanismos de manipulação, movimentação, encaixe e associação, adequados ao público infantil. O conjunto deverá ser composto por: 01 (um) painel com, no mínimo, 16 atividades interativas e 01 (um) painel com, no mínimo, 13 atividades interativas, totalizando pelo menos 29 atividades. Os painéis deverão apresentar acabamento uniforme, superfícies lisas, sem farpas, rebarbas ou partes cortantes. Os componentes deverão estar firmemente fixados à estrutura, oferecendo resistência ao manuseio e segurança durante a utilização. Produto novo, completo, adequado ao uso pedagógico individual ou coletivo e acondicionado de forma apropriada para transporte e armazenamento.			
111	39748	PLACA EDUCATIVA DE PORCAS E PARAFUSOS - brinquedo pedagógico destinado ao	UN	50,00	74,96

		desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação visomotora, concentração, percepção visual, reconhecimento de cores e formas e raciocínio lógico, indicado para crianças a partir de 3 anos. Confeccionado em madeira resistente, com acabamento liso, bordas adequadamente acabadas e pintura com tinta atóxica. Composto por 01 placa/base de madeira e 05 conjuntos de parafusos e porcas, destinados às atividades de rosquear, desrosquear, montar e desmontar. As peças deverão possuir dimensões adequadas ao manuseio infantil, permitindo fácil apreensão e manipulação. Dimensões aproximadas da placa/conjunto: 22,2 x 9,2 x 6,5 cm. Produto destinado ao uso doméstico, escolar, pedagógico ou em brinquedotecas, com materiais seguros e apropriados ao uso infantil. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
112	39749	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 POLASEAL – 80 MICRAS POR LÂMINA	PCT	200,00	64,84

		– PACOTE COM 100 UNIDADES - Filme plástico transparente para plastificação térmica, formato A4, com dimensões de 216 mm x 303 mm, composto por duas lâminas unidas em uma das extremidades, cada uma com espessura de 80 micras (0,08 mm), totalizando 160 micras (0,16 mm) no conjunto. Possui acabamento brilhante e alta transparência, sendo indicado para plastificação e proteção de documentos, certificados, fotografias, cardápios, crachás e materiais impressos em geral. Deverá ser compatível com plastificadoras térmicas convencionais, proporcionando aderência uniforme após o aquecimento. O produto deverá apresentar acabamento regular, cantos arredondados e estar livre de bolhas, manchas, dobras ou defeitos que comprometam sua utilização. Fornecido em embalagem contendo 100 (cem) unidades, com identificação do formato e da espessura.			
113	39750	POGOBOL INFANTIL - Brinquedo infantil de equilíbrio e coordenação motora, do tipo pogobol,	UN	100,00	242,53

		destinado à realização de atividades recreativas e de movimento, indicado para crianças a partir de 6 anos. Constituído por estrutura em formato arredondado, com plataforma para apoio dos pés e elemento flexível de borracha destinado ao equilíbrio e impulsão do usuário. Deverá ser confeccionado em plástico resistente e borracha de boa durabilidade, adequado ao uso infantil, suportando carga de até 70 kg. Dimensões aproximadas de 37 cm de diâmetro, 29 cm de largura e 30 cm de altura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Peso aproximado de 1,34 kg. Deverá apresentar acabamento adequado, superfície lisa, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes que possam oferecer risco durante o uso. O brinquedo deverá proporcionar atividades que estimulem o equilíbrio, a coordenação motora, a agilidade, a percepção corporal e a atividade física, sendo adequado para utilização em ambientes recreativos, escolares e de lazer. Produto destinado ao público infantil, devendo atender às normas vigentes de segurança para brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando			

		aplicável.			
114	39751	POTES DE EMPILHAR E ENCAIXAR – 08 PEÇAS - Brinquedo educativo de empilhar e encaixar, confeccionado em polipropileno resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, composto por 08 (oito) potes coloridos, de diferentes tamanhos, que possibilitem atividades de empilhamento, encaixe, sobreposição e organização. O conjunto deverá apresentar dimensões aproximadas de 16,5 cm de largura x 9,5 cm de profundidade x 24 cm de altura quando acondicionado/empilhado, admitindo-se variação compatível com o processo de fabricação. As peças deverão possuir tamanhos proporcionais entre si, permitindo o encaixe e empilhamento de forma adequada e segura. Destinado a crianças a partir de 06 (seis) meses de idade, visando estimular a coordenação motora, percepção visual, noções de tamanho, organização, associação, raciocínio lógico e exploração de cores. As peças deverão apresentar cores variadas, superfície lisa, acabamento uniforme e ausência de rebarbas, pontas cortantes ou outras	CJ	50,00	39,53

		características que possam oferecer riscos durante o manuseio. Deverão ser resistentes, laváveis e de fácil higienização. Produto novo, completo, contendo 08 (oito) potes, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis aos brinquedos infantis, incluindo certificação compulsória do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente.			
115	39752	PRANCHA DE SELEÇÃO - Jogo educativo de encaixe, confeccionado em madeira MDF, composto por 01 prancha/base e, no mínimo, 16 peças geométricas coloridas, destinadas à associação, identificação e seleção de formas geométricas e cores. A prancha deverá apresentar dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm, com peças de tamanhos compatíveis com os respectivos espaços de encaixe e adequadas à manipulação infantil. As peças deverão permitir o encaixe nos espaços correspondentes da base, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora fina,	UN	10,00	98,56

		percepção visual, reconhecimento de formas e cores, raciocínio lógico e atenção. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, superfícies lisas, sem rebarbas, farpas ou partes cortantes, com resistência adequada ao uso pedagógico. Deverá ser entregue completo, com todas as peças necessárias à sua utilização, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento.			
116	39753	QUADRO DE FELTRO INFANTIL – ANIMAIS DA FAZENDA - Quadro pedagógico e sensorial infantil, confeccionado em feltro macio e resistente, com dimensões aproximadas de 105 cm de altura x 75 cm de largura, destinado à realização de atividades lúdicas, pedagógicas, sensoriais e de contação de histórias. O conjunto deverá ser composto por 01 (um) quadro/base de feltro e peças removíveis em feltro com temática de animais e elementos de uma fazenda, possibilitando a criação e montagem de diferentes cenas, histórias e situações de aprendizagem. As peças deverão permitir fácil fixação, retirada e	UN	50,00	186,54

		reposicionamento sobre a superfície do quadro, favorecendo atividades de associação, identificação, classificação, reconhecimento de animais, cores e formas. Deverá acompanhar sistema de fixação para instalação em parede, com os acessórios necessários à sua utilização, incluindo, no mínimo, 02 (dois) ganchos ou dispositivos equivalentes de fixação. As peças e a base deverão apresentar acabamento uniforme, costuras firmes e material resistente ao manuseio infantil, sem pontas, rebarbas ou partes que possam oferecer riscos. Os componentes deverão estar adequadamente confeccionados e fixados, evitando desprendimento durante o uso. O produto deverá ser adequado para utilização em creches, pré-escolas, salas de aula, brinquedotecas e espaços pedagógicos, podendo ser utilizado individualmente ou em atividades coletivas. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual e tátil, atenção, concentração, criatividade, imaginação, linguagem, interação e aprendizagem por meio			

		de atividades lúdicas. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso, acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis aos produtos destinados ao público infantil.			
117	39754	SACOLÃO PEQUENO ENGENHEIRO BLOCOS DE MONTAR DE MADEIRA – 700 PEÇAS - Brinquedo educativo de construção e montagem, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico e habilidades de planejamento. Conjunto composto por 700 peças de madeira ou MDF, em formatos geométricos variados, incluindo retângulos, quadrados e triângulos, com dimensões aproximadas de 2,5 × 5 cm. As peças deverão permitir a construção de casas, prédios, pontes, igrejas e outras estruturas, estimulando a criação livre e a exploração de diferentes possibilidades de montagem. As peças deverão possuir espessura aproximada de 18 mm, acabamento regular,	KIT	100,00	199,63

		impressão serigráfica e pintura com tinta atóxica, adequada ao uso infantil, sem rebarbas ou bordas que ofereçam riscos durante o manuseio. O conjunto deverá ser acondicionado em sacola resistente de PVC transparente, com zíper e alça para transporte, com dimensões aproximadas de 40 × 20 × 20 cm, permitindo o armazenamento e a organização das peças. A cor da sacola poderá variar conforme a disponibilidade do fabricante. Indicado para crianças a partir de 3 anos, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
118	39755	TÁBUA DE DESENHO MAGNÉTICA EDUCATIVA - Confeccionada em plástico resistente, com superfície contendo elementos magnéticos coloridos e caneta magnética para realização de desenhos, traçados e	UN	100,00	57,60

		reprodução de figuras. Deverá estimular a coordenação motora fina, coordenação visomotora, concentração, percepção visual, reconhecimento de cores, criatividade e desenvolvimento cognitivo. Deverá acompanhar caneta magnética e cartões ou modelos de referência para reprodução de desenhos. Modelo de tamanho grande, com dimensões aproximadas de 30,5 cm x 26,2 cm x 3 cm, contendo aproximadamente 128 elementos magnéticos coloridos e, no mínimo, 10 cartões de referência ou quantidade equivalente. Deverá ser confeccionada com materiais adequados para uso infantil, com acabamento seguro e bordas arredondadas, quando aplicável. Indicada para crianças da educação infantil, observada a faixa etária recomendada pelo fabricante.			
119	39756	TABULEIRO DE ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA – 09 PEÇAS - Brinquedo educativo de encaixe e classificação, confeccionado em madeira, composto por 01 tabuleiro/base e 09 (nove) peças geométricas	UN	50,00	42,30

		coloridas, removíveis e encaixáveis em cavidades correspondentes na base. As peças deverão apresentar formatos geométricos variados, incluindo, no mínimo, formas como estrela, quadrado, oval, losango, pentágono, hexágono, octógono e trapézio, ou equivalentes. O tabuleiro deverá possuir dimensões aproximadas de 20 cm de comprimento x 18 cm de largura, com estrutura compatível para acomodação e encaixe das 09 peças. As peças deverão possuir dimensões e formatos proporcionais aos respectivos espaços de encaixe, permitindo fácil manipulação pela criança. O brinquedo deverá apresentar cores variadas, acabamento liso e uniforme, sem farpas, rebarbas, pontas cortantes ou partes que possam oferecer risco durante o manuseio. As peças deverão permanecer firmemente posicionadas nos respectivos encaixes, permitindo sua retirada e recolocação. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, reconhecimento de formas e cores, associação, atenção, concentração e raciocínio lógico. Produto novo, completo, contendo 01 tabuleiro e 09 peças			

		geométricas, adequado ao uso infantil e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis aos brinquedos, incluindo certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.			
120	39765	TANGRAM EDUCATIVO EM MDF – 07 PEÇAS - Jogo educativo de raciocínio lógico e percepção espacial, indicado para crianças a partir de 4 anos, destinado ao desenvolvimento da criatividade, concentração, coordenação motora fina, reconhecimento de formas geométricas, planejamento e resolução de problemas. O conjunto deverá ser composto por 01 tabuleiro/base em MDF, com dimensões aproximadas de 17 cm x 17 cm, e 07 peças geométricas coloridas, confeccionadas em MDF com espessura aproximada de 3 mm. As peças deverão permitir a montagem de diferentes figuras e formas, utilizando todas as peças do conjunto. As peças deverão possuir tamanho adequado ao manuseio infantil, acabamento liso, bordas devidamente acabadas, sem farpas ou partes cortantes, e pintura	UN	100,00	25,10

		ou revestimento com cores variadas e acabamento resistente. O produto deverá ser não magnético e funcionar sem utilização de pilhas, baterias, luzes ou efeitos sonoros. Produto destinado ao uso escolar, pedagógico, recreativo ou doméstico, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
121	39766	TAPETE SENSORIAL MODULAR COM 12 TEXTURAS - recurso pedagógico e sensorial destinado ao estímulo da percepção tátil e visual, coordenação motora, equilíbrio, orientação espacial, atenção e exploração sensorial. Constituído por 12 placas modulares encaixáveis, confeccionadas em E.V.A. resistente, antiderrapante e adequado ao uso infantil, com dimensões aproximadas de 31 x 31 x 0,6 cm cada placa. Cada placa deverá apresentar superfície com textura e característica sensorial diferenciada, totalizando 12 estímulos distintos, incluindo, no mínimo, superfícies lisas, ásperas, macias, rugosas, onduladas ou com diferentes relevos e	UN	100,00	321,60

		materiais táteis. As placas deverão possuir sistema de encaixe rápido, permitindo a montagem e desmontagem do conjunto conforme a atividade. O conjunto deverá possibilitar atividades de exploração tátil, coordenação motora, equilíbrio, sequência, percepção de diferentes texturas e estímulos com mãos e pés. Material lavável, resistente, atóxico e de fácil higienização, com acabamento seguro e sem partes cortantes ou elementos que possam se desprender durante o uso. Produto adequado para uso em creches, escolas, brinquedotecas e atividades pedagógicas ou recreativas. Não deverá necessitar de pilhas, baterias, luzes ou sons. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
122	39768	TECIDO TNT ESTAMPADO – ROLO COM 50 METROS - Tecido não tecido (TNT) estampado, com estampas variadas, incluindo bolas, estrelas e flores, confeccionado em material 100% polipropileno, com gramatura de 40 g/m²,	RL	100,00	239,26

		largura de aproximadamente 1,40 metro e comprimento de 50 metros por rolo. Produto indicado para atividades pedagógicas, trabalhos artesanais, decoração, confecção de materiais e demais usos institucionais. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rasgos ou falhas de fabricação, acondicionado em rolo.			
123	39769	TESOURA ELÉTRICA PARA TECIDOS, PAPELÃO E COURO - Ferramenta elétrica portátil, sem fio, alimentada por bateria recarregável, destinada ao corte de tecidos, papelão, couro, plástico, pano e materiais similares. Deverá possuir acionamento elétrico, empunhadura ergonômica e estrutura adequada para operação manual. Velocidade de corte aproximada de 10.000 rpm, conforme especificação do fabricante, e diâmetro de corte aproximado de 0,6 cm. Peso aproximado de 300 g. Deverá acompanhar, no mínimo, 01 tesoura elétrica, 01 lâmina de corte e 01 cabo USB para carregamento. Produto novo, em perfeito funcionamento, acondicionado adequadamente e	UN	50,00	128,19

		acompanhado das orientações de uso e segurança fornecidas pelo fabricante.			
124	39770	TORRE DE EMPILHAR COM ARGOLAS COLORIDAS – 07 PEÇAS - brinquedo educativo e sensorial destinado a bebês e crianças pequenas, indicado a partir de 6 meses, para estímulo da coordenação motora fina e global, coordenação mão-olho, percepção visual, reconhecimento de cores e tamanhos, atenção e exploração sensorial. Confeccionado em plástico resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, composto por 01 base de apoio e 07 argolas coloridas de diferentes tamanhos, destinadas às atividades de segurar, encaixar, empilhar, retirar e organizar. Deverá possuir base estável, preferencialmente com movimento de balanço/inclinação, e argola superior com elemento sonoro interno, quando integrante da composição original. As peças deverão apresentar cores variadas, formato adequado ao manuseio por crianças pequenas, cantos arredondados e acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes. Dimensões	UN	100,00	66,35

		aproximadas do produto: 25 x 14,5 x 8 cm, com peso aproximado de 295 g. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para atividades de estimulação sensorial, pedagógica e recreativa. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			
125	39771	TORRE DE HANÓI EM MADEIRA COM 8 DISCOS - Jogo pedagógico de raciocínio lógico tipo Torre de Hanói, confeccionado em madeira, destinado ao desenvolvimento do pensamento estratégico, da resolução de problemas, da coordenação motora fina, da percepção visual, da concentração e da organização espacial. O jogo consiste na transferência dos discos entre os pinos, movimentando apenas uma peça por vez e respeitando a regra de que um disco de maior dimensão não poderá ser colocado sobre outro de menor dimensão. O conjunto deverá conter, no mínimo: 01 base em madeira com 03 pinos fixos; 08 discos de madeira coloridos em tamanhos graduais;	UN	100,00	47,66

		Pintura atóxica e acabamento liso, sem rebarbas. Características mínimas: Material predominante: madeira; Base com dimensões aproximadas de 23,7 cm de comprimento, 8,5 cm de largura e 11,2 cm de altura; Indicação etária: a partir de 3 anos; Cores variadas para facilitar a identificação das peças; Produto adequado para atividades pedagógicas e recreativas, estimulando o raciocínio lógico, o planejamento, a coordenação motora fina, a percepção de tamanhos, cores e sequência; Produto certificado conforme as normas vigentes de segurança para brinquedos, com certificação do Inmetro. O produto fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas, apresentando qualidade, resistência e funcionalidade compatíveis com sua finalidade.			
126	39772	TÚNEL CENTOPEIA SANFONADO EM BAGUM – 4 METROS - equipamento lúdico e psicomotor destinado a crianças, indicado para atividades recreativas, pedagógicas e de desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, percepção	UN	50,00	325,49

		espacial, agilidade, interação e exploração corporal. Confeccionado em estrutura sanfonada de arame/aramado resistente, revestida em tecido tipo bagum ou material equivalente, resistente e adequado ao uso infantil. Deverá possuir aproximadamente 4 metros de comprimento e 50 cm de diâmetro, permitindo a passagem das crianças pelo interior do túnel. Estrutura flexível, dobrável e de fácil armazenamento e transporte. O revestimento deverá apresentar cores variadas e costuras firmes, sem rasgos, pontas, arames expostos ou partes cortantes. Produto adequado para utilização em creches, escolas, brinquedotecas, espaços de recreação e atividades de psicomotricidade. Deverá possuir acabamento seguro e resistente ao uso infantil, atendendo às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.			

Observação: Para o cadastramento da proposta, deverá ser observada a ordem estabelecida no Portal de Compras Públicas e no ANEXO I – Do Objeto, do edital, uma vez que a sequência apresentada no Termo de Referência é divergente.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 188/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Obs.: O termo de referência é o documento que a(s) secretaria(s) solicitante(s) enviam ao setor de Licitações, sendo anexado ao Edital de forma complementar e informativo, porém com caráter vinculatório. Os mesmos itens e condições presentes no edital estão presentes neste termo.

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de jogos educativos, brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos e materiais de apoio às atividades pedagógicas, administrativas visando atender às necessidades das unidades da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**ALFABETO MÓVEL DEGRAU EM MDF** Material pedagógico confeccionado em madeira MDF, composto por peças dispostas em formato escalonado (“degrau”), contendo letras do alfabeto, destinadas a atividades de reconhecimento, associação, ordenação e formação de palavras. As peças deverão possuir acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes, ser resistentes ao uso pedagógico e apresentar dimensões adequadas à manipulação infantil. Produto destinado ao desenvolvimento da alfabetização, percepção visual, coordenação motora e reconhecimento das letras, para utilização em atividades individuais ou coletivas.	UND	30	R$ 158,23	R$ 4.746,90
2.	**ALFABETO MÓVEL DE LETRAS E NÚMEROS – 200 PEÇAS** Material educativo destinado à alfabetização e ao desenvolvimento do raciocínio lógico, reconhecimento de letras e		350	R$ 54,00	R$ 18.900,00

	números, coordenação motora, percepção visual e organização espacial, indicado para crianças a partir de 3 anos. O conjunto deverá conter **200 peças plásticas,** sendo peças em formato de letras do alfabeto, números de 0 a 9 e sinais matemáticos, incluindo, no mínimo, símbolos de adição, subtração, multiplicação, divisão e igualdade. As peças deverão ser coloridas, de tamanho adequado ao manuseio infantil, com aproximadamente 3 cm, e possuir bordas arredondadas e acabamento seguro. As peças deverão permitir a montagem e combinação de letras, números, palavras e operações matemáticas simples, podendo ser utilizadas em atividades de alfabetização, reconhecimento numérico e aprendizagem inicial. Material confeccionado em plástico resistente, não magnético, com cores variadas e impressão ou identificação das letras e números de forma nítida e durável. O conjunto deverá ser fornecido acondicionado em recipiente ou embalagem apropriada para organização e armazenamento das peças. Produto destinado ao uso doméstico, escolar e pedagógico, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND			
3.	**ALMOFADAS/BLOCOS ESPUMADOS**		100	R$ 730,67	R$ 73.067,00

	RECREATIVOS – 09 UNIDADES conjunto de peças recreativas e pedagógicas destinado a crianças a partir de 1 ano, indicado para utilização em berçários, creches, escolas de educação infantil, brinquedotecas e espaços de recreação. Constituído por **09 unidades de blocos ou almofadas de diferentes formatos e/ou dimensões,** confeccionadas em espuma macia, resistente e adequada ao uso infantil, revestidas com material lavável, de fácil higienização e acabamento seguro. As peças deverão permitir atividades de montar, empilhar, encaixar, organizar, criar circuitos e outras brincadeiras que estimulem a coordenação motora, equilíbrio, percepção espacial, criatividade, interação e desenvolvimento motor. Deverão possuir revestimento firme, costuras resistentes e acabamento sem partes cortantes, pontas ou elementos que possam oferecer riscos durante o uso. As peças deverão apresentar cores variadas e ser suficientemente leves para facilitar o manuseio pelas crianças. Conjunto composto por, no mínimo, 09 peças. Produto adequado para uso interno em atividades recreativas e pedagógicas, devendo atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND			

4.	**BALANÇA DIDÁTICA INFANTIL COM NÚMEROS E URSINHOS** brinquedo educativo destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, iniciação matemática, reconhecimento de números e quantidades, noções de peso e equilíbrio, contagem, atenção, concentração, percepção visual e coordenação motora, indicado para crianças a partir de 3 anos. O conjunto deverá ser composto por **01 balança didática, 10 peças numéricas, 20 peças em formato de ursinhos** para representação de quantidades e **20 cartelas com atividades de soma,** totalizando os componentes necessários para a realização das atividades pedagógicas. A balança deverá permitir a associação entre os numerais e as respectivas quantidades, utilizando as peças em formato de ursinhos como elementos de contagem e comparação, possibilitando atividades de soma, identificação de quantidades, correspondência entre numeral e quantidade e verificação do resultado por meio do equilíbrio da balança. A balança deverá ser confeccionada em **plástico resistente e adequado ao uso infantil,** com dimensões aproximadas de **20 cm de altura x 40 cm de comprimento**, com estrutura estável e mecanismo funcional de equilíbrio. As peças	UND	100	R$ 167,63	R$ 16.763,00

	deverão apresentar tamanho, formato e acabamento adequados ao manuseio infantil, com identificação numérica nítida e cores variadas. Os ursinhos deverão possuir aproximadamente **3,5 cm de altura,** sendo adequados para atividades de contagem e manipulação pelas crianças. As cartelas deverão apresentar atividades matemáticas apropriadas à faixa etária e ser confeccionadas em material resistente. Todos os componentes deverão possuir acabamento seguro, sem rebarbas, pontas ou bordas cortantes, sendo adequados para uso contínuo em ambientes escolares. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons. Indicado para utilização em creches, escolas, brinquedotecas, salas de aula e atividades pedagógicas de educação infantil. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
5.	**BINGO DE LETRAS PARA ALFABETIZAÇÃO** Jogo educativo e pedagógico do tipo bingo de letras, indicado para crianças a partir de 4 anos, destinado ao desenvolvimento da alfabetização, reconhecimento visual e identificação das letras do alfabeto, atenção, concentração, memória,		300	R$ 86,60	R$ 25.980,00

	coordenação motora fina, associação e ampliação do vocabulário. Deverá possibilitar a participação de **2 (dois) a 15 (quinze) jogadores.** O jogo deverá ser composto por **15 (quinze) cartelas, 26 (vinte e seis) peças ou blocos contendo as letras do alfabeto e 239 (duzentos e trinta e nove) marcadores coloridos,** totalizando **281 (duzentos e oitenta e uma) peças/componentes,** além de recipiente ou caixa organizadora para armazenamento dos componentes. As cartelas e demais peças deverão ser confeccionadas em madeira ou material resistente equivalente, adequado ao manuseio infantil, com acabamento liso, sem farpas, rebarbas, pontas cortantes ou partes que ofereçam risco. As letras deverão apresentar identificação visual nítida e de fácil reconhecimento. Deverá acompanhar instruções/regras de utilização em língua portuguesa. Produto indicado para atividades de educação infantil, alfabetização, reforço escolar e atividades pedagógicas individuais ou coletivas. Deverá atender às normas vigentes de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir **certificação/registro no INMETRO,** quando exigido. **Características mínimas:** tipo bingo de letras; idade mínima de 4 anos; 2 a 15 jogadores; 15 cartelas; 26	UND			

	letras do alfabeto; 239 marcadores; mínimo de 281 peças/componentes; material resistente e adequado ao público infantil; caixa ou recipiente organizador; idioma português.				
6.	**BLOCOS DE ENCAIXE COM PARAFUSOS E PORCAS – 24 PEÇAS**	CONJUNTO	50	R$ 49,96	R$ 2.498,00

	Brinquedo educativo de montar, encaixar, rosquear e desmontar, confeccionado em plástico resistente, conjunto composto por **24 (vinte e quatro) peças** em cores variadas, incluindo peças do tipo parafuso e porca e elementos com diferentes formatos geométricos, tais como estrela, triângulo, quadrado e hexágono. As peças deverão possibilitar diferentes combinações de montagem, encaixe e rosqueamento, favorecendo o desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação olho-mão, percepção visual e espacial, reconhecimento de formas e cores, criatividade, concentração e raciocínio lógico. As peças deverão possuir dimensões aproximadas de **3 cm de altura, 3,8 cm de largura e 4,3 cm de comprimento,** admitindo-se variação compatível com o processo de fabricação. Deverão apresentar acabamento uniforme, superfícies lisas, bordas arredondadas, sem rebarbas, pontas cortantes ou defeitos que possam oferecer riscos durante o manuseio. Indicado para **crianças a partir de 03 anos de idade,** conforme orientação do fabricante. Produto novo, completo, contendo 24 peças, acondicionado em embalagem adequada para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas				

	de segurança aplicáveis aos brinquedos infantis, incluindo certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.				
7.	**BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL – 25 PEÇAS** brinquedo educativo destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, percepção espacial, coordenação motora, concentração, criatividade, planejamento e resolução de problemas, indicado para crianças a partir de 6 anos. Conjunto composto por **25 peças geométricas coloridas de encaixe,** confeccionadas em madeira e/ou MDF resistente, destinadas à montagem e organização vertical em base com pinos. Deverá acompanhar **01 base de madeira,** com dimensões aproximadas de **32 x 6,5 x 21 cm,** contendo **10 pinos para encaixe das peças.** As peças deverão possuir formatos geométricos variados, furos compatíveis com os pinos da base e encaixe funcional, permitindo diferentes combinações e construções. As peças e a base deverão apresentar acabamento liso, resistente e adequado ao uso infantil, com pintura ou revestimento atóxico, quando aplicável, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso escolar, pedagógico e recreativo. O conjunto deverá ser acondicionado em	CONJUNTO	300	R$ 79,40	R$ 23.820,00

	embalagem resistente e apropriada para armazenamento das peças. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
8.	**BLOCOS DE MONTAR – 1.250 PEÇAS EM SACO COM ZIPER** Conjunto de blocos de construção destinado ao desenvolvimento da criatividade, coordenação motora, raciocínio lógico, percepção espacial, concentração e capacidade de planejamento, indicado para crianças a partir de 3 anos. O conjunto deverá conter **no mínimo 1.250 peças de montar,** confeccionadas em plástico resistente, não magnético, com diferentes formatos e possibilidade de encaixe entre si, permitindo a construção de diferentes modelos e estruturas. Deverá incluir peças complementares, tais como rodas ou componentes equivalentes, possibilitando a montagem de veículos e outras construções, além de, no mínimo**, 01 personagem ou figura compatível com o sistema de montagem.** As peças deverão apresentar dimensões adequadas ao manuseio infantil, encaixe firme e acabamento uniforme, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes que possam oferecer riscos. As cores deverão ser variadas e as peças resistentes	CONJUNTO	300	R$ 245,25	R$ 73.575,00

	ao uso repetido. O conjunto deverá ser acondicionado em **saco plástico resistente, transparente ou semitransparente, com fechamento tipo zíper, reutilizável e adequado para transporte e armazenamento das peças.** Produto destinado ao uso doméstico, escolar, pedagógico ou recreativo, com possibilidade de utilização individual ou coletiva. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
9.	**BLOCOS DE MONTAR COM RODINHAS – 200 PEÇAS** Brinquedo educativo de construção e encaixe, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico e habilidades de planejamento. Conjunto composto por **200 peças plásticas coloridas,** de diferentes formatos e tamanhos, incluindo blocos de encaixe com pinos e peças com rodas, permitindo a construção de veículos, trens, estruturas e outras formas. As peças deverão possibilitar montagem e desmontagem manual, com encaixe firme e adequado ao manuseio infantil. As peças deverão ser confeccionadas em plástico resistente, com acabamento seguro, superfícies regulares e	CONJUNTO	300	R$ 45,06	R$ 13.518,00

	ausência de rebarbas, bordas cortantes ou pontas que possam oferecer riscos durante o uso. O material deverá permitir higienização regular, sem comprometer sua estrutura. O conjunto deverá incluir peças suficientes para diferentes possibilidades de construção e ser acondicionado em embalagem adequada para armazenamento e organização. Indicado para crianças **a partir de 3 anos,** para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
10.	**BLOCOS DE MONTAR EM FORMATO DE ESTRELA – 100 PEÇAS** Brinquedo educativo de construção e encaixe, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora fina, percepção de cores e formas, raciocínio e habilidades de planejamento. Conjunto composto por **100 peças plásticas coloridas,** em formato de estrela, com sistema de encaixe que permita diferentes combinações e construções. As peças deverão possuir dimensões aproximadas de **3 cm,** sendo adequadas ao	CONJUNTO	300	R$ 49,29	R$ 14.787,00

	manuseio infantil. O conjunto deverá possibilitar a montagem de diferentes formas, objetos e estruturas, estimulando a exploração e a criação livre. As peças deverão ser confeccionadas em plástico resistente, com acabamento adequado ao uso infantil, sem bordas cortantes ou pontiagudas. Indicado para crianças **a partir de 3 anos,** para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. Não requer pilhas ou alimentação elétrica. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO quando exigível.				
11.	**BLOCOS DE MONTAR EM FORMATO DE ESTRELA MÁGICA – 150 PEÇAS** Brinquedo educativo de construção e encaixe, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora, percepção visual e espacial, raciocínio lógico e habilidades de planejamento. Conjunto composto por **150 peças plásticas coloridas,** em formato de estrela, com texturas sensoriais, destinadas à montagem e à construção de diferentes formas e estruturas por meio de encaixe. As peças deverão possuir dimensões aproximadas de **7 × 7 × 2 cm**,	CONJUNTO	200	R$ 200,33	R$ 40.066,00

	permitindo o manuseio e a montagem pelas crianças. As peças deverão ser confeccionadas em plástico resistente e adequado ao uso infantil, com acabamento seguro, superfícies regulares e ausência de bordas cortantes ou pontiagudas. O conjunto deverá permitir diferentes combinações e possibilidades de construção, estimulando a criação livre. Acondicionado em **sacola plástica com fechamento**, adequada para armazenamento e transporte das peças. Indicado para crianças **a partir de 3 anos**, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
12.	**BLOCOS DE MONTAR GIGANTES INFANTIS – 40 PEÇAS** Brinquedo educativo de montar e encaixar, confeccionado em plástico resistente, conjunto composto por 40 (quarenta) peças de cores variadas, com formatos que permitam a construção e montagem de diferentes estruturas. As peças deverão possuir dimensões aproximadas de 8 cm x 8 cm, com encaixes adequados à faixa etária infantil, possibilitando fácil	CONJUNTO	100	R$ 192,63	R$ 19.263,00

	manipulação e montagem. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, criatividade, imaginação, raciocínio lógico e noções de formas e cores. Produto indicado para crianças a partir de 2 anos de idade, com acabamento uniforme, sem rebarbas, pontas cortantes ou defeitos que comprometam a segurança e a utilização. Deverá ser fornecido completo, contendo as 40 peças, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis a brinquedos infantis, incluindo certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.				
13.	**BLOCOS DE MONTAR MAGNÉTICOS – 200 PEÇAS** Brinquedo educativo de construção e encaixe, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico, concentração e habilidades de resolução de problemas. Conjunto composto por **200 peças magnéticas coloridas,** confeccionadas em plástico resistente, com ímãs integrados, incluindo peças em formatos variados, como cubos e outros elementos de construção, permitindo a montagem e desmontagem de	CONJUNTO	250	R$ 194,26	R$ 48.565,00

	diferentes estruturas e cenários. As peças deverão possuir dimensões aproximadas de **2 × 2 cm**, conforme especificação do produto de referência, com encaixe magnético adequado para facilitar a montagem. As peças deverão apresentar acabamento seguro, bordas arredondadas e superfícies regulares, sem rebarbas ou partes soltas que ofereçam riscos durante o manuseio. Os ímãs deverão estar firmemente encapsulados no interior das peças, sem possibilidade de acesso durante o uso normal. O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem adequada para armazenamento e organização das peças. Indicado para crianças **a partir de 3 anos**, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
14.	**BLOCOS GEOMÉTRICOS ESPUMADOS – 23 PEÇAS** Brinquedo educativo de construção, encaixe e empilhamento, composto por **23 (vinte e três) peças geométricas**, confeccionadas em material espumado, leve, resistente e adequado ao uso infantil, com elementos em formatos e tamanhos variados	CONJUNTO	10	R$ 983,00	R$ 9.830,00

	e cores diversas. As peças deverão possibilitar atividades de **montagem, encaixe, empilhamento, combinação e construção de diferentes estruturas**, favorecendo o desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla, percepção espacial e visual, raciocínio lógico, criatividade, concentração e habilidades cognitivas. O conjunto deverá apresentar peças com formatos geométricos variados, permitindo diferentes possibilidades de composição e montagem. As peças deverão possuir acabamento uniforme, superfícies lisas e macias, sem pontas cortantes, rebarbas ou partes que possam oferecer riscos durante o manuseio. O conjunto deverá possuir dimensões aproximadas de **58 cm x 58 cm x 58 cm quando montado ou organizado,** admitindo-se variação compatível com o processo de fabricação. As peças deverão ser leves e de fácil manipulação, adequadas para atividades individuais ou coletivas em ambientes educacionais. Indicado para crianças a partir de **01 ano de idade**, conforme orientação do fabricante. Produto novo, completo, contendo 23 peças, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou emissão de sons, acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança				

	aplicáveis aos brinquedos infantis, incluindo certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.				
15.	**BLOCOS GRANDES DE MONTAR E ENCAIXAR – 91 PEÇAS** **brinquedo educativo e pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, criatividade, percepção espacial, raciocínio lógico, concentração e habilidades de montagem, indicado para crianças a partir de 18 meses. Conjunto composto por 91 peças grandes de plástico resistente e atóxico, em formatos variados, incluindo peças quadradas, retangulares e redondas, destinadas a atividades de montar, encaixar, empilhar e construir diferentes formas e objetos. As peças deverão possuir dimensões adequadas ao manuseio por crianças pequenas, com encaixe funcional, cores variadas, cantos arredondados e acabamento sem rebarbas ou partes cortantes. O conjunto deverá acompanhar 01 figura/peça complementar para montagem, conforme composição do fabricante, e ser acondicionado em sacola resistente com fechamento por zíper e alça, adequada para armazenamento e transporte. Dimensões aproximadas da embalagem/sacola: 23 x 18 x 19 cm. Produto sem**	CONJUNTO	150	R$ 76,09	R$ 11.413,50

	componentes magnéticos e sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso doméstico, escolar, pedagógico e recreativo. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
16.	**BRINQUEDO DE ENCAIXE E EMPILHAMENTO – LETRAS E NÚMEROS** Brinquedo educativo infantil de encaixe e empilhamento, confeccionado em plástico resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, composto por **09 (nove) peças** coloridas, de tamanhos e formatos proporcionais entre si, que possibilitem atividades de encaixar, empilhar, sobrepor, classificar e organizar. As peças deverão apresentar temática relacionada a **letras, números, cores, formas ou elementos equivalentes**, favorecendo o reconhecimento de letras e números, a coordenação motora fina, a coordenação olho-mão, a percepção visual, o raciocínio lógico, a noção de tamanho e a resolução de problemas. O conjunto deverá possuir dimensões aproximadas de **10 cm x 10 cm x 28 cm,** quando organizado/empilhado, admitindo-se variação compatível com o processo de fabricação. As peças deverão ser de fácil manipulação, possuir encaixe adequado e	CONJUNTO	50	R$ 51,93	R$ 2.596,50

	acabamento uniforme, com superfícies lisas, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes que possam oferecer risco durante o uso. Produto destinado à **educação infantil, indicado para crianças a partir de 06 meses,** conforme orientação de segurança do fabricante, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou emissão de sons. Deverá ser fornecido novo, completo, contendo 09 peças, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis aos brinquedos infantis, incluindo certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.				
17.	**BRINQUEDO EDUCATIVO COMBINE E ENCAIXE** brinquedo pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, reconhecimento e associação de cores, concentração, memória, raciocínio lógico, resolução de problemas e criatividade, indicado para crianças a partir de 3 anos. Conjunto composto por **01 base de madeira, 09 gabaritos/cartelas com diferentes modelos de combinação e 10 argolas coloridas,** destinadas à realização de atividades de associação e reprodução de padrões de cores. A atividade deverá permitir que a criança	CONJUNTO	50	R$ 98,40	R$ 4.920,00

	observe o padrão apresentado pelo gabarito e organize as argolas coloridas na base, realizando o encaixe nas hastes correspondentes e reproduzindo as combinações indicadas. Os diferentes modelos deverão possibilitar variações nas atividades, estimulando a percepção, atenção, memória e capacidade de resolução de problemas. A base deverá possuir dimensões aproximadas de **27 x 15 x 9 cm**, ser confeccionada em madeira resistente e apresentar estrutura estável para utilização sobre superfície plana. As argolas deverão ser confeccionadas em plástico resistente, possuir cores variadas e dimensões adequadas ao manuseio infantil. Os gabaritos deverão apresentar modelos de combinação de cores de forma nítida e durável. Todos os componentes deverão possuir acabamento liso e seguro, sem farpas, rebarbas, pontas ou bordas cortantes. O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem ou caixa adequada para armazenamento das peças. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons, indicado para uso escolar, pedagógico ou recreativo, individual ou em atividades orientadas. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				

18.	**BRINQUEDO EDUCATIVO DE COORDENAÇÃO MOTORA COM POMPONS** Brinquedo educativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação olho-mão, concentração, percepção visual, discriminação de cores e movimentos de precisão, indicado para crianças a partir de 3 anos. Conjunto composto por **06 placas ilustradas em madeira/MDF, 56 pompons coloridos e 02 pinças plásticas,** possibilitando a realização de atividades de seleção, associação e preenchimento das ilustrações com os pompons. As placas deverão possuir furos ou espaços apropriados para acomodação dos pompons e permitir o manuseio com as pinças. Placas com dimensões aproximadas de **19 x 11,5 cm,** confeccionadas em madeira/MDF, com acabamento adequado ao uso infantil. Pompons coloridos em material macio e pinças de tamanho compatível com o manuseio infantil. Indicado para atividades pedagógicas em escolas, creches, brinquedotecas e espaços de desenvolvimento infantil. Não requer pilhas ou alimentação elétrica. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos, com certificação pelo INMETRO quando exigível.	CONJUNTO	100	R$ 50,97	R$ 5.097,00

19.	**BRINQUEDO EDUCATIVO DE LETRAS, NÚMEROS E VOGAIS – 40 PEÇAS:** recurso pedagógico destinado ao desenvolvimento da alfabetização, reconhecimento de letras e números, formação de palavras, identificação de vogais, percepção visual, coordenação motora fina, concentração e raciocínio lógico, indicado para crianças a partir de 4 anos. Conjunto composto **por 01 tabuleiro principal em MDF**, com dimensões aproximadas de **41 x 29 cm** e espessura de aproximadamente **6 mm**, acompanhado de **40 peças de encaixe** destinadas ao reconhecimento e manipulação de letras do alfabeto e números de 0 a 9. As peças deverão possuir tamanho aproximado de **5 cm de altura,** com formato e encaixe adequados ao manuseio infantil. Deverá acompanhar **01 tabuleiro complementar para vogais**, com dimensões aproximadas de **19 x 19 cm**, destinado ao agrupamento, reconhecimento e identificação visual das vogais, com peças de aproximadamente 6 x 5,5 cm. As peças deverão apresentar cores variadas, impressão ou identificação nítida, encaixes funcionais e acabamento liso, sem farpas, rebarbas, pontas ou bordas cortantes. O material deverá ser resistente ao uso repetido e adequado às atividades pedagógicas de	UND	150	R$ 87,26	R$ 13.089,00

	alfabetização e iniciação matemática. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons, adequado para uso em escolas, creches, brinquedotecas e atividades pedagógicas. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
20.	**BRINQUEDO EDUCATIVO – MALETA DE DENTISTA INFANTIL COM BOCA ARTICULADA** Brinquedo educativo de faz de conta, destinado a estimular a criatividade, imaginação, coordenação motora, comunicação, interação social e aprendizagem de hábitos de higiene bucal. Conjunto composto por **1 maleta para armazenamento, 1 boca articulada que abre e fecha, 1 escova de dentes, 1 espelhinho bucal, 1 espátula para limpeza, 1 óculos lúdicos, 2 dentes de brinquedo e 6 cartas ilustradas**, confeccionados em plástico ou material apropriado ao uso infantil. A maleta deverá permitir o acondicionamento e o transporte dos acessórios. As peças deverão apresentar acabamento seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou pontas que possam oferecer riscos durante o manuseio. O conjunto deverá possuir dimensões aproximadas de **27**	CONJUNTO	100	R$ 52,67	R$ 5.267,00

	× 23 × 8 cm, considerando a embalagem ou maleta, e ser indicado para crianças **a partir de 3 anos**, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
21.	**BRINQUEDO EDUCATIVO TABULEIRO DE ENCAIXE – ALFABETO E NUMERAIS EM MDF:** brinquedo pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, reconhecimento de letras e números, concentração, associação, raciocínio lógico e familiarização com o alfabeto e a sequência numérica, indicado para crianças a partir de 2 anos. Confeccionado em **MDF**, composto por **01 tabuleiro de encaixe** com dimensões aproximadas de **41 x 29 cm** e espessura de aproximadamente **6 mm**, acompanhado de **40 peças** destinadas ao reconhecimento e encaixe de letras do alfabeto e numerais de 0 a 9. As peças deverão possuir tamanho adequado ao manuseio infantil, aproximadamente **5 cm de altura**, com encaixes compatíveis com as cavidades do tabuleiro. Deverão	UND	100	R$ 37,30	R$ 3.730,00

	apresentar cores variadas e identificação nítida das letras e números, possibilitando atividades de reconhecimento, associação, ordenação e familiarização com a alfabetização e os numerais. O conjunto deverá ainda contemplar **atividade complementar com vogais**, com tabuleiro de aproximadamente **19 x 19 cm**, destinado ao reconhecimento e identificação das vogais, com peças de dimensões aproximadas de **6 x 5,5 cm,** conforme composição do produto. O MDF deverá apresentar acabamento liso e adequado ao uso infantil, sem farpas, rebarbas, pontas ou bordas cortantes. As peças deverão ser resistentes ao manuseio e possuir encaixe funcional. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso em creches, escolas, brinquedotecas e atividades pedagógicas. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				

22.	**BRINQUEDO PEGA PEIXE PESCA JOGO PESCARIA GRANDE A PILHA** brinquedo recreativo e educativo indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, concentração, atenção, agilidade e percepção visual. Constituído por base de pescaria com mecanismo de movimento dos peixes, acionado por pilha, permitindo a realização da atividade de pesca por meio de varetas próprias. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 base de pescaria com dimensões aproximadas de 18 x 18 cm, 15 peixinhos coloridos e 03 varetas de pesca. As varetas e os peixes deverão possuir sistema de encaixe/pega adequado à dinâmica do brinquedo, não sendo obrigatória a utilização de ímãs. Funcionamento por meio de 01 pilha tamanho AA, não inclusa. Confeccionado em material plástico resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, com acabamento sem rebarbas, bordas cortantes ou partes que ofereçam risco. Produto com cores variadas, destinado ao uso individual ou coletivo, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND	100	R$ 52,53	R$ 5.253,00

23.	**BRINQUEDO VAI E VEM** Brinquedo recreativo tradicional, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado a 2 participantes, proporcionando atividades de movimento e interação, com estímulo à coordenação motora, atenção, agilidade e percepção corporal. Confeccionado em plástico resistente e adequado ao uso infantil, composto por estrutura própria para movimentação de ida e volta entre os participantes, mediante acionamento manual. Não necessita de pilhas ou baterias para funcionamento. Dimensões aproximadas de 18 x 10 x 10 cm. Produto de fácil utilização, com cores variadas, acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes, adequado para uso doméstico, escolar e recreativo. Deverá possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND	100	R$ 40,60	R$ 4.060,00
24.	**CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVAS – 105 LITROS** Caixa organizadora confeccionada em **plástico resistente**, com capacidade aproximada de **105 litros**, destinada ao armazenamento e organização de brinquedos, materiais pedagógicos, jogos, materiais de uso escolar e demais objetos. Deverá possuir formato **retangular**, acabamento liso e superfície de fácil limpeza e higienização, preferencialmente na cor	UND	50	R$ 230,67	R$ 11.533,50

	transparente/cristal, permitindo a visualização do conteúdo armazenado. Deverá possuir **tampa com sistema de fechamento por travas**, garantindo fechamento seguro e proteção dos materiais armazenados. Deverá contar com pegadores ou áreas de apoio que facilitem o transporte e o manuseio. O recipiente deverá possuir estrutura resistente, base estável e sistema que permita o **empilhamento seguro**, otimizando o espaço de armazenamento. Dimensões aproximadas de **82,9 × 48 × 37,5 cm**, capacidade de **105 litros**, com **1 compartimento** e fornecimento de 1 unidade completa com tampa. Indicada para armazenamento e organização de materiais em **escolas, creches, brinquedotecas, salas de aula, almoxarifados e demais ambientes institucionais.**				
25.	**CAIXA REGISTRADORA INFANTIL COM BANCADA – KIT MERCADO** brinquedo educativo e recreativo de faz de conta, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora, interação social, reconhecimento de valores e noções básicas de compra e venda. Conjunto confeccionado em **plástico**	KIT	100	R$ 171,74	R$ 17.174,00

	resistente e adequado ao uso infantil, composto por, no mínimo: **01 caixa registradora, 01 bancada, 01 leitor, 01 cartão, 08 moedas e 03 caixinhas,** totalizando 15 componentes. A caixa registradora deverá possuir elementos que permitam simular atividades de comércio e atendimento, possibilitando brincadeiras de mercado, compra e venda e utilização simbólica de dinheiro e cartão. A bancada deverá apresentar estrutura estável e dimensões adequadas ao público infantil. Os componentes deverão possuir formato e tamanho apropriados para o manuseio pelas crianças, com acabamento liso, cantos arredondados e ausência de rebarbas, pontas ou partes cortantes. As cores poderão ser variadas, sem prejuízo das características funcionais do produto. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso em escolas, creches, brinquedotecas e atividades recreativas. Deverá ser acondicionado em embalagem resistente e apropriada para armazenamento. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
26.	**CAIXA SENSORIAL PARA COORDENAÇÃO MOTORA – KIT EDUCATIVO**	UND	50	R$ 196,87	R$ 9.843,50

	Kit de atividades sensoriais e pedagógicas, acondicionado em caixa organizadora, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, preensão, percepção visual e tátil, concentração, atenção, classificação, seriação, pareamento de cores, raciocínio lógico, memória, criatividade e mobilidade das mãos e dedos. A caixa deverá possuir dimensões aproximadas de **30 cm de largura x 20 cm de comprimento x 11 cm de altura,** confeccionada em material resistente, com acabamento adequado e segura para o manuseio infantil. O conjunto deverá conter, no mínimo, os seguintes componentes: **01 kit com 05 tubos flexíveis coloridos**, tipo pop tube; **04 cones coloridos e 12 argolas coloridas**, para atividades de encaixe, classificação e coordenação; **01 jogo de argolas coloridas com pinça**; **01 jogo de potes com argolas e pinça; 01 jogo de caixinhas com pompons e pinça; 01 pote de massa sensorial**, em cor variada. Os componentes deverão apresentar cores variadas e possibilitar atividades de manipulação, encaixe, separação, transferência, classificação, pareamento e associação. As pinças deverão possuir tamanho e resistência adequados à manipulação infantil. Todos os materiais deverão apresentar				

	acabamento uniforme, sem partes cortantes, rebarbas, pontas ou componentes que possam oferecer riscos durante a utilização. Os itens deverão ser resistentes ao manuseio e adequados para atividades pedagógicas individuais ou coletivas. Produto novo, completo, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e acompanhado de todos os componentes especificados. **A utilização deverá ocorrer sob supervisão de adulto, quando aplicável à faixa etária.** O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis aos brinquedos e materiais destinados ao público infantil, incluindo certificação compulsória do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.				
27.	**CAMPAINHA SEM FIO DIGITAL – LONGO ALCANCE** Campainha eletrônica sem fio, destinada à instalação em ambientes internos e externos, composta por **transmissor e receptor,** permitindo acionamento remoto sem necessidade de cabeamento entre os componentes. Deverá possuir **alcance mínimo de 100 metros em área aberta,** sujeito às condições do ambiente, e oferecer no mínimo **36 opções de melodias/toques,** com possibilidade de seleção do toque pelo usuário. O	UND	30	R$ 79,30	R$ 2.379,00

	transmissor deverá possuir proteção adequada para instalação externa, sendo **resistente à água**, e deverá ser confeccionado em material plástico resistente, preferencialmente ABS, com acabamento adequado ao uso contínuo. O receptor deverá possuir **controle de volume,** com múltiplos níveis de ajuste, permitindo adequação do volume aos diferentes ambientes. Deverá funcionar por alimentação a pilhas, conforme especificação do fabricante. O conjunto deverá acompanhar, no mínimo: **1 transmissor, 1 receptor/campainha, bateria/pilha compatível para o transmissor e material para fixação,** quando aplicável. Deverá possuir dimensões aproximadas de **6 × 10 cm** para a unidade principal, e acabamento na cor branca ou equivalente. Produto destinado a utilização em **escolas, creches, prédios públicos, salas administrativas e demais ambientes institucionais**, devendo apresentar funcionamento adequado e instalação simples. O produto deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, em embalagem original ou adequada, acompanhado das informações de instalação e funcionamento.				
28.	**CARRINHO EDUCATIVO COM BLOCOS DE ENCAIXE – 2 EM 1**		50	R$ 48,63	R$ 2.431,50

	Brinquedo educativo que combina carrinho e blocos de encaixe, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação olho-mão, criatividade, imaginação, percepção visual, reconhecimento de formas e cores e raciocínio lógico. Conjunto composto por **1 carrinho e 12 blocos de encaixe coloridos**, confeccionados em plástico resistente e adequado ao uso infantil. O brinquedo deverá permitir o encaixe e a retirada dos blocos, bem como o deslocamento do carrinho por meio de empurrar ou puxar, proporcionando diferentes possibilidades de brincadeira e aprendizagem. O carrinho deverá possuir dimensões aproximadas de **23 × 12 × 11 cm.** As peças deverão apresentar acabamento seguro, superfícies regulares e ausência de rebarbas, bordas cortantes ou pontas que possam oferecer riscos durante o manuseio. Indicado para crianças **a partir de 3 anos**, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. Produto sem necessidade de pilhas ou baterias. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND			

29.	**CHOCALHO INFANTIL DE MADEIRA** brinquedo sensorial destinado à primeira infância, confeccionado em madeira resistente e adequado ao manuseio infantil, destinado ao estímulo da percepção auditiva e visual, coordenação motora, coordenação mão-olho e exploração sensorial. Deverá possuir formato compacto e ergonômico, adequado para mãos pequenas, com aproximadamente **5 x 5 x 11 cm** e peso aproximado de **50 g.** Deverá produzir som suave mediante movimentação do brinquedo, estimulando a percepção auditiva da criança. As peças e componentes deverão estar firmemente fixados, não apresentar partes pequenas destacáveis, pontas, bordas cortantes ou rebarbas que possam oferecer risco. A madeira deverá possuir acabamento liso, seguro e adequado ao uso infantil, com pintura ou revestimento atóxico, quando aplicável. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para atividades de estimulação sensorial e recreação. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND	50	R$ 47,23	R$ 2.361,50
30.	**CIRCUITO PSICOMOTOR PARA BEBÊS EM U – 09 PEÇAS** conjunto modular de atividades psicomotoras		50	R$ 2.455,46	R$ 122.773,00

	destinado a crianças na primeira infância, indicado a partir de **6 meses**, para estímulo da coordenação motora ampla, equilíbrio, lateralidade, percepção corporal, orientação espacial, mobilidade e exploração sensorial. Constituído por **09 peças modulares confeccionadas em espuma de alta densidade,** revestidas em bagum, courvin ou material impermeável equivalente, resistente, lavável e de fácil higienização. O conjunto deverá ser composto por diferentes módulos, incluindo peças em formato de escada, rampa, onda, lombada, túnel e cantoneiras, permitindo a realização de diferentes atividades de movimentação e exploração corporal. As peças deverão possuir **sistema de fixação por velcro ou equivalente,** possibilitando montagem e desmontagem do circuito. Dimensões aproximadas do conjunto montado: **1,90 m de comprimento x 1,70 m de largura x 0,50 m de altura.** Os módulos deverão apresentar estrutura firme, revestimento resistente, costuras reforçadas e acabamento seguro, sem partes cortantes, pontas ou elementos que possam se desprender durante o uso. Produto indicado para utilização em berçários, creches, escolas, brinquedotecas, espaços de estimulação e atividades	UND			

	pedagógicas ou recreativas, devendo ser utilizado com supervisão de adulto. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
31.	**CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIS – 22 PEÇAS** Conjunto educativo de instrumentos musicais infantis destinado à iniciação musical e ao desenvolvimento da percepção sonora e rítmica, coordenação motora, concentração, percepção auditiva e interação em atividades individuais ou coletivas. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Conjunto composto por **22 peças,** sendo: **01 xilofone, 01 harmônica, 01 triângulo com percussão, 02 maracas, 04 ovos de agitação, 02 castanholas, 01 tamborim, 02 instrumentos tipo sleigh, 01 sino de arco-íris, 01 instrumento sonoro tipo assobio de pássaro, 01 coluna sonora de arco-íris, 01 instrumento de madeira, 01 instrumento sonoro e 01 instrumento tipo guizo,** destinados à produção de diferentes sons e ritmos. Os instrumentos deverão ser confeccionados em **madeira, plástico e metal**, com acabamento adequado ao uso infantil, superfícies lisas e ausência de bordas cortantes ou pontiagudas. Os instrumentos deverão possuir	CONJUNTO	20	R$ 201,94	R$ 4.038,80

	dimensões compatíveis com o manuseio por crianças. Acondicionado em embalagem/sacola para armazenamento e transporte, com dimensões aproximadas de **26 x 27 x 12 cm**. Produto destinado a escolas, creches, brinquedotecas e atividades de musicalização infantil. Não requer alimentação elétrica ou pilhas. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO quando exigível.				
32.	**DADOS EDUCATIVOS DE NÚMEROS E PONTOS EM ESPUMA – 02 PEÇAS:** conjunto de recurso pedagógico destinado ao desenvolvimento da iniciação matemática, reconhecimento de números e quantidades, contagem, associação, raciocínio lógico, percepção visual, coordenação motora e interação em atividades individuais ou coletivas, indicado para crianças a partir de 3 anos. Conjunto composto por **02 dados grandes e macios**, confeccionados em espuma resistente, revestidos em bagum ou material equivalente, sendo **01 dado com representação numérica de 1 a 6 e 01 dado com representação das quantidades por meio de pontos de 1 a 6**. Cada dado deverá possuir dimensões aproximadas de **15 x 15 x 15 cm**, formato cúbico, revestimento resistente e lavável, com impressão	UND	20	R$ 145,00	R$ 2.900,00

	serigráfica ou equivalente nas faces, apresentando números e pontos de forma nítida e durável. O conjunto deverá possibilitar atividades de contagem, associação entre numeral e quantidade, soma, subtração, comparação de quantidades, identificação de números pares e ímpares e outras atividades de iniciação matemática. Os dados deverão possuir acabamento seguro, macio e adequado ao uso infantil, sem partes cortantes, pontas ou elementos que possam oferecer riscos. Material de fácil higienização e resistente ao uso contínuo em ambientes escolares. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons, adequado para creches, escolas, brinquedotecas, atividades pedagógicas e recreativas. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
33.	**EXTENSÃO ELÉTRICA/FILTRO DE LINHA – 5 TOMADAS, 4 USB E 2 USB-C** **E**xtensão elétrica do tipo régua, destinada à conexão e alimentação de equipamentos eletroeletrônicos, adequada para uso em ambientes escolares, administrativos e institucionais. Deverá possuir **5 tomadas no padrão brasileiro,** compatíveis com plugues de uso corrente, e **6 portas para carregamento,**		100	R$ 57,35	R$ 5.735,00

	sendo 4 USB e 2 USB-C, permitindo a conexão simultânea de equipamentos e o carregamento de dispositivos compatíveis. Deverá possuir alimentação **bivolt, compatível com redes de 127 V e 220 V,** corrente nominal de **10 A** e potência máxima suportada de aproximadamente **2.500 W.** Deverá possuir cabo de alimentação com comprimento aproximado de **2 metros**, admitindo-se pequena variação, e sistema de proteção contra sobrecarga, destinado a interromper ou limitar o fornecimento de energia em situações de sobrecarga, conforme as características do produto. Deverá possuir estrutura confeccionada em material resistente e adequado ao uso, com acabamento seguro e apropriado para ambientes internos. As portas USB e USB-C deverão ser destinadas ao carregamento de dispositivos compatíveis. Produto novo, sem uso, acompanhado de embalagem adequada e manual ou instruções de utilização, quando aplicável. Deverá atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis ao produto, inclusive certificações exigidas pelos órgãos competentes, quando cabíveis.	UND			

34.	**GALINHA INTERATIVA BOTA OVOS COM LUZES E SONS** **B**rinquedo interativo e educativo, indicado para crianças na faixa etária de 2 a 4 anos, destinado ao estímulo da coordenação motora, percepção visual e auditiva, atenção, imaginação e interação durante a brincadeira. O brinquedo deverá possuir movimento automático, deslocando-se pelo ambiente enquanto realiza a simulação de colocação de ovos, acompanhado de efeitos luminosos coloridos, sons e/ou músicas. Confeccionado em material plástico resistente, atóxico, com acabamento adequado ao uso infantil e formato arredondado, sem rebarbas ou partes cortantes. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 galinha interativa e 03 ovos de brinquedo. Funcionamento por meio de pilhas tamanho AA, não inclusas. Produto com cores atrativas e dimensões adequadas para o manuseio infantil, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND	30	R$ 71,50	R$ 2.145,00
35.	**JOGO CADÊ – 54 CARTAS** Jogo educativo de cartas, confeccionado em papelão resistente, composto por 54 cartas destinadas a atividades de pareamento e associação de imagens. O jogo deverá estimular a percepção visual,	UND	50	R$ 24,07	R$ 1.203,50

	memória, atenção, concentração, associação e reconhecimento de imagens, podendo ser utilizado em atividades individuais ou coletivas. As cartas deverão apresentar impressão nítida, acabamento adequado e resistência compatível com o uso infantil. Produto acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e acompanhado de instruções de utilização, quando fornecidas pelo fabricante.				
36.	**JOGO CAIU PERDEU – 54 PEÇAS DE MADEIRA** Brinquedo pedagógico e recreativo do tipo jogo de equilíbrio e estratégia, indicado para crianças a partir de 6 anos, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, equilíbrio, concentração, raciocínio lógico, planejamento e tomada de decisão. O objetivo do jogo deverá ser a retirada individual das peças de uma torre previamente montada, com posterior reposicionamento das peças no topo, sem provocar a queda da estrutura. O jogador que ocasionar a queda da torre será considerado perdedor, conforme as regras do jogo. O produto deverá ser composto por **54 (cinquenta e quatro) peças de madeira ou MDF,** com dimensões compatíveis para montagem de uma torre estável e realização das atividades	UND	100	R$ 40,59	R$ 4.059,00

	propostas. As peças deverão apresentar acabamento adequado ao manuseio infantil, com superfícies lisas, sem rebarbas, farpas ou partes cortantes, sendo confeccionadas com material resistente e apropriado para uso infantil. **Características mínimas:** 54 peças; material em madeira ou MDF; idade recomendada a partir de 6 anos; participação para 2 (dois) ou mais jogadores; dimensões aproximadas do brinquedo montado de 27 x 8 x 8 cm (A x L x P); embalagem com dimensões aproximadas de 28 x 8 x 8 cm; acompanhar todos os componentes necessários para montagem e utilização do jogo; manual ou instruções de utilização em língua portuguesa. Produto destinado a atividades recreativas e pedagógicas, individuais ou coletivas, devendo atender às normas vigentes de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigida.				
37.	**JOGO DA MEMÓRIA EM MDF – 40 PEÇAS** Jogo educativo destinado ao desenvolvimento da memória, concentração, raciocínio lógico, percepção visual, associação de imagens e noção espacial, indicado para crianças a partir de 3 anos, para 1 a 4 jogadores. O conjunto deverá ser composto por **40 peças de MDF, formando 20 pares,** com dimensões aproximadas de **5**	UND	150	R$ 35,56	R$ 5.334,00

	cm x 5 cm cada peça, confeccionadas em material resistente e adequado ao manuseio infantil. As peças deverão apresentar imagens coloridas, nítidas e duráveis, com acabamento seguro e sem rebarbas ou partes cortantes. O conjunto deverá ser acondicionado em **caixa de madeira com tampa,** destinada à organização e armazenamento das peças, com dimensões aproximadas de **12,5 cm x 12,5 cm x 5 cm.** A impressão das imagens deverá utilizar material atóxico e resistente. O jogo deverá funcionar de forma manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou efeitos sonoros. Produto destinado ao uso escolar, pedagógico, recreativo ou doméstico, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
38.	**JOGO DA VELHA GRANDE TABULEIRO INTERATIVO COLOR. Jogo da Velha Estratégico por Quadrantes. Jogo de estratégia de tabuleiro destinado a 2 jogadores, recomendado para crianças a partir de 8 anos de idade, composto por tabuleiro plástico com sistema de disputa por quadrantes, no qual os participantes realizam minijogos para conquistar espaços no tabuleiro principal. O conjunto deve conter, no**		200	R$ 104,64	R$ 20.928,00

	mínimo: 01 tabuleiro em material plástico; 81 mini peças para marcação (41 do tipo "X" e 40 do tipo "O" ou equivalentes); 10 peças grandes para marcação principal (05 do tipo "X" e 05 do tipo "O" ou equivalentes). O jogo deve possuir mecânica estratégica baseada na conquista de quadrantes, estimulando o raciocínio lógico, o planejamento tático, a concentração, a tomada de decisão e o desenvolvimento cognitivo. Características mínimas: Material predominante: plástico; Dimensões aproximadas da embalagem: 27 cm × 27 cm × 5 cm; Regras de utilização em língua portuguesa. O produto fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas, apresentando qualidade, resistência e funcionalidade compatíveis com sua finalidade.	UND			
39.	**JOGO DE DESTREZA E EQUILÍBRIO CORPORAL** Jogo recreativo e interativo de destreza e equilíbrio corporal, indicado para crianças a partir de 6 anos de idade, para 2 ou mais participantes, que envolva a participação ativa do corpo humano por meio de movimentos e posicionamentos de braços, pernas, mãos e pés sobre áreas demarcadas por cores. Destinado ao desenvolvimento da		100	R$ 155,37	R$ 15.537,00

	coordenação motora, equilíbrio, flexibilidade, agilidade, percepção corporal, concentração, lateralidade e interação social. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 (um) tapete de jogo com círculos coloridos e 01 (uma) roleta com comandos de movimentos e posicionamento das partes do corpo, além de instruções de uso em língua portuguesa. A dinâmica deverá orientar os participantes a posicionar mãos e pés nas cores indicadas, realizando diferentes movimentos e posturas corporais, de acordo com os comandos sorteados. O tapete deverá ser confeccionado em material resistente, flexível e dobrável, com impressão colorida nítida e durável. A roleta deverá possuir estrutura resistente, mecanismo funcional e comandos claramente identificados, permitindo sua utilização durante as partidas. O produto deverá ser adequado para uso escolar, doméstico e recreativo, favorecendo atividades de movimento corporal e interação entre os participantes. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem pontas cortantes, rebarbas ou outros elementos que possam oferecer riscos aos usuários. Produto novo, completo, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e em	UND			

	conformidade com as normas de segurança aplicáveis, incluindo certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.				
40.	**JOGO DE ESTRATÉGIA DE TABULEIRO COM MÁQUINA DE CARTÃO** jogo de estratégia e negociação, indicado para crianças a partir de 12 anos, para 2 a 6 jogadores, destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, planejamento, tomada de decisões, concentração, cálculo e interação social. O jogo deverá simular operações de compra, venda e negociação de propriedades e demais ativos, utilizando sistema eletrônico de débito e crédito por meio de máquina de cartão. O conjunto deverá conter, no mínimo: 01 tabuleiro de jogo; 01 máquina eletrônica de cartão/débito e crédito; 02 dados; 28 títulos de posse; 32 cartões de eventos/notícias; 06 cartões adicionais; 06 marcadores de jogadores; 80 peças representativas de casas; cartões para utilização na máquina de pagamento e 01 manual de instruções em língua portuguesa. A máquina deverá permitir operações de crédito e débito durante a partida, funcionando com alimentação por pilhas, quando aplicável, fornecidas ou não conforme especificação do fabricante. Tabuleiro confeccionado em material resistente, dobrável	UND	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00

	ou dividido para armazenamento, com impressão nítida e durável. Cartas, títulos, casas, marcadores e demais componentes confeccionados em materiais adequados ao uso infantil e recreativo, com acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. Produto físico, destinado ao uso recreativo, escolar ou educativo, com componentes resistentes e compatíveis entre si. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
41.	**JOGO DE ESTRATÉGIA E DESAFIO COM CORDAS COLORIDAS** Jogo de tabuleiro de estratégia e habilidade, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação visomotora, raciocínio lógico, concentração, percepção visual, planejamento e resolução de problemas. O jogo deverá ser composto por uma base de apoio com pinos e cordas coloridas, permitindo a realização de desafios de desembaraçamento e organização das cordas conforme as respectivas cores. A dinâmica deverá possibilitar que o jogador movimente as cordas e seus respectivos elementos de fixação, realizando o desembaraçamento das peças entrelaçadas e organizando cada corda no pino	UND	150	R$ 77,28	R$ 11.592,00

	correspondente à sua cor, de acordo com os desafios propostos. Características mínimas: 01 base de jogo em material plástico resistente; 10 cordas coloridas; Pinos ou pontos de fixação para organização das cordas; Elementos de movimentação/fixação das cordas; 01 bolsa ou recipiente para armazenamento dos componentes; Material plástico resistente, com acabamento adequado ao manuseio infantil; Bordas lisas, sem rebarbas ou partes cortantes; Cordas flexíveis e resistentes, adequadas à manipulação durante o jogo; Cores variadas e contrastantes para facilitar a identificação e organização das peças; Base estável, que permita a utilização sobre superfície plana; Adesivo ou elemento decorativo, podendo apresentar variação de estampas ou modelos; Indicado para atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas; Produto certificado conforme as normas vigentes de segurança para brinquedos, com certificação do Inmetro, quando aplicável. O produto deverá apresentar características que possibilitem desafios progressivos de organização e desembaraçamento das cordas, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da coordenação motora, da				

	concentração, da percepção de cores e do planejamento. O produto fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas, apresentar boa resistência, acabamento adequado e segurança para utilização pelo público infantil. Jogo de raciocínio e desembaraçamento com cordas coloridas, com funcionamento equivalente a jogos de desafio por organização e desenlace de cordas.				
42.	**JOGO DE ESTRATÉGIA MAGNÉTICO – XADREZ E DAMAS** Jogo de estratégia magnético, composto por tabuleiro e esferas ou peças magnéticas, destinado a atividades lúdicas e educativas. Deverá possibilitar a realização de partidas de xadrez e damas, estimulando o raciocínio lógico, pensamento estratégico, concentração, atenção, tomada de decisões e interação entre os jogadores. Tabuleiro confeccionado em material resistente, com sistema magnético que mantenha as peças posicionadas durante o uso. Deverá ser para 2 jogadores, possuir dimensões aproximadas de 23 cm x 23 cm e acompanhar, no mínimo, 32 esferas ou peças magnéticas, em cores variadas. Não deverá necessitar de baterias ou fonte de energia. Indicado para crianças a partir de 6 anos, ou conforme faixa etária de	UND	100	R$ 51,33	R$ 5.133,00

	segurança indicada pelo fabricante.				
43.	**JOGO DE FORCA – JOGO DE TABULEIRO** Jogo de tabuleiro educativo e recreativo, do tipo forca, indicado para crianças a partir de 6 anos, destinado ao desenvolvimento da alfabetização, formação de palavras, raciocínio lógico, atenção, concentração, memória e ampliação do vocabulário. O jogo deverá permitir a participação de 2 (dois) ou mais jogadores, possibilitando a identificação de palavras por meio da indicação de letras, conforme regras do jogo. Deverá ser composto por peças e componentes confeccionados em materiais resistentes e adequados ao público infantil, com elementos para montagem e acompanhamento da palavra e do progresso da partida. As peças deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes que ofereçam risco durante o manuseio. Deverá acompanhar cartas, fichas ou componentes equivalentes para formação e identificação das palavras, conforme a dinâmica do jogo, além de manual de instruções em língua portuguesa. Produto indicado para uso recreativo e pedagógico, individual ou coletivo, devendo atender às normas vigentes de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do	UND	100	R$ 54,41	R$ 5.441,00

	INMETRO, quando exigida. **Tipo:** Jogo de Forca educativo e de formação de palavras.				
44.	**JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS** Jogo educativo de perguntas e respostas, composto por cartas, confeccionadas em material resistente e adequado ao manuseio. O jogo deverá apresentar perguntas de conhecimentos gerais e/ou temas variados, com alternativas, respostas ou sistema de conferência, proporcionando interação entre os participantes. Destinado ao desenvolvimento do raciocínio, atenção, memória, conhecimentos gerais e capacidade de associação. Deve acompanhar conjunto de cartas e demais componentes necessários para a realização das partidas, acondicionado em embalagem adequada, com instruções de utilização. Produto novo, sem uso e em perfeito estado de conservação.	UND	20	R$ 67,58	R$ 1.351,60
45.	**JOGO DE RACIOCÍNIO E ENCAIXE** **J**ogo educativo de raciocínio lógico, concentração e resolução de problemas, indicado para crianças a partir de 6 anos, destinado à realização de desafios de encaixe e formação de diferentes combinações. O conjunto deverá ser composto por **01 tabuleiro/estojo e 24 peças de encaixe,** confeccionados em plástico resistente e adequado ao uso	UND	50	R$ 51,52	R$ 2.576,00

	infantil. O tabuleiro deverá possuir compartimento ou sistema que permita organizar e armazenar as peças, facilitando o transporte e a conservação do conjunto. O jogo deverá possibilitar a realização de **no mínimo 50 desafios ou combinações de quebra-cabeças,** com diferentes níveis de dificuldade, exigindo planejamento, percepção espacial, concentração, raciocínio lógico e coordenação motora fina para o correto posicionamento das peças. As peças deverão possuir encaixe adequado, acabamento liso e seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. O conjunto deverá ser compacto, portátil e de fácil armazenamento. Produto destinado ao uso escolar, pedagógico, recreativo ou doméstico, sem necessidade de pilhas ou baterias, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				

46.	**JOGO DE REFLEXO E MEMÓRIA – TAPA CERTO ANIMAIS** jogo recreativo de reflexo, atenção e memória, indicado para crianças a partir de **5 anos,** para **2 a 4 jogadores.** Composto por **50 discos/cartelas com imagens de animais e 4 mãozinhas de plástico coloridas,** utilizadas pelos participantes durante as rodadas. A dinâmica consiste em identificar rapidamente as imagens ou animais indicados e realizar a ação de captura com a mãozinha, conforme as regras do jogo, estimulando agilidade, coordenação motora, atenção, concentração, percepção visual e raciocínio rápido. Material físico, sem emissão de som, com componentes confeccionados em papel/papelão e plástico resistente, acabamento adequado ao uso infantil e formato dobrável para facilitar armazenamento. Tempo aproximado de partida de 15 minutos. Produto destinado ao uso doméstico, escolar e recreativo, devendo atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND	100	R$ 64,17	R$ 6.417,00
47.	**JOGO DE SENHA** Jogo de tabuleiro de raciocínio lógico e dedução, confeccionado em material plástico resistente, destinado à descoberta de sequência ou combinação de cores por meio de pistas de acerto de cor e	UND	20	R$ 92,60	R$ 1.852,00

	posição. Deve estimular o raciocínio lógico, concentração, memória, percepção e capacidade de elaboração de estratégias. Deve conter peças coloridas, base/tabuleiro para montagem das combinações, peças indicadoras de acertos e instruções de utilização. Acondicionado em embalagem adequada, contendo informações de identificação do produto e instruções de uso. Produto novo, sem uso e em perfeito estado de conservação.				
48.	**JOGO DE TABULEIRO DE ADIVINHAÇÃO** **Jogo de tabuleiro de adivinhação destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, da capacidade de dedução, da atenção, da memória e da interação social, indicado para crianças a partir de 6 anos de idade e para, no mínimo, 2 jogadores. O conjunto deverá ser composto, no mínimo, por: 02 tabuleiros plásticos; 48 molduras plásticas; 01 folha com 48 rostos ilustrados; 01 folha contendo 24 cartas em papel cartão ou papel triplex; 01 manual de instruções em língua portuguesa. Características mínimas: Indicação etária: a partir de 6 anos; Número de jogadores: mínimo de 2; Material predominante: plástico e papel cartão; Dimensões aproximadas da embalagem: 32 cm × 43 cm ×**	UND	100	R$ 104,17	R$ 10.417,00

	5 cm; Produto certificado conforme as normas vigentes de segurança para brinquedos, com certificação do Inmetro; O jogo deverá possibilitar a identificação e eliminação de personagens por meio de perguntas e respostas, estimulando o raciocínio dedutivo, a observação, a concentração e a memória. O produto fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas, apresentando qualidade, resistência e funcionalidade compatíveis com sua finalidade.				
49.	**JOGO DE TABULEIRO DE DESTREZA E LOCALIZAÇÃO DE FIGURAS** Jogo de tabuleiro educativo de percepção visual, destreza e rapidez, indicado para crianças a partir de 5 anos, para **2 a 6 jogadores**, com duração aproximada de **30 minutos por partida**. O jogo deverá ser composto por **1 tabuleiro ilustrado com diversas figuras distribuídas em sua superfície, 130 cartelas ilustradas, 18 fichas coloridas para marcação, 1 saco ou recipiente para acondicionamento das cartelas e 1 manual/regulamento de instruções.** A mecânica deverá funcionar por meio da **retirada ou distribuição aleatória de cartelas ilustradas,** sendo que cada cartela deverá apresentar uma	UND	50	R$ 91,50	R$ 4.575,00

	figura existente no tabuleiro. Ao iniciar a rodada, os participantes deverão **observar a cartela, identificar a figura correspondente e localizá-la rapidamente no tabuleiro,** colocando uma de suas fichas sobre a imagem encontrada. As rodadas deverão exigir rapidez, atenção e precisão, sendo vencedor o participante que conseguir localizar e marcar corretamente suas figuras de acordo com as regras estabelecidas. O tabuleiro deverá possuir **grande quantidade de imagens diferentes, organizadas e distribuídas em sua superfície,** permitindo a localização visual das figuras apresentadas nas cartelas. As cartelas deverão conter **imagens correspondentes às figuras existentes no tabuleiro,** possibilitando a associação direta entre cartela e imagem. Deverá estimular **percepção visual, atenção, concentração, memória, agilidade, destreza, coordenação motora, rapidez de raciocínio e capacidade de associação.** Os componentes deverão ser confeccionados em **plástico, papelão e cartolina,** ou materiais equivalentes quanto à resistência e qualidade. O produto deverá ser fornecido **completo**, contendo todos os componentes necessários para a realização das partidas, em embalagem				

	adequada para armazenamento e transporte, acompanhado de manual/regulamento em língua portuguesa. **Produto novo, sem uso e em perfeito estado de conservação.**				

50.	**JOGO DE TABULEIRO DE MÍMICA** Jogo de tabuleiro recreativo e educativo, indicado para crianças a partir de 7 anos e para uso familiar, destinado ao desenvolvimento da expressão corporal, criatividade, comunicação não verbal, atenção, concentração, interação social e trabalho em equipe. A dinâmica deverá consistir na realização de mímicas para que os demais jogadores identifiquem palavras ou expressões, sendo vedada a utilização da fala pelo participante que estiver realizando a mímica. O jogo deverá permitir partidas individuais ou em equipes, conforme as regras de utilização, com sistema de avanço dos jogadores no tabuleiro a cada acerto. As cartas deverão conter diferentes palavras ou expressões para serem representadas por meio de gestos e movimentos corporais, com indicação numérica que determine a expressão a ser realizada conforme o resultado do dado. **Características mínimas:** 01 (um) tabuleiro; 01 (um) baralho de cartas; 04 (quatro) peões; 01 (um) dado; peças e componentes confeccionados em material resistente e adequado ao uso infantil; cartas em papel cartão ou material equivalente; peões e demais peças em material plástico resistente; regras de utilização em língua	UND	150	R$ 41,40	R$ 6.210,00

	portuguesa. O produto deverá apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes, sendo indicado para atividades recreativas, pedagógicas e de interação social. Deverá atender às normas vigentes de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigida.				

51.	**JOGO DE TABULEIRO – VERDADE OU DESAFIO** Jogo de tabuleiro recreativo e educativo, do tipo "Verdade ou Desafio", indicado para crianças a partir de 6 anos, para participação de 2 (dois) a 4 (quatro) jogadores. Destinado ao entretenimento e ao desenvolvimento da comunicação, criatividade, interação social, expressão oral, tomada de decisão e convivência em grupo. O jogo deverá possuir dinâmica baseada na escolha ou realização de perguntas e desafios, estimulando os participantes a responderem perguntas ou executarem atividades propostas nas cartas, conforme as regras do jogo. Deverá possuir tabuleiro dobrável, confeccionado em material plástico resistente, adequado ao uso infantil. **Características mínimas:** 01 (um) tabuleiro dobrável; 06 (seis) peões ou peças de movimentação; 56 (cinquenta e seis) cartas, contendo perguntas e/ou desafios; 01 (um) dado; componentes confeccionados em materiais resistentes e adequados ao público infantil; regras de utilização em língua portuguesa; capacidade para 2 a 4 jogadores; faixa etária a partir de 6 anos. O produto deverá apresentar acabamento adequado, com peças sem rebarbas, pontas cortantes ou partes que ofereçam risco durante o manuseio. Indicado para uso recreativo,	UND	100	R$ 42,93	R$ 4.293,00

	pedagógico e familiar, devendo atender às normas vigentes de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigida.				
52.	**JOGO EDUCATIVO CUBO DAS EMOÇÕES** Jogo educativo infantil destinado a crianças a partir de 3 anos, para até 4 participantes, confeccionado em material plástico resistente e adequado à faixa etária. Composto por **8 blocos/peças para montagem de expressões faciais, 24 cartas ilustradas com diferentes emoções, 1 campainha sonora e manual de instruções**. A dinâmica deverá envolver a observação das cartas ilustradas e a **montagem ou reprodução das expressões emocionais apresentadas**, utilizando os blocos/peças correspondentes. O jogo deverá possibilitar atividades de identificação, reconhecimento e associação de diferentes emoções, estimulando a percepção visual, atenção, concentração, raciocínio, coordenação motora, comunicação, interação social e desenvolvimento da capacidade de reconhecer e expressar sentimentos.	UND	20	R$ 54,26	R$ 1.085,20

	Deverá possuir **campainha sonora** para utilização durante a dinâmica do jogo, tornando a atividade interativa e estimulando a agilidade e rapidez de resposta dos participantes. Os componentes deverão apresentar acabamento adequado para utilização infantil, sem partes cortantes ou que ofereçam riscos durante o uso. Produto físico, não dobrável, confeccionado em plástico, acompanhado de todos os componentes necessários à realização das atividades e manual de instruções, acondicionado em embalagem adequada para armazenamento e transporte. **Produto novo, sem uso e em perfeito estado de conservação.**				
53.	**JOGO EDUCATIVO DE AGILIDADE MENTAL E BATALHA DE PALAVRAS** Jogo pedagógico e recreativo destinado ao desenvolvimento do raciocínio rápido, atenção, concentração, vocabulário, agilidade mental, reflexo, comunicação e interação entre os participantes. Indicado para crianças a partir de 10 anos. Deverá ser composto por estrutura de jogo com mecanismo de gangorra, peças ou blocos de apoio, esfera(s) metálica(s) e cartões contendo perguntas, palavras, desafios ou comandos, acompanhados dos demais acessórios necessários para sua utilização. A dinâmica deverá envolver a retirada ou leitura	UND	10	R$ 71,83	R$ 718,30

	de cartões e a apresentação de respostas ou soluções pelos participantes, associada ao controle ou movimentação da gangorra e da esfera durante as rodadas, utilizando o deslocamento da esfera como elemento de controle do tempo ou da partida. Deverá permitir a participação de **2 jogadores,** promovendo competição, interação e desenvolvimento da agilidade de resposta. Os cartões deverão estar em **língua portuguesa,** com impressão legível e resistente ao manuseio. Estrutura confeccionada em materiais resistentes, como plástico, metal ou materiais equivalentes, adequados ao uso infantil. Produto físico, de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luz ou som. Deverá acompanhar todos os componentes necessários à realização das atividades, possuir acabamento seguro, sem bordas cortantes ou rebarbas, e atender às normas de segurança aplicáveis, com certificação do INMETRO quando exigível.				
54.	**JOGO EDUCATIVO DE ALINHAVO ANIMAIS – 06 PEÇAS** Brinquedo educativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação olho-mão, concentração, atenção e percepção visual, indicado para atividades pedagógicas na educação infantil.	CONJUNTO	100	R$ 59,79	R$ 5.979,00

	Conjunto composto por **06 peças em madeira**, com formatos de animais, contendo furos para passagem de cadarços, e **06 cadarços coloridos** para realização das atividades de alinhavo. Peças com tamanho aproximado de **13 x 13 cm**, acondicionadas em embalagem com dimensões aproximadas de **20 x 25 x 6 cm**. As peças deverão ser confeccionadas em madeira/MDF, com acabamento adequado ao uso infantil, sem bordas cortantes ou pontiagudas. A atividade deverá possibilitar a passagem dos cadarços pelos furos das peças, estimulando movimentos de precisão e coordenação dos dedos. Indicado para crianças **a partir de 3 anos**, não recomendado para menores de 3 anos em razão da presença de partes pequenas. Produto destinado ao uso em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
55.	**JOGO EDUCATIVO DE ALINHAVO DE FORMAS GEOMÉTRICAS** jogo pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação visomotora, atenção, concentração, percepção visual e reconhecimento de formas e cores, indicado para crianças a	UND	50	R$ 66,27	R$ 3.313,50

	partir de 3 anos. Confeccionado em madeira/MDF resistente, composto por, no mínimo, 24 peças coloridas representando formas geométricas, incluindo quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles, distribuídas em diferentes cores. Deverá acompanhar, no mínimo, 12 cadarços/cordões para realização das atividades de alinhavo, com aproximadamente 43 cm de comprimento cada. As peças deverão possuir furos apropriados para passagem dos cadarços e acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes. Acondicionado em caixa de madeira ou embalagem resistente e adequada para armazenamento das peças. Dimensões aproximadas da embalagem: 30 x 16 x 4 cm. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons, adequado para uso escolar, pedagógico ou recreativo. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
56.	**JOGO EDUCATIVO DE ENCAIXE COM TIMER** Jogo educativo interativo de encaixe e desafio contra o tempo, confeccionado em plástico resistente, indicado para crianças a partir de 5 anos. Composto por base/tabuleiro de encaixe,	UND	15	R$ 67,26	R$ 1.008,90

	aproximadamente 25 peças de diferentes formatos e/ou padrões e mecanismo de temporização acionado manualmente, destinado à realização de desafios de encaixar corretamente todas as peças antes do término do tempo estabelecido. O jogo deverá permitir a utilização individual ou em dupla, estimulando o raciocínio lógico, percepção visual e espacial, coordenação motora, concentração, agilidade, atenção e rapidez na resolução de problemas. As peças deverão ser organizadas e encaixadas na base conforme a configuração proposta, utilizando o timer como elemento de desafio. Deverá possuir dimensões aproximadas de 8 cm x 16 cm x 20 cm (comprimento x largura x altura), admitida variação compatível com o produto ofertado. Confeccionado em material plástico, com peças resistentes e acabamento adequado à faixa etária indicada. Não deverá depender de pilhas ou baterias para seu funcionamento. Deve acompanhar todos os componentes necessários para a utilização do jogo e embalagem adequada para armazenamento e transporte. Produto novo, sem uso e em perfeito estado de conservação.				
57.	**JOGO EDUCATIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE**		20	R$ 74,50	R$ 1.490,00

	EMOÇÕES E SENTIMENTOS Jogo educativo de tabuleiro, destinado ao reconhecimento, à identificação e à expressão de emoções e sentimentos, confeccionado em papelão resistente ou material equivalente de durabilidade compatível com o uso infantil. Deverá abordar diferentes emoções, como alegria, tristeza, medo, raiva e surpresa, entre outras, por meio de situações ilustradas, imagens, perguntas ou atividades de associação. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 (um) tabuleiro, peças para movimentação ou realização das atividades, cartas ou fichas ilustradas relacionadas às emoções e instruções de utilização em língua portuguesa. Os componentes deverão permitir atividades individuais ou coletivas de identificação, associação e expressão de sentimentos, estimulando a comunicação, a percepção emocional, a empatia, a socialização e a interação entre os participantes. O material deverá apresentar ilustrações nítidas, conteúdo adequado ao público infantil, impressão legível e acabamento resistente ao manuseio. As peças deverão estar em boas condições de uso, sem bordas cortantes ou defeitos que comprometam sua segurança e funcionalidade.	UND			

	Produto novo, completo, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e acompanhado de instruções de utilização em língua portuguesa.				
58.	**JOGO EDUCATIVO DE FORMAS E CORES EM MADEIRA** Brinquedo pedagógico de encaixe e classificação, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, percepção visual, reconhecimento de cores e formas geométricas, raciocínio lógico e habilidades psicomotoras. O conjunto deverá conter **12 peças coloridas,** confeccionadas em madeira resistente, com formatos geométricos variados e dimensões adequadas ao manuseio infantil, permitindo atividades de identificação, classificação, encaixe e associação de formas e cores. Deverá possuir base ou estrutura de sustentação estável, com dimensões aproximadas de **37 cm de comprimento, 12 cm de largura e 25 cm de altura,** admitindo-se pequenas variações decorrentes do processo de fabricação. As peças deverão apresentar acabamento liso, bordas arredondadas, pintura atóxica e ausência de farpas, rebarbas ou partes cortantes.	UND	50	R$ 45,88	R$ 2.294,00

	Produto sem utilização de pilhas, luzes ou efeitos sonoros, destinado ao uso escolar, pedagógico, recreativo ou doméstico. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
59.	**JOGO EDUCATIVO DE LÓGICA E RACIOCÍNIO** Jogo educativo de lógica e raciocínio, destinado a crianças a partir de 3 anos, para uso individual, composto por tabuleiro físico e peças destinadas à realização de desafios e atividades de associação, organização, percepção e resolução de problemas. Deve estimular o desenvolvimento do raciocínio lógico, pensamento crítico, concentração, atenção, percepção visual, criatividade e capacidade de solucionar problemas. O conjunto deverá possibilitar atividades simples e adequadas à faixa etária infantil, com regras de fácil compreensão e utilização, permitindo a realização das atividades de forma individual ou acompanhada por adulto. Confeccionado em material resistente e seguro, com acabamento adequado ao uso infantil, sem componentes eletrônicos, sem luz, sem som e sem sistema magnético. Produto físico, não dobrável, acompanhado de todos os componentes necessários à realização das atividades e	UND	10	R$ 55,23	R$ 552,30

	instruções de utilização em português. Destinado ao público infantil, com certificação de segurança aplicável e fornecimento em embalagem original, novo e sem uso.				
60.	**JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA EM MDF** **Jogo** pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, associação entre números e quantidades, coordenação motora, atenção e conhecimentos matemáticos básicos, indicado para crianças a partir de 5 anos. Confeccionado em MDF resistente, com peças/elementos destinados à realização de atividades envolvendo números, quantidades e as quatro operações matemáticas básicas. O conjunto deverá conter, no mínimo, 24 cartas/peças de matemática, com atividades em língua portuguesa. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso escolar, pedagógico ou recreativo. Dimensões aproximadas da embalagem: 38 cm de largura x 5 cm de altura. As peças deverão possuir acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes, e ser adequadas ao manuseio infantil. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND	20	R$ 38,79	R$ 775,80

61.	**JOGO EDUCATIVO DE MEMÓRIA – ANIMAIS E FILHOTES – 40 PEÇAS** Jogo educativo destinado ao desenvolvimento da atenção, concentração, memorização, percepção visual e associação de imagens, indicado para crianças a partir de 4 anos. Conjunto composto por **40 peças em madeira,** formando pares de associação entre animais adultos e seus respectivos filhotes. As peças deverão possuir dimensões aproximadas de **5 x 5 cm**, com espessura aproximada de **0,3 cm**, apresentando ilustrações coloridas e acabamento adequado ao uso infantil. O jogo deverá possibilitar a disposição das peças com as imagens voltadas para baixo, permitindo a identificação e formação dos pares por meio da memorização e associação das figuras. Poderá ser utilizado por **1 ou mais participantes**, em atividades individuais ou coletivas. Acondicionado em embalagem adequada para armazenamento e conservação das peças, com dimensões aproximadas de **13 x 13 x 5 cm.** Produto destinado ao uso em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços educativos, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO quando exigível.	UND	50	R$ 44,23	R$ 2.211,50
62.	**JOGO EDUCATIVO DE RACIOCÍNIO COM**		100	R$ 62,93	R$ 6.293,00

	TABULEIRO E VEÍCULOS jogo de estratégia e raciocínio lógico, indicado para crianças a partir de 6 anos, destinado ao desenvolvimento da concentração, atenção, planejamento, percepção espacial, resolução de problemas e pensamento lógico. Constituído por tabuleiro e peças representando veículos, permitindo a realização de desafios de movimentação e organização dos veículos para liberar determinada passagem ou saída, conforme as orientações apresentadas nas cartas de desafio. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas de desafio, confeccionados em material plástico resistente, com acabamento adequado ao uso infantil. As cartas deverão ser apresentadas em língua portuguesa. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso escolar, pedagógico ou recreativo. Dimensões aproximadas da embalagem: 34 x 26 x 6 cm. As peças deverão possuir acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND			
63.	**JOGO EDUCATIVO DE SEQUÊNCIAS**		50	R$ 46,73	R$ 2.336,50

	NUMÉRICAS – 25 PEÇAS Jogo pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, percepção visual, atenção, concentração, memória, reconhecimento dos números, ordenação e compreensão de sequências numéricas. Indicado para crianças a partir de 4 anos. Deverá ser composto por **25 peças de encaixe ou associação,** confeccionadas em **papel cartonado, papelão ou material equivalente,** resistente e adequado ao uso infantil, possibilitando a montagem e organização de sequência numérica, preferencialmente de **1 a 25**. As peças deverão apresentar números e elementos gráficos coloridos que auxiliem no reconhecimento, associação e ordenação numérica, com impressão nítida e resistente ao manuseio. Deverá permitir utilização individual ou coletiva, por **1 a 4 participantes,** favorecendo também a interação, comunicação, trabalho em equipe e resolução de problemas. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, destinado ao uso pedagógico, escolar e recreativo. Deverá possuir acabamento adequado ao público infantil, sem bordas cortantes, rebarbas ou partes que ofereçam risco durante o manuseio. Embalagem com dimensões aproximadas de **20 cm x 15 cm x 26 cm**,	UND			

	admitindo-se variações compatíveis com o produto. Idioma: português. Produto novo, em embalagem original ou adequada, devendo atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				

64.	**JOGO EDUCATIVO DE SÍLABAS E FORMAÇÃO DE PALAVRAS** **J**ogo pedagógico destinado à alfabetização infantil, indicado para crianças a partir de 4 anos, desenvolvido para estimular o reconhecimento de sílabas, formação de palavras, associação entre imagens e palavras, consciência fonológica, linguagem, raciocínio lógico, concentração e coordenação motora. A atividade deverá permitir que a criança selecione uma carta ilustrada e utilize blocos ou peças silábicas para formar corretamente a palavra correspondente à figura apresentada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 suporte organizador para acomodação das cartas e peças, 48 cartas ilustradas com imagens e palavras e conjunto de blocos ou peças contendo sílabas para formação das palavras. Cartas confeccionadas em material resistente, com impressão nítida e durável, e peças produzidas em material resistente, com acabamento adequado ao uso infantil, sem rebarbas ou partes cortantes. Produto físico, com instruções de utilização em língua portuguesa, adequado para uso doméstico, escolar e atividades pedagógicas. Deverá possuir certificação do INMETRO, quando exigível, atendendo às normas de	UND	50	R$ 74,33	R$ 3.716,50

	segurança aplicáveis a brinquedos.				

65.	**JOGO EDUCATIVO DE TABULEIRO INTERATIVO** **Jogo recreativo e educativo, indicado para crianças a partir de 6 anos, para 2 a 8 jogadores, destinado ao desenvolvimento do raciocínio rápido, criatividade, vocabulário, atenção, concentração e conhecimento de diferentes temas. Constituído por tabuleiro interativo com letras de A a T, sistema de acionamento e efeitos sonoros durante a partida, permitindo a escolha de categorias e formação de palavras conforme a letra indicada, com dinâmica de tempo limitado. O conjunto deverá conter, no mínimo, 01 tabuleiro interativo com dimensões aproximadas de 18 x 18 cm, 36 cartas contendo, no mínimo, 144 temas, 01 manual de instruções em língua portuguesa e compartimento interno para armazenamento das cartas. Confeccionado em plástico rígido ou material equivalente, resistente e adequado ao uso infantil. Funcionamento por meio de 02 pilhas AAA, não inclusas, ou sistema equivalente. Produto físico, não dobrável, destinado ao uso recreativo e pedagógico, individual ou em grupo. Deverá possuir acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes, atender às normas**	UND	50	R$ 80,60	R$ 4.030,00

	de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				

66.	**JOGO EDUCATIVO** Jogo pedagógico destinado ao desenvolvimento da alfabetização, leitura, escrita, reconhecimento de letras, associação entre imagens e palavras, concentração, percepção visual, raciocínio lógico e ampliação do vocabulário. Indicado para crianças a partir de **6 anos,** permitindo a participação de **2 a 4 jogadores.** Confeccionado em **madeira/MDF e papel-cartão,** composto por **01 tabuleiro de madeira, 112 letras de madeira e 24 cartelas ilustradas**, sendo: 08 cartelas com palavras de 04 letras, 02 cartelas com palavras de 05 letras, 10 cartelas com palavras de 06 letras e 04 cartelas com palavras de 07 letras. As letras deverão ser móveis, permitindo a formação das palavras indicadas nas cartelas e também a criação de outras palavras. As cartelas deverão apresentar ilustrações e palavras com impressão legível e resistente, possibilitando diferentes níveis de dificuldade. Produto físico, de uso educativo, pedagógico e recreativo, adequado para atividades escolares, institucionais ou domésticas. Dimensões aproximadas da embalagem: **23 x 5 x 23 cm.** Deverá possuir acabamento adequado ao público infantil, sem farpas, rebarbas ou partes cortantes, e atender às normas de segurança aplicáveis, com	UND	100	R$ 44,26	R$ 4.426,00

	certificação do INMETRO quando exigível.				

67.	**JOGO EDUCATIVO – SOLETRANDO E CONHECENDO OS SENTIMENTOS** Jogo educativo e pedagógico destinado a crianças a partir de 4 anos, desenvolvido para estimular o reconhecimento e a identificação de sentimentos e emoções, bem como o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, associação, concentração, comunicação e interação social. O jogo deverá apresentar atividades de associação e/ou formação de palavras relacionadas a sentimentos e emoções, utilizando peças, fichas, cartas ou elementos equivalentes que possibilitem à criança identificar, relacionar e organizar letras e imagens conforme a proposta do jogo. **Características mínimas:** confeccionado em papel cartão ou material equivalente, resistente e adequado ao manuseio infantil; peças com impressão nítida e cores que facilitem a identificação das imagens e informações; componentes suficientes para realização das atividades propostas; regras ou orientações de utilização em língua portuguesa; indicado para crianças a partir de 4 anos. O produto deverá apresentar acabamento adequado ao uso infantil, sem partes cortantes ou elementos que ofereçam risco durante o manuseio, e atender às normas vigentes de segurança	UND	150	R$ 57,30	R$ 8.595,00

	aplicáveis a brinquedos, incluindo certificação do INMETRO, quando exigida. **Tipo:** Jogo educativo de soletração, associação e reconhecimento de sentimentos e emoções.				

68.	**JOGO EDUCATIVO** **J**ogo pedagógico destinado ao estímulo da alfabetização, leitura, interpretação e associação entre palavras e imagens, indicado para crianças a partir de 5 anos. Confeccionado em MDF resistente e de boa durabilidade, com acabamento adequado ao uso infantil. O conjunto deverá conter, no mínimo, 130 peças, compostas por cartelas/tabuleiros, peças com palavras e fichas para realização do sorteio e associação correspondente. A dinâmica deverá possibilitar a distribuição das cartelas entre os participantes, realização de sorteio das peças e identificação das palavras ou imagens correspondentes, estimulando o reconhecimento visual, a leitura, a atenção, a concentração e o desenvolvimento da linguagem. As peças deverão apresentar impressão legível, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes e dimensões adequadas ao manuseio infantil. Indicado para uso em atividades pedagógicas, escolares ou domésticas, individualmente ou em grupo. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND	200	R$ 72,66	R$ 14.532,00

69.	**JOGO EDUCATIVO TORRE DE LONDRES** brinquedo pedagógico de raciocínio lógico e resolução de problemas, indicado para crianças a partir de **3 anos,** destinado ao desenvolvimento da atenção, concentração, coordenação motora fina, planejamento, percepção visual, memória, raciocínio lógico e capacidade de solução de problemas. Confeccionado em **madeira ou MDF resistente,** com acabamento adequado ao uso infantil, composto por **01 base com 03 hastes verticais de diferentes comprimentos e 03 esferas coloridas com encaixe nas hastes,** permitindo a movimentação e reorganização das esferas conforme desafios propostos. Deverá acompanhar **fichas ou cartões contendo desafios/problemas e posição inicial,** em quantidade suficiente para utilização do jogo em diferentes níveis de dificuldade. As esferas deverão possuir dimensões adequadas ao encaixe nas hastes e ao manuseio infantil. Dimensões aproximadas da base: **27,8 x 6 x 1,2 cm**, admitindo-se variação compatível com a finalidade e funcionalidade do produto. Produto sem necessidade de pilhas ou baterias, destinado ao uso individual, escolar, pedagógico ou recreativo. Deverá possuir acabamento liso, sem rebarbas, farpas ou partes cortantes, e atender às	UND	50	R$ 62,25	R$ 3.112,50

	normas de segurança aplicáveis, com certificação do INMETRO quando exigível.				

70.	**JOGO PAPA BOLINHA** jogo recreativo de destreza, coordenação motora e agilidade, indicado para crianças a partir de 4 anos, para **02 participantes.** Constituído por **01 arena/base circular de jogo, 02 tubos ou lançadores e 28 bolinhas coloridas,** além de **16 cartas de jogo,** destinadas à orientação das jogadas, formação de sequências, desafios ou pontuação, conforme a dinâmica do jogo. A atividade consiste em utilizar os lançadores para movimentar e capturar as bolinhas de acordo com as instruções apresentadas nas cartas, estimulando a coordenação motora, atenção, concentração, percepção visual, agilidade e interação entre os participantes. Arena confeccionada em material resistente, com acabamento adequado ao uso infantil; lançadores e bolinhas confeccionados em material plástico resistente, com dimensões apropriadas para o manuseio por crianças. Cartas com impressão legível e resistente. Produto de uso recreativo e pedagógico, adequado para ambiente doméstico, escolar ou institucional, com acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND	100	R$ 73,77	R$ 7.377,00
71.	**JOGO PEGA VARETAS**		150	R$ 21,08	R$ 3.162,00

	COLORIDO **Jogo de habilidade e destreza composto por varetas coloridas, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, da concentração, do raciocínio lógico, da atenção e da interação social. O objetivo do jogo consiste em retirar as varetas individualmente, sem movimentar as demais, promovendo desafios de precisão e estratégia. O conjunto deverá conter, no mínimo: 25 varetas coloridas; Varetas com comprimento aproximado de 16 cm cada. Características mínimas: Quantidade de jogadores: 2 ou mais; Material resistente e adequado ao manuseio contínuo; Varetas com acabamento liso, sem rebarbas ou pontas cortantes; Dimensões aproximadas: 16 cm de comprimento por vareta; Cores variadas para identificação durante o jogo; Produto certificado conforme as normas vigentes de segurança para brinquedos, com certificação do Inmetro, quando aplicável. O produto fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas, apresentando qualidade, resistência e funcionalidade compatíveis com sua finalidade.**	UND			
72.	**JOGO PULA PIRATA – BARRIL COM ESPADAS:**		100	R$ 44,48	R$ 4.448,00

	jogo infantil recreativo de destreza, surpresa e interação, indicado para crianças a partir de 5 anos, para 2 ou mais jogadores. O jogo deverá possuir mecanismo mecânico de acionamento, no qual o personagem é inserido no barril e os jogadores encaixam as espadas, uma a uma, nas aberturas disponíveis, provocando o acionamento do mecanismo e o salto do personagem de forma imprevisível. O conjunto deverá conter, no mínimo: 01 barril; 01 personagem; 16 espadas ou peças de encaixe coloridas. Barril com dimensões aproximadas de 16 cm de altura, podendo apresentar variações compatíveis com o modelo ofertado. Componentes confeccionados em plástico resistente, lavável e adequado ao uso infantil, com acabamento seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes que possam oferecer riscos durante a utilização. O brinquedo deverá estimular a coordenação motora, atenção, concentração, percepção visual, agilidade e interação social. Funcionamento exclusivamente mecânico, sem necessidade de pilhas ou baterias. Produto compacto, de fácil montagem, utilização e armazenamento, destinado ao uso doméstico, escolar, recreativo ou em atividades coletivas. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e	UND			

	possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
73.	**JOGO TERAPÊUTICO DE RECONHECIMENTO E CLASSIFICAÇÃO – 30 PEÇAS** recurso educativo e terapêutico destinado à estimulação cognitiva, percepção visual, atenção, memória, raciocínio lógico, reconhecimento de imagens, classificação e organização de elementos, indicado para utilização em atividades individuais ou em grupo, inclusive com pessoas idosas. Conjunto composto por **30 peças ilustradas,** confeccionadas em madeira/MDF e/ou material plástico resistente e adequado ao uso, contendo imagens relacionadas a situações e elementos do cotidiano. As peças deverão contemplar diferentes categorias, incluindo, no mínimo, **animais, alimentos, objetos de uso doméstico, vestuário e itens de uso pessoal.** O recurso deverá possibilitar atividades de identificação, associação, agrupamento e classificação das imagens conforme características ou categorias, favorecendo a estimulação das funções cognitivas, comunicação, atenção e interação durante a atividade. As peças deverão apresentar imagens nítidas, de fácil identificação, com impressão resistente e acabamento adequado ao manuseio. Deverão possuir	UND	50	R$ 69,80	R$ 3.490,00

	superfície lisa, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes. O material deverá ser resistente e adequado para utilização frequente em ambientes terapêuticos, institucionais, educacionais ou domiciliares. O conjunto deverá acompanhar **estojo ou embalagem apropriada para armazenamento das 30 peças,** com dimensões aproximadas de **24 x 8 x 24 cm,** admitindo-se pequenas variações. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons, adequado para atividades de estimulação cognitiva e terapêutica. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
74.	**KIT CESTA EMBALAGEM DE PRESENTE – TAMANHO G – 24,5 × 15,5 × 10 CM – 12 UNIDADES** Kit composto por 12 cestas de papel, confeccionadas em papel triplex, tamanho grande, com dimensões aproximadas de 24,5 cm de comprimento × 15,5 cm de largura × 10 cm de altura. Cada unidade deverá acompanhar 01 saco plástico transparente para embalagem, 01 laço para fechamento e 01 papel para acabamento/fundo da cesta. Produto indicado para montagem de kits de presentes, alimentos, doces, chocolates, materiais institucionais e outras	KIT	50	R$ 162,58	R$ 8.129,00

	finalidades similares. As cestas deverão apresentar acabamento adequado, resistência compatível com sua finalidade e dimensões uniformes.				
75.	**KIT CESTA EMBALAGEM DE PRESENTE – TAMANHO GG – 36 × 19 × 10 CM – 12 UNIDADES** **K**it composto por 12 cestas de papel, confeccionadas em papel triplex, tamanho grande, com dimensões aproximadas de 36 cm de comprimento × 19 cm de largura × 10 cm de altura. Cada unidade deverá acompanhar 01 saco plástico transparente para embalagem, 01 laço para fechamento e 01 papel para acabamento/fundo da cesta. Produto indicado para montagem de kits de presentes, alimentos, doces, chocolates, materiais institucionais e outras finalidades similares. As cestas deverão apresentar acabamento adequado, resistência compatível com sua finalidade e dimensões uniformes.	KIT	50	R$ 195,37	R$ 9.768,50
76.	**KIT CESTA EMBALAGEM DE PRESENTE – TAMANHO M – 21,5 × 14 × 9 CM – 12 UNIDADES** **k**it composto por 12 cestas de papel, confeccionadas em papel triplex, tamanho médio, com dimensões aproximadas de 21,5 cm de comprimento × 14 cm de largura × 9 cm de altura. Cada unidade deverá acompanhar 01 saco plástico	KIT	50	R$ 78,09	R$ 3.904,50

	transparente para embalagem, 01 laço para fechamento e 01 papel para acabamento/fundo da cesta. Produto indicado para montagem de kits de presentes, alimentos, doces, chocolates, materiais institucionais e outras finalidades similares. As cestas deverão apresentar acabamento adequado, resistência compatível com sua finalidade e dimensões uniformes.				
77.	**KIT CESTA EMBALAGEM DE PRESENTE – TAMANHO P – 16,5 × 11,5 × 7,5 CM – 12 UNIDADES** kit composto por 12 cestas de papel, confeccionadas em papel triplex, tamanho pequeno, com dimensões aproximadas de 16,5 cm de comprimento × 11,5 cm de largura × 7,5 cm de altura. Cada unidade deverá acompanhar 01 saco plástico transparente para embalagem, 01 laço para fechamento e 01 papel para acabamento/fundo da cesta. Produto indicado para montagem de kits de presentes, alimentos, doces, chocolates, materiais institucionais e outras finalidades similares. As cestas deverão apresentar acabamento adequado, resistência compatível com sua finalidade e dimensões uniformes.	KIT	50	R$ 61,13	R$ 3.056,50
78.	**KIT COM 03 QUEBRA-CABEÇAS 3D INFANTIS EM MADEIRA**		100	R$ 37,34	R$ 3.734,00

	conjunto de brinquedos educativos destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual e espacial, concentração, raciocínio lógico, criatividade e capacidade de resolução de problemas, indicado para crianças a partir de 3 anos. O kit deverá ser composto por **03 quebra-cabeças tridimensionais distintos,** confeccionados em madeira resistente e adequada ao uso infantil, com peças grandes, coloridas e de fácil encaixe. Os modelos deverão apresentar **temáticas variadas de animais e veículos,** podendo contemplar diferentes figuras conforme a composição do fabricante. Cada quebra-cabeça deverá possuir dimensões aproximadas de **15 x 15 cm,** com espessura aproximada de 1 cm, admitindo-se pequenas variações decorrentes do processo de fabricação. As peças deverão permitir montagem tridimensional ou formação da figura em relevo, com encaixes funcionais e adequados ao público infantil. As peças deverão apresentar acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes, com pintura, impressão ou revestimento atóxico e resistente ao manuseio. Deverão possuir tamanho adequado à faixa etária indicada, evitando componentes que possam oferecer riscos durante o uso	KIT			

	previsto. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso escolar, pedagógico, recreativo e em brinquedotecas. O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem resistente e apropriada para armazenamento. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
79.	**KIT COM 04 JOGOS DA MEMÓRIA INFANTIL EM MDF – 160 PEÇAS** conjunto de jogos educativos destinado ao desenvolvimento da memória, atenção, concentração, percepção visual, raciocínio lógico, associação de imagens e interação social, indicado para crianças a partir de 4 anos. O kit deverá ser composto por **04 jogos da memória distintos, com 40 peças cada,** totalizando **160 peças,** acondicionados em **04 estojos individuais de madeira/MDF.** Os jogos deverão abordar diferentes temas, contemplando, no mínimo, conteúdos relacionados a **animais e filhotes, profissões, brinquedos, frutas, legumes e hortaliças**. As peças deverão ser confeccionadas em **MDF ou material equivalente**, com dimensões aproximadas de **5 x 5 x 0,3 cm cada**, apresentando imagens coloridas, nítidas e resistentes ao manuseio. Cada	KIT	150	R$ 151,94	R$ 22.791,00

	jogo deverá permitir a associação de pares de imagens correspondentes, mediante identificação de semelhanças e memorização da posição das peças. Cada estojo deverá possuir dimensões aproximadas de **13 x 13 x 6,5 cm,** sendo adequado para armazenamento e organização das respectivas peças. Os componentes deverão apresentar acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes, com impressão, pintura ou revestimento adequado e seguro para uso infantil. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, destinado ao uso individual, em duplas ou grupos de até 4 participantes, adequado para atividades escolares, pedagógicas, recreativas e em brinquedotecas. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
80.	**KIT COM 04 LIVROS INFANTIS SENSORIAIS – TOQUE E DESCUBRA** conjunto de livros educativos e interativos destinado a crianças a partir de **2 anos,** para estímulo da percepção tátil e visual, curiosidade, atenção, coordenação motora fina, linguagem, reconhecimento de animais e elementos da natureza e incentivo à leitura na primeira infância. O kit deverá ser	KIT	50	R$ 75,29	R$ 3.764,50

	composto por **04 livros distintos,** com os temas **Fazenda, Oceano, Selva e Dinossauros**, confeccionados em material cartonado resistente, com acabamento em laminação fosca, bordas arredondadas e páginas com diferentes texturas para exploração por meio do toque. Cada livro deverá possuir aproximadamente **10 páginas,** formato aproximado de **16,5 x 16,1 cm** e espessura aproximada de 0,8 cm. As obras deverão apresentar ilustrações coloridas, elementos táteis e texturas variadas relacionadas aos respectivos temas, permitindo à criança tocar, explorar e identificar diferentes superfícies. Os livros deverão possuir impressão nítida e durável, acabamento seguro e resistência adequada ao manuseio infantil. Conjunto indicado para utilização em creches, escolas, bibliotecas, brinquedotecas e atividades pedagógicas ou recreativas, promovendo experiências de aprendizagem, exploração sensorial e contato com a leitura. **Kit composto por 04 livros, totalizando aproximadamente 40 páginas.**				
81.	**KIT COM 04 LIVROS SENSORIAIS DE TECIDO PARA BEBÊS** conjunto de livros infantis confeccionados em tecido macio e resistente, destinado a bebês desde o nascimento, para estímulo visual, tátil e		50	R$ 78,00	R$ 3.900,00

	auditivo, percepção, curiosidade, atenção e interação com o adulto. O kit deverá conter, no mínimo, 04 livros distintos, em língua portuguesa, com aproximadamente 06 páginas cada, contendo ilustrações coloridas e elementos apropriados à exploração sensorial. Os livros deverão possuir recursos táteis e/ou sonoros, como diferentes texturas e efeito de amassamento em páginas, estimulando a exploração por meio do toque e da audição. Cada livro deverá possuir dimensões aproximadas de 14 x 14 cm e acabamento adequado ao manuseio infantil, com costuras firmes, sem partes cortantes ou componentes que possam se desprender facilmente. Deverá possuir alça ou sistema equivalente para facilitar o transporte e armazenamento. Produto lavável ou de fácil higienização, adequado para uso em creches, escolas infantis e atividades de estimulação na primeira infância. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis para brinquedos e artigos destinados a bebês, com certificação do INMETRO, quando exigível.	KIT			
82.	**KIT COM 06 QUEBRA-CABEÇAS INFANTIS – 16 PEÇAS CADA** **Conjunto de jogos educativos destinado ao desenvolvimento da**		50	R$ 46,20	R$ 2.310,00

	coordenação motora fina, raciocínio lógico, atenção, concentração, percepção visual, memória e organização espacial, indicado para crianças a partir de 3 anos. O kit deverá ser composto por 06 quebra-cabeças infantis, contendo 16 peças cada, totalizando 96 peças, confeccionados em MDF ou madeira equivalente, com temáticas e ilustrações infantis variadas. Cada quebra-cabeça deverá possuir dimensões aproximadas de 14 cm x 14 cm, com peças de tamanho adequado ao manuseio infantil e encaixe preciso para formação da imagem. As peças deverão possuir espessura aproximada de 3 mm, acabamento liso e seguro, sem farpas, rebarbas ou bordas cortantes. As imagens deverão ser coloridas, nítidas e resistentes ao manuseio, podendo receber revestimento ou laminação protetora. Os quebra-cabeças deverão apresentar boa resistência e permitir montagem e desmontagem repetidas. O conjunto deverá ser fornecido acondicionado em embalagem adequada para armazenamento e transporte. Produto destinado ao uso escolar, pedagógico, recreativo ou doméstico, devendo atender às normas de segurança	KIT			

	aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
83.	**KIT COM 10 QUEBRA-CABEÇAS INFANTIS DE ANIMAIS EM MADEIRA/MDF** conjunto de jogos educativos destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico, concentração, atenção, memória e associação de imagens, indicado para crianças a partir de 3 anos. O kit deverá ser composto por **10 quebra-cabeças distintos,** com temática de animais, confeccionados em madeira e/ou MDF resistente, com peças adequadas ao manuseio infantil. Cada quebra-cabeça deverá possuir formato aproximadamente quadrado, com dimensões aproximadas de **15 x 15 cm,** podendo apresentar pequenas variações decorrentes do processo de fabricação. As peças deverão possuir encaixes funcionais, acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes, com ilustrações coloridas, nítidas e resistentes ao manuseio. O conjunto deverá possibilitar a montagem de diferentes figuras de animais, estimulando a percepção visual, coordenação motora, raciocínio lógico, concentração e reconhecimento de elementos da natureza. As peças deverão ser confeccionadas com material seguro e adequado ao	KIT	100	R$ 58,61	R$ 5.861,00

	uso infantil, com pintura, impressão ou revestimento atóxico, quando aplicável. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso doméstico, escolar, pedagógico, em brinquedotecas e espaços de educação infantil. Deverá ser acondicionado em embalagem resistente e apropriada para armazenamento dos quebra-cabeças. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
84.	**KIT COM 10 UNIDADES DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 100 X 120 CM** Saco plástico transparente, confeccionado em polietileno virgem, com dimensões de 100 cm de largura por 120 cm de altura e espessura de 0,07 mm (70 micras). Resistente ao manuseio, adequado para acondicionamento, proteção e armazenamento de materiais diversos. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições que comprometam sua utilização. Produto fornecido em embalagem contendo 10 unidades.	KIT	100	R$ 58,02	R$ 5.802,00
85.	**KIT COM 20 LUPAS INFANTIS PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS** conjunto de recursos pedagógicos destinado ao estímulo da curiosidade,		50	R$ 67,77	R$ 3.388,50

	observação, percepção visual, atenção, exploração e investigação do ambiente, indicado para crianças a partir de 3 anos. O conjunto deverá ser composto por **20 lupas infantis**, confeccionadas em material plástico resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, com **lente individual transparente**, sem necessidade de iluminação ou alimentação elétrica. As lupas deverão possuir formato e tamanho adequados ao manuseio por crianças, com **cabo ergonômico e confortável**, facilitando a utilização durante atividades de observação. Deverão permitir a ampliação visual de pequenos objetos, elementos da natureza, folhas, insetos, texturas e outros materiais utilizados em atividades pedagógicas e de exploração científica. O conjunto deverá apresentar **cores variadas**, permitindo a utilização individual ou em atividades coletivas. As peças deverão possuir acabamento seguro, sem pontas, bordas cortantes ou rebarbas, com lente devidamente protegida e componentes firmemente fixados. Produto adequado para utilização em creches, escolas, brinquedotecas, atividades de educação infantil, projetos de ciências, exploração da natureza e atividades recreativas. Deverá ser leve, resistente e de fácil higienização. Produto de utilização manual, sem pilhas,	KIT			

	baterias, luzes ou sons, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos, com certificação do INMETRO, quando exigível.				
86.	**KIT COZINHA INFANTIL – 35 PEÇAS** brinquedo educativo e recreativo de faz de conta, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, coordenação motora, interação social, percepção e autonomia por meio de atividades de simulação do ambiente doméstico. Conjunto confeccionado em **plástico resistente e adequado ao uso infantil**, composto por **35 peças**, incluindo: 01 batedeira com tigela, 01 liquidificador com jarra, 01 fogão tipo cooktop, 03 panelas, 03 tampas, 01 frigideira, 02 formas de bolo, 06 xícaras, 06 pires, 06 colheres, 01 concha, 01 espátula, 01 escumadeira e 01 cartela de adesivos. Os componentes deverão possuir dimensões e formatos adequados ao manuseio infantil, permitindo atividades de abrir, fechar, encaixar, organizar e simular o preparo de alimentos. As peças deverão apresentar cores variadas, acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes, sendo confeccionadas com material adequado e, quando aplicável, pintura ou revestimento atóxico. Produto de utilização	KIT	50	R$ 76,63	R$ 3.831,50

	manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso em escolas, creches, brinquedotecas e atividades recreativas e pedagógicas. As peças deverão ser resistentes e possuir encaixes funcionais, quando existentes, proporcionando durabilidade durante o uso infantil. O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem resistente e apropriada para armazenamento. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
87.	**KIT DE ANIMAIS DA FAZENDA – 19 PEÇAS** Conjunto de brinquedos educativos e recreativos composto por **19 peças**, destinado a atividades de exploração, identificação e representação de animais do ambiente rural, estimulando a criatividade, imaginação, percepção visual, linguagem e interação durante as brincadeiras. O kit deverá ser composto por **15 figuras de animais da fazenda**, incluindo exemplares como bovinos, suínos, equinos, caprinos, ovinos, aves e outros animais domésticos, e **04 peças para montagem de cercado**, possibilitando a organização do cenário e brincadeiras de faz de conta. As figuras deverão ser confeccionadas em **material plástico resistente**, com acabamento adequado ao uso	KIT	100	R$ 45,95	R$ 4.595,00

	infantil, pintura ou impressão com representação dos animais e ausência de bordas cortantes ou pontiagudas. As peças deverão possuir dimensões compatíveis com o manuseio infantil. Indicado para crianças **a partir de 3 anos**, podendo ser utilizado em atividades recreativas e pedagógicas em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO quando exigível.				
88.	**KIT DE ANIMAIS DE PELÚCIA SAFARI – 05 UNIDADES** Kit composto por 05 (cinco) animais de pelúcia, representando, no mínimo, **girafa, leão, macaco, elefante e hipopótamo**, destinados a atividades lúdicas, pedagógicas e de estimulação da imaginação infantil. Os animais deverão possuir aproximadamente **35 cm de altura**, admitida variação dimensional compatível com o processo de fabricação, e serem confeccionados em tecido de pelúcia macio, com enchimento em fibra sintética, preferencialmente antialérgica e adequada ao uso infantil. As peças deverão apresentar formato e características visuais que permitam a identificação dos animais representados, com olhos, boca e demais detalhes	KIT	50	R$ 245,53	R$ 12.276,50

	devidamente fixados ou bordados, evitando componentes pequenos que possam se desprender durante o manuseio. Deverão possuir costuras firmes, acabamento uniforme, sem rebarbas, pontas ou partes que ofereçam risco às crianças, além de serem resistentes ao uso e ao manuseio infantil. O kit deverá conter 05 (cinco) unidades, sendo 01 (uma) girafa, 01 (um) leão, 01 (um) macaco, 01 (um) elefante e 01 (um) hipopótamo. Produto novo, completo, adequado para uso pedagógico e recreativo, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis a produtos destinados ao público infantil.				
89.	**KIT DE BLOCOS DE MONTAR CASINHAS – 72 PEÇAS** Brinquedo educativo de construção e encaixe, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora, percepção espacial, raciocínio lógico e habilidades de planejamento. Conjunto composto por **72 peças coloridas**, em diferentes formatos e tamanhos, destinadas à montagem e construção de casinhas, edificações e outras estruturas. As peças deverão permitir encaixe e desencaixe manual, possibilitando diferentes combinações e configurações	KIT	100	R$ 49,02	R$ 4.902,00

	durante as atividades. Fabricadas em material plástico resistente e adequado ao uso infantil, com acabamento seguro, sem partes cortantes ou pontiagudas. Indicado para crianças em atividades recreativas e pedagógicas, individuais ou coletivas, em ambientes escolares, brinquedotecas e espaços de desenvolvimento infantil. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos, com certificação pelo INMETRO quando exigível.				
90.	**KIT DE BOLAS DE INICIAÇÃO – TAMANHO 06 – 12 UNIDADES** Kit composto por 12 (doze) bolas de iniciação, tamanho 06, confeccionadas em borracha natural ou material emborrachado de qualidade equivalente, resistentes ao uso infantil e pedagógico. As bolas deverão possuir superfície lisa e emborrachada, com acabamento uniforme, boa aderência e resistência adequada ao manuseio e às atividades físicas e recreativas. Deverão ser fornecidas em cores variadas e sortidas, possibilitando sua utilização em brincadeiras pedagógicas, atividades de iniciação esportiva, recreação, exercícios de coordenação motora e atividades físicas em geral. As bolas deverão apresentar formato esférico regular, sem deformações, rachaduras, furos ou defeitos	KIT	8	R$ 370,02	R$ 2.960,16

	que comprometam sua utilização, sendo adequadas ao público infantil. O kit deverá conter 12 (doze) unidades, novas e em perfeitas condições de uso.				
91.	**KIT DE BOLAS SENSORIAIS PARA BEBÊS – 06 PEÇAS** brinquedo educativo e sensorial destinado a crianças a partir de 6 meses, para estímulo da percepção tátil, coordenação motora, coordenação mão-olho, atenção, curiosidade e exploração sensorial. O conjunto deverá ser composto por, no mínimo, 06 bolas sensoriais, confeccionadas em material atóxico, resistente e adequado ao uso infantil, apresentando diferentes formatos, relevos, superfícies e texturas para proporcionar variadas experiências táteis. As peças deverão possuir cores variadas e atrativas, tamanho e formato adequados para o manuseio por bebês, sem partes pequenas destacáveis, bordas cortantes ou elementos que possam oferecer risco durante o uso previsto. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas, baterias, luzes ou sons, lavável e de fácil higienização. Indicado para atividades de estimulação sensorial, pedagógicas e de interação entre adulto e criança. Conjunto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir	KIT	50	R$ 42,45	R$ 2.122,50

	certificação do INMETRO, quando exigível.				
92.	**KIT DE BONECOS EDUCATIVOS DE TECIDO – DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL – 04 UNIDADES** Kit composto por 04 (quatro) bonecos educativos artesanais, confeccionados em tecido, com aproximadamente 24 cm de altura cada, representando diferentes características étnico-culturais. Destinado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas voltadas à diversidade étnico-racial, ao respeito às diferenças, à inclusão, à valorização cultural e à convivência social. Os bonecos deverão possuir vestimentas e características visuais distintas, costuras firmes, enchimento adequado e acabamento de qualidade, sem partes cortantes ou componentes que ofereçam riscos às crianças. Produto resistente ao manuseio, adequado para atividades lúdicas e pedagógicas na educação infantil e no ensino fundamental, fornecido em conjunto completo, acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis ao produto.	KIT	50	R$ 208,50	R$ 10.425,00
93.	**KIT DE BRINQUEDOS PARA PRAIA – 06 PEÇAS** Conjunto de brinquedos para atividades recreativas com		50	R$ 27,56	R$ 1.378,00

	areia, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, criatividade, percepção tátil e exploração de diferentes formas e texturas. Kit composto por **06 peças,** sendo **01 balde infantil, 01 peneira, 02 moldes/forminhas e 02 pás**, confeccionadas em plástico resistente, com cores variadas e acabamento adequado ao uso infantil. O balde deverá possuir tamanho compatível com o manuseio por crianças, com dimensões aproximadas de **12 cm de altura**. As forminhas deverão apresentar formatos variados, possibilitando a moldagem de areia. A peneira deverá permitir a separação e manipulação da areia durante as atividades. Indicado para crianças a partir de **1 ano**, para utilização em atividades recreativas ao ar livre, escolas, creches, brinquedotecas e espaços de educação infantil. As peças deverão possuir acabamento seguro, sem bordas cortantes ou pontiagudas, e atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos, com certificação do INMETRO quando exigível.	KIT			
94.	**KIT DE CARRINHOS EDUCATIVOS – 4 PEÇAS** Brinquedo educativo composto por **4 carrinhos/caminhões infantis**, destinados ao desenvolvimento da coordenação motora, coordenação olho-mão,		50	R$ 55,70	R$ 2.785,00

	percepção visual, reconhecimento de formas e cores, criatividade, imaginação, concentração e raciocínio lógico. Conjunto composto por **4 veículos em modelos variados**, incluindo caminhão betoneira, caminhão com caçamba, caminhão de obras e caminhão de carga, confeccionados em plástico resistente e adequado ao uso infantil. Os veículos deverão possuir rodas funcionais, permitindo o deslocamento manual sobre superfícies planas. Cada carrinho deverá possuir dimensões aproximadas de **6 × 9 × 5 cm**, com formato adequado ao manuseio infantil, acabamento seguro, superfícies regulares e ausência de rebarbas, bordas cortantes ou pontas que possam oferecer riscos. O conjunto deverá permitir brincadeiras de exploração, transporte, construção e faz de conta, estimulando a interação e o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas. Indicado para crianças **a partir de 3 anos**, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. Produto **sem necessidade de pilhas ou baterias**, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	KIT			

95.	**KIT DE COMIDINHAS, PANELINHAS E UTENSÍLIOS – 29 PEÇAS** brinquedo educativo e recreativo de faz de conta, indicado para crianças a partir de **3 anos,** destinado ao estímulo da imaginação, criatividade, linguagem, autonomia, interação social e brincadeira simbólica. Conjunto composto por **29 peças,** confeccionadas em plástico resistente e adequado ao uso infantil, incluindo alimentos e acessórios de cozinha. Deverá conter, no mínimo: **01 pimentão, 01 abóbora, 01 acelga, 01 berinjela, 01 pimenta, 01 milho, 01 embalagem de extrato de tomate, 01 embalagem de ervilhas, 01 balança, 01 sorvete, 01 pizza, 01 peixe, 01 waffle, 01 biscoito com recheio, 01 bebida, 01 cestinha, 02 panelinhas, 01 frigideira, 01 tábua de cortar, 01 colher, 01 espátula, 01 forma de bolo, 01 caixa de cookies, 01 embalagem de macarrão instantâneo, 01 espremedor, 01 escorredor e 01 embalagem de alimento,** totalizando 29 peças. Os componentes deverão apresentar cores variadas, formatos adequados ao manuseio infantil, acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes. Produto destinado a atividades individuais ou coletivas de brincadeira simbólica, representação de situações do	KIT	50	R$ 67,33	R$ 3.366,50

	cotidiano e exploração de diferentes alimentos e utensílios. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
96.	**KIT DE COZINHA INFANTIL COM FRUTAS E LEGUMES – 20 PEÇAS** Brinquedo educativo e recreativo destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, criatividade, imaginação, reconhecimento de alimentos e interação durante brincadeiras de faz de conta, indicado para crianças a partir de 3 anos. Conjunto composto por **01 cesta com alça, 12 frutas e legumes de brinquedo, 01 faca, 01 tábua de corte e 05 frutas ou legumes com sistema de união por velcro**, totalizando **20 peças.** As peças deverão ser confeccionadas em **plástico resistente e atóxico**, com acabamento adequado ao uso infantil, superfícies lisas e ausência de bordas cortantes ou pontiagudas. As frutas e legumes deverão apresentar cores e formatos variados, permitindo atividades de identificação, separação, montagem e simulação de preparo de alimentos. A faca e a tábua deverão possuir dimensões compatíveis com o manuseio infantil e finalidade exclusivamente recreativa, sem partes cortantes funcionais. Indicado para utilização em escolas, creches,	KIT	50	R$ 45,13	R$ 2.256,50

	brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. Não requer pilhas ou alimentação elétrica. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO quando exigível.				
97.	**KIT DE FANTASIAS INFANTIS – 10 UNIDADES TAMANHO P** Kit composto por **10 (dez) fantasias infantis**, confeccionadas em tecido **helanca light, composto predominantemente por poliéster**, destinadas a atividades lúdicas, recreativas, pedagógicas, apresentações escolares e dramatizações. As fantasias deverão apresentar **modelos e personagens variados**, contemplando diferentes temáticas de personagens infantis, com opções destinadas a crianças de ambos os sexos. Deverão possuir modelagem adequada ao público infantil, proporcionando facilidade de vestir e retirar, conforto e liberdade de movimentos durante a utilização. As peças deverão apresentar **costuras firmes, acabamento uniforme, tecido sem rasgos ou defeitos e boa resistência ao uso e às lavagens**, não podendo apresentar partes cortantes, pontas ou componentes que ofereçam riscos às crianças. O kit deverá conter **10 (dez) fantasias completas**, 05 femininas e 05 masculinas, em modelos	KIT	10	R$ 351,15	R$ 3.511,50

	variados, nos tamanhos adequados à faixa etária aproximada de **2 a 3 anos**, incluindo, no mínimo, opções de tamanho compatível com crianças de aproximadamente 2 a 3 anos. **Não deverão ser exigidos acessórios adicionais**, salvo quando especificados na descrição do modelo. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso, acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento.				
98.	**KIT DE FANTASIAS INFANTIS – 10 UNIDADES TAMANHO PP** Kit composto por **10 (dez) fantasias infantis**, confeccionadas em tecido **helanca light, composto predominantemente por poliéster**, destinadas a atividades lúdicas, recreativas, pedagógicas, apresentações escolares e dramatizações. As fantasias deverão apresentar **modelos e personagens variados**, contemplando diferentes temáticas de personagens infantis, com opções destinadas a crianças de ambos os sexos. Deverão possuir modelagem adequada ao público infantil, proporcionando facilidade de vestir e retirar, conforto e liberdade de movimentos durante a utilização. As peças deverão apresentar **costuras firmes, acabamento uniforme, tecido sem rasgos ou defeitos e boa resistência ao uso e às lavagens**, não	KIT	10	R$ 351,06	R$ 3.510,60

	podendo apresentar partes cortantes, pontas ou componentes que ofereçam riscos às crianças. O O kit deverá conter **10 (dez) fantasias completas**, 05 femininas e 05 masculinas, em modelos variados, nos tamanhos adequados à faixa etária aproximada de **3 a 4 anos**, incluindo, no mínimo, opções de tamanho compatível com crianças de aproximadamente P (3 anos e a 4 anos). **Não deverão ser exigidos acessórios adicionais**, salvo quando especificados na descrição do modelo. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso, acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento.				
99.	**KIT DE FANTOCHES DE MÃO – ANIMAIS – 12 UNIDADES** Kit composto por **12 (doze) fantoches de mão**, confeccionados em tecido de pelúcia macio e resistente, com enchimento adequado e formato compatível com a utilização por crianças e adultos, destinados a atividades pedagógicas, recreativas, contação de histórias, dramatizações e atividades de interação em grupo. O conjunto deverá conter **12 (doze) personagens de animais distintos**, contemplando, no mínimo: urso, lobo, girafa, crocodilo, hipopótamo, tigre, leão, cavalo, vaca, leopardo, zebra e	KIT	10	R$ 292,67	R$ 2.926,70

	macaco. Cada fantoche deverá possuir dimensões aproximadas de **22 cm de altura x 13 cm de largura x 13 cm de profundidade**, admitindo-se variação compatível com o processo de fabricação, e deverá apresentar abertura adequada para inserção da mão e movimentação dos personagens. Os fantoches deverão possuir características visuais que permitam a identificação dos animais representados, com detalhes devidamente fixados, costuras firmes e acabamento uniforme. O material deverá ser macio, resistente ao manuseio e adequado ao uso infantil, sem partes cortantes, pontas ou componentes pequenos que possam se desprender durante a utilização. O conjunto deverá ser fornecido com **12 (doze) unidades completas**, novas e em perfeitas condições de uso, acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis aos produtos destinados ao público infantil.				
100.	**KIT DE FERRAMENTAS INFANTIL – 07 PEÇAS** brinquedo educativo e recreativo de faz de conta, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora fina, percepção, concentração,	KIT	50	R$ 43,37	R$ 2.168,50

	raciocínio lógico e habilidades de manipulação. Conjunto confeccionado em **plástico resistente e adequado ao uso infantil**, composto por **07 peças,** sendo: 01 furadeira de brinquedo, 01 motosserra de brinquedo, 01 serrote, 01 chave de fenda, 01 porca ou elemento de fixação, 01 protetor e 01 par de óculos de proteção de brinquedo. Os componentes deverão possuir dimensões e formatos adequados ao manuseio infantil, permitindo atividades de simulação de trabalhos de construção, montagem e manutenção. As peças deverão apresentar acabamento liso, cantos arredondados e ausência de rebarbas, pontas ou partes cortantes, sendo confeccionadas com material atóxico e apropriado para uso infantil. O conjunto deverá ser de utilização manual, **sem luzes, sons ou necessidade de pilhas/baterias**, salvo se algum componente possuir função equivalente prevista pelo fabricante. Os acessórios deverão ser exclusivamente destinados à brincadeira e não possuir função real de ferramenta. Produto adequado para uso doméstico, escolar, pedagógico, recreativo e em brinquedotecas. Deverá ser acondicionado em embalagem resistente e apropriada para armazenamento. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir				

	certificação do INMETRO, quando exigível.				
101.	**KIT DE PROVAS PIAGETIANAS – 14 PROVAS OPERATÓRIAS** conjunto pedagógico composto por materiais destinados à aplicação de 14 provas operatórias para avaliação e desenvolvimento de conceitos relacionados à conservação, classificação, seriação, combinação, permutação e predição. O kit deverá ser composto por materiais resistentes e adequados ao uso pedagógico, incluindo fichas em polipropileno ou plástico resistente, bases em lona, peças em madeira, copos em poliestireno ou material plástico equivalente, correntinhas metálicas, palitos ou bastonetes de madeira, massinha de modelar, balança com pratos, peças geométricas e demais componentes necessários à realização das provas. O conjunto deverá contemplar, no mínimo: 01) conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos; 02) conservação de superfície; 03) conservação de quantidade de líquido; 04) conservação de quantidade de matéria; 05) conservação de peso; 06) conservação de volume; 07) conservação de comprimento; 08) mudança de critério ou dicotomia; 09) inclusão de classes; 10) interseção de classes; 11) seriação de palitos; 12) combinação de fichas; 13)	KIT	10	R$ 353,33	R$ 3.533,30

	permutação; e 14) predição. Deverá acompanhar todos os materiais e componentes necessários à execução das 14 provas, acondicionados de forma organizada e adequada para armazenamento e transporte. Produto destinado ao uso pedagógico, psicopedagógico e educacional.				
102.	**KIT DE REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP SMART TANK 584** kit composto por 04 frascos de tinta original da marca HP, sendo 01 frasco na cor preta, 01 frasco na cor ciano, 01 frasco na cor magenta e 01 frasco na cor amarela, próprios para utilização na impressora HP Smart Tank 584. As tintas deverão ser novas, originais, lacradas, de fabricação do fabricante do equipamento e compatíveis com o sistema de abastecimento da impressora, nas referências correspondentes ao modelo, incluindo HP GT53/GT53XL para tinta preta e HP GT52 para as cores ciano, magenta e amarela, ou referências oficialmente vigentes para o equipamento. Os produtos deverão proporcionar qualidade de impressão, rendimento adequado e funcionamento seguro, sem causar danos ou alterações ao equipamento.	KIT	20	R$ 172,67	R$ 3.453,40
103.	**KIT MALETA MÉDICA INFANTIL – MINI DOUTOR**	KIT	50	R$ 69,40	R$ 3.470,00

	brinquedo educativo e recreativo de faz de conta, indicado para crianças a partir de 3 anos, destinado ao estímulo da imaginação, criatividade, coordenação motora, comunicação, interação social e familiarização lúdica com instrumentos e situações relacionadas aos cuidados de saúde. Conjunto confeccionado em **plástico resistente e adequado ao uso infantil,** composto por, no mínimo, **01 maleta com alça para transporte, 01 estetoscópio de brinquedo e 07 acessórios médicos de brinquedo variados,** totalizando, no mínimo, 09 componentes. Os acessórios deverão permitir atividades de simulação de consultas e cuidados com bonecos, animais de brinquedo ou outros personagens. A maleta deverá possuir espaço interno adequado para acondicionamento e organização dos acessórios, além de alça que facilite seu transporte. Os instrumentos deverão apresentar dimensões e formatos apropriados ao manuseio infantil, com acabamento liso, cantos arredondados e ausência de rebarbas, pontas ou partes cortantes. Os acessórios deverão ser exclusivamente destinados à brincadeira e à simulação, não realizando medições, diagnósticos ou procedimentos médicos reais. Produto de utilização manual,				

	sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para uso em escolas, creches, brinquedotecas e atividades recreativas e pedagógicas. As peças deverão possuir cores variadas e acabamento resistente, com material e revestimentos adequados ao uso infantil. O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem resistente e apropriada para armazenamento. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				

104.	**KIT PARA PRODUÇÃO DE SLIME NEON** conjunto educativo e recreativo destinado à preparação, personalização e manipulação de slime, indicado para crianças a partir de 5 anos, promovendo criatividade, coordenação motora, percepção visual, concentração e experimentação. O kit deverá ser composto, no mínimo, por **07 frascos de cola colorida/neon de 100 ml cada,** sendo 06 cores fluorescentes e 01 cola com efeito de brilho no escuro; **01 lanterna de luz negra 3 em 1, com baterias inclusas; 03 sachês de bolinhas de isopor; 03 sachês de glitter; 01 sachê de estrelas decorativas; 01 porção de neve artificial; 01 produto para desativação/recuperação da slime** e **01 maleta ou estojo para acondicionamento dos componentes.** As colas deverão apresentar cores fluorescentes e/ou efeito luminoso, permitindo visualização sob luz negra, conforme característica do produto. Componentes acondicionados de forma organizada e apropriada ao uso infantil, com instruções de utilização em língua portuguesa. Produto lavável, quando aplicável, confeccionado com materiais próprios para uso infantil e com acabamento seguro. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir	KIT	150	R$ 113,96	R$ 17.094,00

	certificação do INMETRO, quando exigível.				
105.	**MATERIAL DOURADO EM MADEIRA – 111 PEÇAS** Conjunto pedagógico confeccionado em madeira, composto por 111 peças destinadas ao ensino e à aprendizagem do sistema de numeração decimal e das operações matemáticas fundamentais. O conjunto deverá possibilitar a representação concreta de unidades, dezenas e centenas, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e a compreensão de conceitos de adição, subtração, multiplicação e divisão. As peças deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas ou partes cortantes, ser resistentes ao uso escolar e possuir dimensões compatíveis com a manipulação infantil. Produto destinado ao uso pedagógico em atividades individuais ou coletivas.	UND	150	R$ 34,27	R$ 5.140,50
106.	**MESA DE PEBOLIM MINI ART GAME MDF 12 JOGADORES** Jogo de mesa tipo pebolim/pimbolim portátil, indicado para crianças a partir de 6 anos, destinado ao entretenimento e ao desenvolvimento da coordenação motora, atenção, concentração e interação entre os jogadores. Mesa confeccionada em madeira resistente, na cor bege, com	UND	50	R$ 176,12	R$ 8.806,00

	jogadores em plástico resistente e mecanismos de acionamento manual para movimentação dos jogadores. Deve possuir marcador de pontos para acompanhamento das partidas e acompanhar bolas compatíveis para utilização imediata. Produto com acabamento adequado, estrutura estável e segura, sem rebarbas ou partes cortantes, indicado para uso infantil. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos, incluindo certificação do INMETRO, quando exigida.				
107.	**MESA PROJETORA INFANTIL COM SUPERFÍCIE PARA DESENHO E ACESSÓRIOS** Mesa projetora infantil para desenho e atividades lúdicas, confeccionada em plástico resistente, com estrutura em formato de mesinha e superfície/quadro de desenho apagável. Deverá possuir projetor integrado, destinado à projeção de diferentes figuras para que a criança possa acompanhar contornos, desenhar, pintar e realizar atividades de reprodução de imagens. Deverá acompanhar canetinhas coloridas, discos ou filmes com diferentes imagens para projeção e folhas ou superfície apropriada para desenho, permitindo a utilização imediata do brinquedo. Deverá estimular a criatividade, coordenação motora fina, coordenação	UND	100	R$ 65,62	R$ 6.562,00

	visomotora, percepção visual, atenção, concentração e imaginação. Dimensões aproximadas de 16 cm de largura, 28 cm de altura e 20 cm de comprimento. Indicado para crianças a partir de 4 anos. O produto deverá possuir certificação de segurança de brinquedos vigente, quando exigível, e atender às normas de segurança aplicáveis.				
108.	**MESA SENSORIAL DE AREIA E ÁGUA – 25 PEÇAS** brinquedo educativo e recurso de exploração sensorial destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção tátil e visual, criatividade, atenção, interação, imaginação e habilidades de manipulação, indicado para crianças pequenas. Conjunto composto por **01 mesa de atividades sensoriais**, confeccionada em plástico resistente e adequado ao uso infantil, com aproximadamente **37 x 44 x 44 cm**, destinada à realização de atividades com areia, água e outros materiais apropriados para exploração sensorial. Deverá acompanhar **25 peças e acessórios**, incluindo, conforme composição do fabricante, elementos como moinho de água, torre ou mecanismo para circulação de água, balde, pás, ancinhos, moldes, recipientes e demais acessórios destinados às atividades de exploração com areia e água. A mesa deverá	UND	25	R$ 268,65	R$ 6.716,25

	possuir compartimentos ou recipientes independentes para acomodação dos materiais, permitindo atividades de transferência, enchimento, esvaziamento, mistura, moldagem e exploração de diferentes texturas. Os acessórios deverão apresentar cores variadas, tamanhos adequados ao manuseio infantil e acabamento seguro. O conjunto deverá ser resistente, estável e de fácil montagem, desmontagem, limpeza e armazenamento. Os componentes deverão possuir acabamento liso, sem pontas, bordas cortantes, rebarbas ou partes que possam oferecer riscos durante o uso. Produto adequado para utilização em **creches, escolas, brinquedotecas, espaços de recreação e atividades de educação infantil**, podendo ser utilizado em ambientes internos ou externos apropriados. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
109.	**MÓBILE MUSICAL PARA BERÇO OU CERCADO INFANTIL** Móbile infantil musical para berço ou cercado, confeccionado em plástico rígido, composto por sistema de fixação com gancho, trava e suportes, mecanismo musical e, no mínimo, 03 enfeites coloridos suspensos por cordões. Destinado à estimulação visual, sensorial e	UND	20	R$ 83,07	R$ 1.661,40

	auditiva do bebê, por meio das cores, dos movimentos dos enfeites e da emissão de sons ou melodias. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 30 cm de altura, 28 cm de largura e 22 cm de comprimento. O produto deverá possuir acabamento adequado, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes que ofereçam riscos à criança, bem como sistema de fixação compatível com berços ou cercados, conforme as orientações do fabricante. Deverá ser fornecido novo, completo, acompanhado dos acessórios necessários à montagem e utilização e atender às normas de segurança aplicáveis ao produto, incluindo certificação compulsória do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente.				
110.	**PAINEL SENSORIAL INFANTIL – KIT COM 02 UNIDADES** Kit composto por 02 (dois) painéis sensoriais e de atividades pedagógicas, confeccionados em madeira, destinados ao estímulo da coordenação motora fina, percepção visual e tátil, atenção, concentração, raciocínio lógico e exploração sensorial infantil. Cada painel deverá possuir dimensões aproximadas de 30 cm x 70 cm e apresentar atividades interativas variadas, com mecanismos de manipulação, movimentação, encaixe e associação, adequados ao	UND	10	R$ 812,47	R$ 8.124,70

	público infantil. O conjunto deverá ser composto por: 01 (um) painel com, no mínimo, 16 atividades interativas e 01 (um) painel com, no mínimo, 13 atividades interativas, totalizando pelo menos 29 atividades. Os painéis deverão apresentar acabamento uniforme, superfícies lisas, sem farpas, rebarbas ou partes cortantes. Os componentes deverão estar firmemente fixados à estrutura, oferecendo resistência ao manuseio e segurança durante a utilização. Produto novo, completo, adequado ao uso pedagógico individual ou coletivo e acondicionado de forma apropriada para transporte e armazenamento.				

111.	**PLACA EDUCATIVA DE PORCAS E PARAFUSOS** brinquedo pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação visomotora, concentração, percepção visual, reconhecimento de cores e formas e raciocínio lógico, indicado para crianças a partir de 3 anos. Confeccionado em **madeira resistente,** com acabamento liso, bordas adequadamente acabadas e pintura com tinta atóxica. Composto por **01 placa/base de madeira e 05 conjuntos de parafusos e porcas,** destinados às atividades de rosquear, desrosquear, montar e desmontar. As peças deverão possuir dimensões adequadas ao manuseio infantil, permitindo fácil apreensão e manipulação. Dimensões aproximadas da placa/conjunto: **22,2 x 9,2 x 6,5 cm.** Produto destinado ao uso doméstico, escolar, pedagógico ou em brinquedotecas, com materiais seguros e apropriados ao uso infantil. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND	50	R$ 74,96	R$ 3.748,00
112.	**PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 POLASEAL – 80 MICRAS POR LÂMINA – PACOTE COM 100 UNIDADES**	PACOTE	200	R$ 64,84	R$ 12.968,00

	Filme plástico transparente para plastificação térmica, formato A4, com dimensões de 216 mm x 303 mm, composto por duas lâminas unidas em uma das extremidades, cada uma com espessura de 80 micras (0,08 mm), totalizando 160 micras (0,16 mm) no conjunto. Possui acabamento brilhante e alta transparência, sendo indicado para plastificação e proteção de documentos, certificados, fotografias, cardápios, crachás e materiais impressos em geral. Deverá ser compatível com plastificadoras térmicas convencionais, proporcionando aderência uniforme após o aquecimento. O produto deverá apresentar acabamento regular, cantos arredondados e estar livre de bolhas, manchas, dobras ou defeitos que comprometam sua utilização. Fornecido em embalagem contendo 100 (cem) unidades, com identificação do formato e da espessura.				
113.	**POGOBOL INFANTIL** Brinquedo infantil de equilíbrio e coordenação motora, do tipo pogobol, destinado à realização de atividades recreativas e de movimento, indicado para crianças a partir de 6 anos. Constituído por estrutura em formato arredondado, com plataforma para apoio dos pés e elemento flexível de borracha destinado ao equilíbrio e impulsão do usuário. Deverá ser	UND	100	R$ 242,53	R$ 24.253,00

	confeccionado em **plástico resistente e borracha de boa durabilidade,** adequado ao uso infantil, suportando carga de até **70 kg.** Dimensões aproximadas de **37 cm de diâmetro, 29 cm de largura e 30 cm de altura,** admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Peso aproximado de 1,34 kg. Deverá apresentar acabamento adequado, superfície lisa, sem rebarbas, pontas cortantes ou partes que possam oferecer risco durante o uso. O brinquedo deverá proporcionar atividades que estimulem o **equilíbrio, a coordenação motora, a agilidade, a percepção corporal e a atividade física,** sendo adequado para utilização em ambientes recreativos, escolares e de lazer. Produto destinado ao público infantil, devendo atender às normas vigentes de segurança para brinquedos e possuir certificação do **INMETRO**, quando aplicável.				
114.	**POTES DE EMPILHAR E ENCAIXAR – 08 PEÇAS** Brinquedo educativo de empilhar e encaixar, confeccionado em **polipropileno resistente, atóxico e adequado ao uso infantil**, composto por **08 (oito) potes coloridos**, de diferentes tamanhos, que possibilitem atividades de empilhamento, encaixe, sobreposição e organização.	CONJUNTO	50	R$ 39,53	R$ 1.976,50

	O conjunto deverá apresentar **dimensões aproximadas de 16,5 cm de largura x 9,5 cm de profundidade x 24 cm de altura quando acondicionado/empilhado,** admitindo-se variação compatível com o processo de fabricação. As peças deverão possuir tamanhos proporcionais entre si, permitindo o encaixe e empilhamento de forma adequada e segura. Destinado a crianças **a partir de 06 (seis) meses de idade,** visando estimular a coordenação motora, percepção visual, noções de tamanho, organização, associação, raciocínio lógico e exploração de cores. As peças deverão apresentar cores variadas, superfície lisa, acabamento uniforme e ausência de rebarbas, pontas cortantes ou outras características que possam oferecer riscos durante o manuseio. Deverão ser resistentes, laváveis e de fácil higienização. Produto novo, completo, contendo **08 (oito) potes**, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis aos brinquedos infantis, incluindo **certificação compulsória do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente.**				
115.	**PRANCHA DE SELEÇÃO** Jogo educativo de encaixe, confeccionado em madeira	UND	10	R$ 98,56	R$ 980,50

	MDF, composto por 01 prancha/base e, no mínimo, 16 peças geométricas coloridas, destinadas à associação, identificação e seleção de formas geométricas e cores. A prancha deverá apresentar dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm, com peças de tamanhos compatíveis com os respectivos espaços de encaixe e adequadas à manipulação infantil. As peças deverão permitir o encaixe nos espaços correspondentes da base, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, reconhecimento de formas e cores, raciocínio lógico e atenção. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, superfícies lisas, sem rebarbas, farpas ou partes cortantes, com resistência adequada ao uso pedagógico. Deverá ser entregue completo, com todas as peças necessárias à sua utilização, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento.				
116.	**QUADRO DE FELTRO INFANTIL – ANIMAIS DA FAZENDA** Quadro pedagógico e sensorial infantil, confeccionado em feltro macio e resistente, com dimensões aproximadas de **105 cm de altura x 75 cm de largura**, destinado à realização de atividades lúdicas, pedagógicas, sensoriais e de contação de	UND	50	R$ 186,54	R$ 9.327,00

	histórias. O conjunto deverá ser composto **por 01 (um) quadro/base de feltro e peças removíveis em feltro com temática de animais e elementos de uma fazenda**, possibilitando a criação e montagem de diferentes cenas, histórias e situações de aprendizagem. As peças deverão permitir fácil fixação, retirada e reposicionamento sobre a superfície do quadro, favorecendo atividades de associação, identificação, classificação, reconhecimento de animais, cores e formas. Deverá acompanhar **sistema de fixação para instalação em parede**, com os acessórios necessários à sua utilização, incluindo, no mínimo, **02 (dois) ganchos ou dispositivos equivalentes de fixação.** As peças e a base deverão apresentar acabamento uniforme, costuras firmes e material resistente ao manuseio infantil, sem pontas, rebarbas ou partes que possam oferecer riscos. Os componentes deverão estar adequadamente confeccionados e fixados, evitando desprendimento durante o uso. O produto deverá ser adequado para utilização em **creches, pré-escolas, salas de aula, brinquedotecas e espaços pedagógicos**, podendo ser utilizado individualmente ou em atividades coletivas. Destinado ao				

	desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual e tátil, atenção, concentração, criatividade, imaginação, linguagem, interação e aprendizagem por meio de atividades lúdicas. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso, acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis aos produtos destinados ao público infantil.				
117.	**SACOLÃO PEQUENO ENGENHEIRO BLOCOS DE MONTAR DE MADEIRA – 700 PEÇAS** Brinquedo educativo de construção e montagem, destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico e habilidades de planejamento. Conjunto composto por **700 peças de madeira ou MDF**, em formatos geométricos variados, incluindo retângulos, quadrados e triângulos, com dimensões aproximadas de **2,5 × 5 cm**. As peças deverão permitir a construção de casas, prédios, pontes, igrejas e outras estruturas, estimulando a criação livre e a exploração de diferentes possibilidades de montagem. As peças deverão possuir espessura aproximada de 18 mm, acabamento regular, impressão serigráfica	KIT	100	R$ 199,63	R$ 19.963,00

	e pintura com tinta atóxica, adequada ao uso infantil, sem rebarbas ou bordas que ofereçam riscos durante o manuseio. O conjunto deverá ser acondicionado em **sacola resistente de PVC transparente, com zíper e alça para transporte**, com dimensões aproximadas de **40 × 20 × 20 cm**, permitindo o armazenamento e a organização das peças. A cor da sacola poderá variar conforme a disponibilidade do fabricante. Indicado para crianças **a partir de 3 anos**, para utilização em atividades recreativas e pedagógicas individuais ou coletivas, em escolas, creches, brinquedotecas e demais espaços de educação infantil. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
118.	**TÁBUA DE DESENHO MAGNÉTICA EDUCATIVA** Confeccionada em plástico resistente, com superfície contendo elementos magnéticos coloridos e caneta magnética para realização de desenhos, traçados e reprodução de figuras. Deverá estimular a coordenação motora fina, coordenação visomotora, concentração, percepção visual, reconhecimento de cores, criatividade e desenvolvimento cognitivo. Deverá acompanhar caneta	UND	100	R$ 57,60	R$ 5.760,00

	magnética e cartões ou modelos de referência para reprodução de desenhos. Modelo de tamanho grande, com dimensões aproximadas de 30,5 cm x 26,2 cm x 3 cm, contendo aproximadamente 128 elementos magnéticos coloridos e, no mínimo, 10 cartões de referência ou quantidade equivalente. Deverá ser confeccionada com materiais adequados para uso infantil, com acabamento seguro e bordas arredondadas, quando aplicável. Indicada para crianças da educação infantil, observada a faixa etária recomendada pelo fabricante.				
119.	**TABULEIRO DE ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA – 09 PEÇAS** Brinquedo educativo de encaixe e classificação, confeccionado em **madeira**, composto por **01 tabuleiro/base e 09 (nove) peças geométricas coloridas**, removíveis e encaixáveis em cavidades correspondentes na base. As peças deverão apresentar formatos geométricos variados, incluindo, no mínimo, formas como estrela, quadrado, oval, losango, pentágono, hexágono, octógono e trapézio, ou equivalentes. O tabuleiro deverá possuir dimensões aproximadas de **20 cm de comprimento x 18 cm de largura**, com estrutura compatível para acomodação e encaixe das 09 peças. As peças	UND	50	R$ 42,30	R$ 2.115,00

	deverão possuir dimensões e formatos proporcionais aos respectivos espaços de encaixe, permitindo fácil manipulação pela criança. O brinquedo deverá apresentar **cores variadas**, acabamento liso e uniforme, sem farpas, rebarbas, pontas cortantes ou partes que possam oferecer risco durante o manuseio. As peças deverão permanecer firmemente posicionadas nos respectivos encaixes, permitindo sua retirada e recolocação. Destinado ao desenvolvimento da **coordenação motora fina, percepção visual, reconhecimento de formas e cores, associação, atenção, concentração e raciocínio lógico**. Produto novo, completo, contendo 01 tabuleiro e 09 peças geométricas, adequado ao uso infantil e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis aos brinquedos, incluindo certificação do INMETRO quando exigida pela regulamentação vigente.				
120.	**TANGRAM EDUCATIVO EM MDF – 07 PEÇAS** Jogo educativo de raciocínio lógico e percepção espacial, indicado para crianças a partir de 4 anos, destinado ao desenvolvimento da criatividade, concentração, coordenação motora fina, reconhecimento de formas geométricas, planejamento e resolução de problemas. O conjunto deverá ser composto por **01 tabuleiro/base em**	UND	100	R$ 25,10	R$ 2.510,00

	MDF, com dimensões aproximadas de 17 cm x 17 cm, e 07 peças geométricas coloridas, confeccionadas em MDF com espessura aproximada de 3 mm. As peças deverão permitir a montagem de diferentes figuras e formas, utilizando todas as peças do conjunto. As peças deverão possuir tamanho adequado ao manuseio infantil, acabamento liso, bordas devidamente acabadas, sem farpas ou partes cortantes, e pintura ou revestimento com cores variadas e acabamento resistente. O produto deverá ser não magnético e funcionar sem utilização de pilhas, baterias, luzes ou efeitos sonoros. Produto destinado ao uso escolar, pedagógico, recreativo ou doméstico, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
121.	**TAPETE SENSORIAL MODULAR COM 12 TEXTURAS** recurso pedagógico e sensorial destinado ao estímulo da percepção tátil e visual, coordenação motora, equilíbrio, orientação espacial, atenção e exploração sensorial. Constituído por **12 placas modulares encaixáveis,** confeccionadas em E.V.A. resistente, antiderrapante e adequado ao uso infantil, com dimensões aproximadas de **31 x 31 x 0,6**	UND	100	R$ 321,60	R$ 32.160,00

	cm cada placa. Cada placa deverá apresentar superfície com textura e característica sensorial diferenciada, totalizando 12 estímulos distintos, incluindo, no mínimo, superfícies lisas, ásperas, macias, rugosas, onduladas ou com diferentes relevos e materiais táteis. As placas deverão possuir sistema de encaixe rápido, permitindo a montagem e desmontagem do conjunto conforme a atividade. O conjunto deverá possibilitar atividades de exploração tátil, coordenação motora, equilíbrio, sequência, percepção de diferentes texturas e estímulos com mãos e pés. Material lavável, resistente, atóxico e de fácil higienização, com acabamento seguro e sem partes cortantes ou elementos que possam se desprender durante o uso. Produto adequado para uso em creches, escolas, brinquedotecas e atividades pedagógicas ou recreativas. Não deverá necessitar de pilhas, baterias, luzes ou sons. Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
122.	**TECIDO TNT ESTAMPADO – ROLO COM 50 METROS** Tecido não tecido (TNT) estampado, com estampas variadas, incluindo bolas, estrelas e flores, confeccionado em material 100% polipropileno, com		100	R$ 239,26	R$ 23.926,00

	gramatura de 40 g/m², largura de aproximadamente 1,40 metro e comprimento de 50 metros por rolo. Produto indicado para atividades pedagógicas, trabalhos artesanais, decoração, confecção de materiais e demais usos institucionais. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rasgos ou falhas de fabricação, acondicionado em rolo.	ROLO			
123.	**TESOURA ELÉTRICA PARA TECIDOS, PAPELÃO E COURO** Ferramenta elétrica portátil, sem fio, alimentada por bateria recarregável, destinada ao corte de tecidos, papelão, couro, plástico, pano e materiais similares. Deverá possuir acionamento elétrico, empunhadura ergonômica e estrutura adequada para operação manual. Velocidade de corte aproximada de 10.000 rpm, conforme especificação do fabricante, e diâmetro de corte aproximado de 0,6 cm. Peso aproximado de 300 g. Deverá acompanhar, no mínimo, 01 tesoura elétrica, 01 lâmina de corte e 01 cabo USB para carregamento. Produto novo, em perfeito funcionamento, acondicionado adequadamente e acompanhado das orientações de uso e segurança fornecidas pelo fabricante.	UND	50	R$ 128,19	R$ 6.409,50
124.	**TORRE DE EMPILHAR COM ARGOLAS COLORIDAS – 07 PEÇAS**		100	R$ 66,35	R$ 6.635,00

	brinquedo educativo e sensorial destinado a bebês e crianças pequenas, indicado a partir de **6 meses,** para estímulo da coordenação motora fina e global, coordenação mão-olho, percepção visual, reconhecimento de cores e tamanhos, atenção e exploração sensorial. Confeccionado em plástico resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, composto por **01 base de apoio e 07 argolas coloridas de diferentes tamanhos,** destinadas às atividades de segurar, encaixar, empilhar, retirar e organizar. Deverá possuir base estável, preferencialmente com movimento de balanço/inclinação, e argola superior com elemento sonoro interno, quando integrante da composição original. As peças deverão apresentar cores variadas, formato adequado ao manuseio por crianças pequenas, cantos arredondados e acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes. Dimensões aproximadas do produto: **25 x 14,5 x 8 cm,** com peso aproximado de 295 g. Produto de utilização manual, sem necessidade de pilhas ou baterias, adequado para atividades de estimulação sensorial, pedagógica e recreativa. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.	UND			

125.	**TORRE DE HANÓI EM MADEIRA COM 8 DISCOS Jogo pedagógico de raciocínio lógico tipo Torre de Hanói, confeccionado em madeira, destinado ao desenvolvimento do pensamento estratégico, da resolução de problemas, da coordenação motora fina, da percepção visual, da concentração e da organização espacial. O jogo consiste na transferência dos discos entre os pinos, movimentando apenas uma peça por vez e respeitando a regra de que um disco de maior dimensão não poderá ser colocado sobre outro de menor dimensão. O conjunto deverá conter, no mínimo: 01 base em madeira com 03 pinos fixos; 08 discos de madeira coloridos em tamanhos graduais; Pintura atóxica e acabamento liso, sem rebarbas. Características mínimas: Material predominante: madeira; Base com dimensões aproximadas de 23,7 cm de comprimento, 8,5 cm de largura e 11,2 cm de altura; Indicação etária: a partir de 3 anos; Cores variadas para facilitar a identificação das peças; Produto adequado para atividades pedagógicas e recreativas, estimulando o raciocínio lógico, o planejamento, a coordenação motora fina, a percepção de tamanhos, cores e sequência; Produto**	UND	100	R$ 47,66	R$ 4.766,00

	certificado conforme as normas vigentes de segurança para brinquedos, com certificação do Inmetro. O produto fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas, apresentando qualidade, resistência e funcionalidade compatíveis com sua finalidade.				
126.	**TÚNEL CENTOPEIA SANFONADO EM BAGUM – 4 METROS** equipamento lúdico e psicomotor destinado a crianças, indicado para atividades recreativas, pedagógicas e de desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, percepção espacial, agilidade, interação e exploração corporal. Confeccionado em estrutura sanfonada de arame/aramado resistente, revestida em tecido tipo bagum ou material equivalente, resistente e adequado ao uso infantil. Deverá possuir aproximadamente **4 metros de comprimento e 50 cm de diâmetro,** permitindo a passagem das crianças pelo interior do túnel. Estrutura flexível, dobrável e de fácil armazenamento e transporte. O revestimento deverá apresentar cores variadas e costuras firmes, sem rasgos, pontas, arames expostos ou partes cortantes. Produto adequado para utilização em creches, escolas, brinquedotecas, espaços de	UND	50	R$ 325,49	R$ 16.274,50

	recreação e atividades de psicomotricidade. Deverá possuir acabamento seguro e resistente ao uso infantil, atendendo às normas de segurança aplicáveis e possuir certificação do INMETRO, quando exigível.				
			VALOR	**TOTAL**	R$ 1.214.744,81

OBS. NECESSÁRIO APRESENTAR CATÁLOGO DE CADA ITEM COM DESCRIÇÃO E IMAGEM COM RESPECTIVA MARCA.

2. VIGÊNCIA

2.1. A duração da vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação? (X) Não () Sim.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atender às demandas das unidades da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG, abrangendo creches, pré-escola, ensino fundamental anos iniciais e atividades de educação em tempo integral, mediante a aquisição de jogos educativos, brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos, recursos destinados à educação inclusiva e demais materiais afins necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais.

A necessidade da contratação decorre da importância de disponibilizar materiais adequados para apoiar o processo de ensino e aprendizagem, proporcionando aos estudantes experiências educativas diversificadas, que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, social

e emocional, estimulando o raciocínio lógico, a criatividade, a concentração, a interação e a autonomia, de acordo com as diferentes faixas etárias e etapas de escolarização.

A demanda contempla também materiais e recursos destinados aos alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, visando favorecer a inclusão escolar, ampliar as possibilidades de participação nas atividades propostas e contribuir para a oferta de práticas pedagógicas que considerem as diferentes necessidades dos estudantes.

Além dos materiais diretamente relacionados às atividades pedagógicas, faz-se necessária a aquisição de itens de apoio às rotinas administrativas e operacionais,, que auxiliam na preparação de atividades didáticas, na organização dos ambientes e no funcionamento cotidiano das unidades e dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

A contratação busca, portanto, assegurar a disponibilidade dos recursos necessários ao atendimento das demandas escolares, contribuindo para a continuidade das atividades educacionais e para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação, bem como das condições de aprendizagem e participação dos estudantes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de aquisição parcelada dos materiais, conforme as necessidades efetivas da Administração e das unidades escolares, evitando a necessidade de aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados e proporcionando maior flexibilidade no atendimento das demandas, observadas as condições previstas na legislação aplicável.

Diante do exposto, considera-se necessária e justificada a contratação, devendo as especificações, os quantitativos estimados e as demais condições de fornecimento ser definidos de forma a atender adequadamente às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de jogos educativos, brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos, recursos destinados ao atendimento de alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, bem como materiais afins de apoio às atividades pedagógicas, administrativas e operacionais das unidades da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG.

A contratação tem como finalidade atender às necessidades das creches, pré-escola, ensino fundamental anos iniciais e atividades de educação em tempo integral, mediante o fornecimento de materiais diversificados, adequados às diferentes faixas etárias, etapas de escolarização e necessidades dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento das atividades educacionais e para o adequado funcionamento das unidades escolares.

A solução abrange o fornecimento de jogos educativos, brinquedos pedagógicos e materiais lúdicos que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem, estimulando o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e socioemocional dos alunos, bem como recursos que favoreçam a inclusão e a participação de estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas nas atividades escolares.

Também estão contemplados materiais afins necessários ao suporte das rotinas das unidades escolares e dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Educação, incluindo, entre outros, tinta para impressora, tesoura elétrica, campainha e extensão elétrica, conforme os itens e as especificações constantes da relação que integra o planejamento da contratação.

A solução deverá compreender o fornecimento dos materiais de acordo com as especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo que os produtos atendam à finalidade a que se destinam e apresentem condições adequadas de uso. A entrega deverá ocorrer conforme os prazos, locais e condições definidos pela Administração, observando-se os procedimentos de recebimento e conferência dos itens.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades atendidas, durante a vigência da ata, respeitados os quantitativos registrados e as demais condições estabelecidas no procedimento. Esse modelo proporciona flexibilidade no atendimento das demandas, possibilitando melhor organização das aquisições e evitando a necessidade de recebimento de todos os materiais de uma única vez.

Dessa forma, a solução proposta busca atender de maneira integrada às necessidades pedagógicas, inclusivas, administrativas e operacionais da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG, contribuindo para a continuidade dos serviços educacionais, para o suporte às atividades desenvolvidas pelos profissionais da educação e para a melhoria das condições de aprendizagem dos estudantes, em conformidade com o interesse público e com a legislação aplicável às contratações públicas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis. Adicionalmente, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

A contratação deverá observar os requisitos necessários para garantir o fornecimento adequado dos jogos educativos, brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos, recursos destinados ao atendimento de alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, bem como dos demais materiais afins destinados às unidades da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas, características, unidades de fornecimento e quantidades descritas no catálogo de itens que integrará o Termo de Referência,

contemplando materiais para uso pedagógico, atividades de educação inclusiva e suporte às rotinas administrativas e operacionais das unidades escolares.

Os materiais deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e ser entregues devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte e o armazenamento. Quando aplicável, deverão atender às normas técnicas e de segurança pertinentes, especialmente no caso de brinquedos e produtos destinados ao uso infantil, incluindo certificações obrigatórias, quando exigíveis.

Os itens deverão apresentar qualidade e características compatíveis com as especificações estabelecidas pela Administração, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com os requisitos definidos no Termo de Referência. No caso de materiais destinados à educação inclusiva, deverão ser observadas as características específicas de cada produto, de modo a atender à finalidade pedagógica a que se destina.

Os materiais de apoio administrativo e operacional, tais como tintas para impressora, tesouras elétricas, campainhas, extensões elétricas e demais itens constantes do catálogo, deverão observar os requisitos de compatibilidade, funcionamento, segurança e desempenho previstos nas respectivas especificações técnicas.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante solicitação da Administração, observados os prazos, locais e condições de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na respectiva Ata de Registro de Preços.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência das quantidades, à verificação das especificações e à avaliação das condições dos produtos entregues, podendo ser recusados aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação ao solicitado.

As demais condições relativas à garantia, substituição de produtos defeituosos, obrigações da contratada e da contratante, critérios de recebimento e fiscalização deverão ser detalhadas no Termo de Referência, de acordo com a natureza de cada item e a legislação aplicável.

Catálogo de itens: a relação completa dos produtos, contendo descrição, especificação técnica, unidade de fornecimento e quantidade estimada, deverá integrar o Termo de Referência como anexo, utilizando como base a cotação elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

6. ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa única.

6.2. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes-MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Marisa Eunice Pereira Bíscaro, matrícula 6281. Daniela Mendes dos Santos, Matrícula 6289.

7.1.2. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

7.2. Fiscal do contrato:

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal de contrato MARISA EUNICE PEREIRA BÍSCARO, Matrícula 6281, Daniela Mendes dos Santos, Matrícula 6289, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2.2. As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

7.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.2.4. Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, 1 e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3. Gestor do contrato:

7.3.1. A gestão do contrato será realizada pelo gestor MAXWELL XIMENES LOURENÇO, Matrícula 6280.

7.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

7.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

7.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

7.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

7.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

7.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

7.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.3.3. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

7.3.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria nº 3.831/2023.

7.3.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.°14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Medição e Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, por REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 1.214.744,81 (um milhão e duzentos e quatorze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações:

213(60%)

244 (30%)

256 (10%)

– Fonte: 1.500.94

ELÓI MENDES, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 188/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026
ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº/.....	Pregão nº/.....	Processo nº/.....
Fornecedor:		CPNJ:
Objeto:		
Data de Assinatura:	Vigência até:	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/.....

Aos XXXXXXX, na Secretaria Municipal de Administração, situado na rua Coronel Horácio Alves Pereira, número 335, Centro, em Elói Mendes / MG, o **MUNICIPIO DE ELOI MENDES-MG**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Natal Donizetti Cadorini, brasileiro, portador da identidade nº MG-16.607.315, CPF nº 193.325.996-53, residente e domiciliado na cidade de Elói Mendes –MG e a empresa **NOME**, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXX, estabelecida na cidade de XXXXXXX, na XXXXXXX, bairro XXXXXXX, CEP XXXXXXX, neste ato de designada simplesmente CONTRATADA e representada pelo(a) Sr(a). XXXXXXX brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade (PREGÃO, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE), na forma eletrônica/física, para REGISTRO DE PREÇOS nº 65/2026, publicada no de .12/11/2026, processo administrativo n.º188/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3.308, de 24 de janeiro de 2024, demais legislação correlata e em conformidade com as disposições a seguir referido observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...] ou [do Aviso da Contratação Direta nº], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Elói Mendes – MG.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos ou entidades públicas participantes do presente registro de preço.

[ou]

Além do gerenciados são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os materiais/serviços, objeto da licitação, serão entregues/executados após o recebimento da requisição de Fornecimento, na Rua XXXXXX, nº , Centro, em Elói Mendes, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h ou em local indicado pelo solicitante.

4.2. A Prefeitura Municipal de Elói Mendes - MG reserva-se o direito de não receber os produtos/serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato, nos termos da legislação vigente.

4.3. A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos/serviços que se verificarem irregulares.

4.4. O objeto licitado deverá ser entregue/executados em até **XX DIAS** úteis após recebimento da autorização de fornecimento - AF.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria, por crédito em conta bancária, mensalmente, no 15º. (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na ordem de Fornecimento expedida pelo

Encarregado de Compras do Município, **devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações De Fornecimento.**

5.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Município de Elói Mendes – Prefeitura, CNPJ nº 20.347.225/0001-26, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

5.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

5.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (OBRIGATÓRIO)

6.1. Não será admitida adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

6.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo

órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

6.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

6.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Elói Mendes por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 7.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta ata.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.7, observando o item 7.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA NONA – NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.*

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Fica eleito o foro da comarca de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente documento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELOI MENDES, 12 de Novembro de 2026

Natal Donizetti Cadorini Prefeito Municipal Contratante	XXXXXXX Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:	Nome: CPF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026
ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/202X	PREGÃO ELETRÔNICOnº 65/2026	Processo nº 188/2026
Fornecedor:		CPNJ:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS LÚDICOS E MATERIAIS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ELÓI MENDES/MG		
Valor: R$		
Início vigência:	Final vigência:	

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/202X

O **MUNICIPIO DE ELOI MENDES-MG**, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** e representado por seu Prefeito Municipal NATAL DONIZETTI CADORINI, brasileiro, solteiro, CPF nº 001.XXX.XXX-62, residente e domiciliado na cidade de Varginha - MG e a empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, estabelecida na cidade de XXXXXXXX, na XXXXXXXX, bairro XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, e representada pelo Sr(a). XXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXX, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com o Processo Licitatório nº 188/2026 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2026, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 3.303, de 02 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 3.310, de 24 de janeiro de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA obriga-se REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS LÚDICOS E MATERIAIS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ELÓI MENDES/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante deste, conforme relação detalhada abaixo:

1.2 – Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

1.2.1 – O Termo de Referência;

1.2.2 – A proposta do contratado;

1.2.3 – Eventuais documentos anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1 – O prazo de vigência da contratação é até XXXXXXXX, na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021.

2.1.1 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.2 – Havendo necessidade de prorrogação contratual esta será promovida mediante termo aditivo, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.3 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.92, IV, VII e XVIII

3 – O regime de execução contratual , os modelos de gestão e execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 – Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 – O valor total da contratação é de R$ XXXXXXXX.

5.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 – O valor acima é estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 92, V e VI)

6.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência que é parte integrante deste contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria, por crédito em conta bancária, mensalmente, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na ordem de Fornecimento expedida pelo Encarregado de Compras do Município, **devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações De Fornecimento.**

6.3 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Município de Eloi Mendes – Prefeitura, CNPJ nº 20.347.225/0001-26, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

6.4 - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Eloi Mendes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

6.5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (ART. 92, V)

7.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (ART. 92, VIII)

8.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes do exercício da Secretaria Municipal, conforme tabela:

Reduzido	**Dotação**	**Descrição da Dotação**

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

9.1- O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do contratado com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal nº 3.831, de 29 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 3.303, de 02 de janeiro de 2024, devendo a análise ser promovida pelo gestor do contrato na froma e prazo previsto pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ART. 124)

10.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos e condições previstas nos termos do artigo 124 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.303, de 02 de janeiro de 2024.

10.2 – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da unidade de assessoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

11.1 - Os materiais e/ou serviços, objeto da licitação, serão entregues após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na XXXXX.

11.2 - A Prefeitura Municipal de Eloi Mendes - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto no termo de referência, podendo cancelar o contrato na forma da legislação vigente.

11.3 - A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos que se verificarem irregulares.

11.4 - O objeto licitado deverá ser entregue em até 10 DIAS após recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI e XIV)

12.1 – São obrigações do Contratante:

12.1.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

12.1.7 – Cientificar, sempre que necessário, o órgão de assessoramento jurídico do Município e a Secretaria Municipal de Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.1.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas a execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para boa execução do ajuste;

12.1.9 – A administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

12.1.10 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelos contratados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

12.1.11 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumpirmento de cláusulas contratuais;

12.1.12 – Notificar previamente o contratado, por intermédio do Encarregado de Contratações e Serviços Adminitrativos, em caso de identificação de irregularidade na execução das cláusulas contratuais;

12.2 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI e XVII)

13.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.2 – Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.4 – Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.8 – Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

13.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

13.11 – Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

13.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

13.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

13.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

13.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.21 – Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubres.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

14.1 – Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

15.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa**:

a. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias (art. 156, §3º da Lei 14.133, de 2021).

b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 15.1 de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 15.1 de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

d. Para as demais infrações do subitem 15.1, a multa será aplicada no percentual de 0,5% a 30% do valor do Contrato, analisando cada caso.

15.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.6 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.7 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.9 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.10 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11 – A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12 – O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14 – Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1 – O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.1.1 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato;

16.1.2 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.2 – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.2.2 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.2.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.2.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.3 – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

a.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos

b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c. Indenizações e multas.

16.4 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.5 – O contrato também poderá ser extinto:

16.5.1 – caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

16.5.2 – caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável

pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no Município de Elói Mendes (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

17.1 – Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.1 – Inobstante as disposições de gestão e fiscalização constantes do termo de referência que é parte integrante deste contrato, a fiscalização será exercida pelos servidores designados em ato administrativo específico que será parte integrante da contratação, na forma da Portaria 3831/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724, de 2012 c/c Decreto Municipal nº 3.303, de 2024.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 - Fica eleito o foro da comarca de Eloi Mendes, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente documento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que também o assinam.

Eloi Mendes-MG, XXXXXXXX.

NATAL DONIZETTI CADORINI
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXX
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: CPF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026
ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA READEQUADA

TIMBRE DA EMPRESA

ITEM	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Item arrematado nº 01	UN	XX	Marca x	R$XX,XX (valor por extenso)	R$XX,XX (valor por extenso)
Item arrematado nº 02	UN	XX	Marca y	R$XX,XX (valor por extenso)	R$XX,XX (valor por extenso)
VALOR GLOBAL:	R$ XX,XX (valor por extenso)				

DADOS DA EMPRESA	
Razão social:	
CNPJ:	
Telefone:	E-mail:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	CEP:
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	C/C:

A proposta apresentada é vinculatória, estando de acordo com todas as condições de entrega, fornecimento, qualidades, marcas e preços; ao assinar tal proposta, concordo com todos os termos.

Cidade, XX do mês de XXXXXX de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL